

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

Banco Allemão Transatlantico.
Rua da Alfandega n. 44.
Caixa n. 1.386.

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24ª DA REPUBLICA — N.º/41

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 1912

BARÃO DO RIO-BRANCO

Na Cathedral Metropolitana realizam-se hoje as exequias solennes que o arcebispo do Rio de Janeiro manda celebrar em homenagem ao Sr. Barão do Rio-Branco.

As exequias consistirão de missa solemne, officiando-a o Revmo. Sr. conego Dr. André Arcoverde, coadjuvado pelos Revmos. padres Nino e Minelle, diacomo, e Pedro Fossé, sub-diacomo, com a assistencia pontifical do eminente Sr. cardeal, servindo na assistencia os monsenhores Antonio Alves Ferreira dos Santos, presbytero assistente; Vicente Lustosa Ferreira de Lima, 1º diacomo; José Francisco Moura Guimarães, 2º diacomo assistente, e conego João Pio dos Santos, mestre das cerimoniaes.

As exequias serão seguidas de Liberação, com absolvição final, officiando nessa occasião Sua Eminencia.

A familia do eminente estadista, membros do Governo, clero e representantes officiaes terão entrada pela rua Sete de Setembro, onde haverá uma commissão encarregada da recepção, composta dos Srs. conego José Antonio Gonçalves de Rezende, padre Clodoveu Cayres Pinto, Srs. Jeronymo de Mesquita Cabral e João Auto de Magalhães Castro.

O interior da igreja ostenta rigoroso luto; nas tribunas, arco-triunpho e paredes notam-se ricas cortinas, sanefas e apanhados de velludo negro com franjas douradas e galões.

Toda a igreja, inclusive os candelabros electricos, está coberta de crepe.

No altar-mór, coberto de pesado luto, vê-se um velario de seda preta com lagrimas prateadas, e o solio de sua eminencia o Sr. cardeal está decorado de finissimos tecidos roxos com ramagens douradas.

A primeira tribuna, junto ao altar-mór, do lado direito de quem entra, está destinada a

Exmo. Sr. Presidente da Republica; a que lhe fica ao lado, a Exma. familia Rio Branco, e a terceira aos Srs. ministros do Exterior, sub-secretario de Estado, ministros do Interior e Fazenda e chefe de Policia.

A primeira tribuna junto ao altar-mór, do lado esquerdo de quem entra, está destinada ao general prefeito e commandante da Força Policial; a que fica ao seu lado, aos Srs. ministros da Marinha, da Guerra e da Agricultura e chefes do estado maior do Exercito e da Armada; a terceira tribuna, aos ministros do Supremo Tribunal Federal e Militar.

As demais do corpo da igreja estão destinadas exclusivamente ás familias.

A Schola Cantorum Santa Cecilia, sob a direcção do Revmo. padre Alpher, se fará ouvir no côro, durante a cerimonia.

Por occasião de realisar-se hontem a audiencia do juizo federal do Estado do Rio, a primeira que se seguiu ao fallecimento do Exmo. Sr. Barão do Rio-Branco, o respectivo juiz, Dr. Octavio Kelly, determinou que se consignasse no protocollo um voto de profundo pesar pelo passamento desse ex. l.º brasileiro, modelo de virtudes civicas.

O Sr. general José Christino, chefe do Departamento da Guerra, convidou a officialidade desta guarnição para assistir ás exequias que Sua Eminencia o Cardeal Arcoverde manda celebrar hoje, na Cathedral, em suffragio da alma do ex-ministro das Relações Exteriores.

Os officiaes deverão comparecer em 3º uniforme e desarmados.

O Sr. conego João Pio dos Santos esteve no Ministerio da Viação, onde foi convidar o Sr. Dr. Pedro Toledo para assistir a essas solemnidades.

De quasi todas as repartições annexas ao Ministerio da Agricultura, nesta Capital e nos Estados, inclusive de funcionarios ambu-

lantes, tem o Sr. Dr. Pedro de Toledo recebido telegrammas de pezames pela morte do Sr. Barão do Rio-Branco e de communicação das homenagens prestadas pelo passamento do illustre extinto.

O Dr. Alcides Miranda, director do Serviço de Veterinaria, recebeu telegrammas dos inspectores desse serviço nos Estados da Bahia, S. Paulo e Pará dando-lhe pezames pela morte do Sr. Barão do Rio-Branco.

Na reunião hontem effectuada, do Centro de Navegação Transatlantica, foi deliberado lavrar-se na acta um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco, tendo sido passado nesse sentido um telegramma ao Sr. sub-secretario do Exterior.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica recebeu, ainda, pela morte do Sr. Barão do Rio-Branco os seguintes telegrammas de pezames:

Pará, 14—Communico a V. Ex. que o conselho municipal de Belém em sessão extraordinaria de hoje votou uma moção de profundo pesar pelo fallecimento do chanceller Rio-Branco, resolvendo dar o nome deste á antiga praça Trindade e suspendendo em seguida os trabalhos.—Virgilio Mendonça, intendente.

Victoria, 15—A Escola Pedro Silva envia pezames pela lamentavel perda do grande patriota Barão do Rio-Branco.—A directoria.

Villa Braz, 13—Ao chefe da nação transmite sentidos pezames o municipio pelo fallecimento do benemerito brasileiro Barão do Rio Branco.—Francisco Braz, presidente da Camara.

Victoria, 14—O Club Republicano Benjamin Constant, commovido pela irremediavel perda do eminente patriota Barão do Rio Branco, envia condolencias.—A directoria.

Rio, 15—Apresento a V. Ex. minhas respeitosas condolencias pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, membro eminente do governo de V. Ex. Respeitosas saudações.—Carlos Salgado.

Poços de Caldas, 13—Fôro da comarca de Caldas envia a nação representada por V. Ex. condolencias pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco.—José Novaes, juiz de direito.—Julio Vilhena, juiz municipal.—Tupiniquim Drummond, promotor publico.—Figueiredo, advogado.—Arnaldo Oliveira, tabellião.—Cesar Oliveira.

Canonero Rosario, 13.— Sentidos peza mes pelo fallecimento do glorioso brasileiro.— Moraes Barros, conselheiro geral.

Inhaby, 13.—Pelo luto nacional do passamento do Sr. Barão do Rio-Branco, peza mes sinceros e cordeaes saudações.— João Laurutino.

Gravana, 12.—Conselho Director do Tiro n. 108, reunido em sessão, envia a V. Ex. peza mes pela perda irreparavel do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.— Antonio Lino.

Monte-Santo, 13.—Associo-me ao luto nacional pela irreparavel perda do Sr. Barão do Rio-Branco. Condolencias e saudações.— Valdemiro Magalhães.

Victoria, 13.—Lamentando a morte do eminente diplomata Sr. Barão do Rio-Branco, apresentamos a V. Ex. peza mes. Saudações.— Dukla Aguiar e Flavio Aguiar.

Cachoeira do Itapemirim, 13 — Em nome do povo deste municipio, apresento a V. Ex. profundo pezar pelo passamento do illustre brasileiro Barão do Rio-Branco, a quem a Patria deve innumerables serviços prestados com devotado patriotismo. — Aguiar Freitas, vicepresidente.

Campanha, 13 — Em nome do municipio, apresento-vos sentidos peza mes pelo passamento do glorioso estadista Rio Branco. — Ludgero Pereira, presidente da Camara de S. Gonçalo.

Caxias, 13 — A Camara Municipal de Caxias, partilhando da immensa tristeza que peza sobre o coração da Patria Brasileira pela irreparavel perda do filho amantissimo que tanto a honrou e elevou, o Barão do Rio-Branco, apresenta a V. Ex., em nome de seus municipes, sentidissimos peza mes. Saudações. — José Joaquim de Lemos, presidente da Camara.

Manoás, 13.—A officialidade da companhia regional do Alto Acaré apresenta a V. Ex. condolencias pela perda irreparavel que acaba de soffrer o Paiz pelo fallecimento do grande estadista Barão do Rio-Branco. — Capitão Miguel Seixas.

Pará, 13 — A União Maritima Lauro Sodré apresenta peza mes a V. Ex. pela perda do nosso sempre lembrado Rio-Branco, maior culto da diplomacia do mundo inteiro. — A directoria.

Januaria, 13. — Profundamente consternado apresento a V. Ex. e á Republica a expressão do grande pezar com que Januaria recebeu a luctuosa noticia do passamento do eminente e benemerito Barão do Rio-Branco. — Arthur Pimenta, presidente da Camara.

Caruarú, 12. — Compungidos com a perda do eminentissimo Barão do Rio-Branco, damos peza mes á Nação na pessoa de V. Ex. — Tiro caruaruense.

Floresta, 11. — Na pessoa de V. Ex. apresento condolencias á patria enlutada pelo fallecimento do inolvidavel Rio-Branco. — Bispo de Floresta.

Aguaes Virtuosas, 13. — Em nome deste municipio apresentamos a V. Ex. e á Nação sentidissimos peza mes pela perda irreparavel que acaba de soffrer nossa patria com o desaparecimento do inolvidavel brasileiro Barão do Rio-Branco. — Raul S., prefeito, e João Lisboa, presidente do conselho deliberativo.

Rio, 14. — Peço a V. Ex. aceitar sinceros peza mes pelo fallecimento do Barão do Rio Branco, gloria legitima da diplomacia brasileira, sino mundial. Saudações. — Farias de Mendonça, capitão.

Bahia, 13.—Consternado apresento-vos peza mes pelo pranteado passamento do emi-

nente cidadão Barão do Rio-Branco, inolvidavel ministro das Relações Exteriores no vosso Governo.—Juiz Federal Paulo Fontes.

Bahia, 13.—A Intendencia da Capital apresenta seus sentidissimos peza mes pela morte do brasileiro inexcedivel Barão do Rio-Branco. —Intendente Antonio Carneiro Rocha.

Aracajú, 13—Apresento a V. Ex. os meus votos de sincero pezar pelo fallecimento do Barão do Rio-Branco, ministro das Relações Exteriores.—Delegado fiscal Affonso R. Gomes.

Porto Alegre, 13—A Inspectoria Agricola apresenta a V. Ex. expressões de profundo pezar pelo desaparecimento subjectivo do extraordinario brasileiro Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações.—José Baptista, inspector substituto.

Pará, 13—A Associação Praticagem da Barra do Pará, profundamente compungida pela grande perda que acaba de enlutar a Nação, envia a V. Ex. sentidas condolencias.—Olytho Monteiro, pratico mór.

Roraima, 13—O Centro Republicano Conservador General Carlos Pinto apresenta-vos a expressão de profundo pezar pelo passamento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—Dr. Pedro Corrêa, presidente.

Victoria, 13—A Loja Sagrado e Verdade apresenta a V. Ex. sinceros peza mes pelo fallecimento do prestimoso irmão Barão do Rio-Branco. —O veneravel Hermonegildo S.

Maranhão, 13—A Camara Municipal da capital do Maranhão envia a V. Ex. peza mes pelo fallecimento do Sr. ministro Rio-Branco. —Gilfoni Mattos, presidente.

Itajubá, 13—Queira V. Ex. aceitar sinceros e sentidissimos peza mes pelo profundo golpe que feriu nossa Patria, com a morte do grande brasileiro Rio-Branco.—Senador Bueno de Paiva.

Petropolis, 13 — Par une dépêche que je viens de recevoir du croiseur «Glasgow» de Punta Arenas, le capitaine Hibb me prie de faire parvenir à votre excellence de sa part et de celle de ses officiers l'expression de leur condoléance très sincère et l'assurance de la part très vive qu'ils prennent au deuil profond qui vient de frapper votre excellence et le Brésil.—Ministre d'Angleterre.

Porto Alegre, 13 — Deplorando a irreparavel perda nacional, apresento a V. Ex., em nome do Gremio Gaúcho, as manifestações de profundo pezar pelo passamento do glorioso estadista Barão do Rio-Branco. — Francellino Cordeiro, presidente.

Granja, 13—Liga feminista «Pró-Rabell» dá peza mes a V. Ex. pelo fallecimento do eminente diplomata Rio-Branco.

Goyaz, 13—Apresento a V. Ex. as expressões do meu pezar pelo prematuro passamento do grande brasileiro, cuja perda irreparavel enluta a nossa Patria.

Respeitosas e cordeaes saudações.—Eugenio Jardim, inspector agricola.

Olinda, 14—Em nome do municipio Olinda apresentamos peza mes a V. Ex. pela morte do grande estadista Barão do Rio-Branco. — Almeida Belli, prefeito.—Velloso Lins, presidente do conselho.

Pesqueira, 13 — O Tiro Brasileiro n. 44 da Confederação, contristado pela perda do grande brasileiro Rio-Branco, envia-vos sinceros peza mes.—Rodolpho Paiva, presidente.

Rio, 14 — Peza mes sinceros pela infeliz perda do vosso ministro delicado, amigo verdadeiro e pai do nosso querido Brazil.—Familia Sabena Garcia.

Andaraý, 13—Sinceros peza mes á Nação pelo fallecimento do insigne brasileiro Barão do Rio-Branco. Respeitosas saudações.—João Brandão de Jesus, 1º supplente do Juiz Federal.

Rio, 14—Associo-me com a Repartição que dirijo ao sincero e unanime luto da nossa patria pela perda irreparavel do maior e

mais querido de seus filhos benemeritos.— Respeitosas saudações.—Vergne do Abreu, inspector geral de Seguros.

Lista das pessoas que mandaram cartas e cartões de peza mes ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, pela morte do Sr. Barão do Rio-Branco:

José da Cruz, Oswaldo Barreto, capitão-tenente; Julio Ramos Zany, Domingos Sergio de Sabia e Silva, Joaquim Rosa, Manoel Gomes de Almeida-Pinho, professora Rosa Cassalho, Manoel Amador Sabra, Pimenta Bueno, Ismael de Barros e senhora, Paulo Simões, Guilherme Pezanha de Oliveira, Brasílio Machado, Luiz Gomes, Abi Coimbra, Franco Sá, Bernardino Cordeiro e familia, Dr. Francisco Porcella, Francisco Ernesto de Oliveira, Amadeu Augusto Correa Guimarães, Murillo Fontainha, Manoel das Pratas dos Santos, Dr. Felizardo P. C. Müller, Manoel Coelho Rodrigues, Antonio de Almeida Santos Sobrinho, José Henrique de Moura, tenente-coronel Antonio da Rocha, João Barros, Gtulio Ursulino, Alberto Ivo, Esmerald dos Santos, Osorio Euzebio de Oliveira e João Pereira de Moraes.

Mandaram cartas de peza mes ao Sr. Dr. Enéas Martins, sub-secretario do Exterior, pela morte do Sr. Barão do Rio-Branco, as seguintes pessoas:

M. Clementino do Monte, Murillo Fontainha, commandante Garcia Carneiro, Henrique M. Lins de Almeida, Enrico Dal Verne, Francisco Juvencio Sadock de Sá, presidente do Circulo dos Operarios da União; José Antonio de Moraes, Anticão Valdivia Lisay, Antonio Moyan, Carlos Lix Klett, José M. Aladêu Guedra, José H. T. Land, Luiz Affonso Espada, Antonio Augusto P. Lima, Luiz Baus Carbonel, Antonio José de C. Costa Ferreira, Dr. Nelson Coutinho, Jonathas de F. Pedrosa, Domingos Sergio de S. Silva, conde de Carapellús, A. B. Ramalho Ortigão, Francisco J. Tyarro, Marici Bragi, Alvaro de Queiroz, Lauzinger & Comp., João Andréa, L. F. M. da Motta Azevedo Corrêa, general Pedro Ivo, Manoel Coelho Rodrigues, Luiz de Rezende & Comp., Dr. Carlos B. Jordão, Octavio Galvão, general José M. Pando, general Bento Ribeiro C. Monteiro, Julio Ramos Zany, José C. Rodrigues Horta, Thomaz Cavalcante de Albuquerque, Francisco C. Chaves, ministro do Paraguay; Antonio Ferrari, Helena Bagatti Mortini, Julia R. Carvalho, senador Metello, José Nogueira Accioly, José Nogueira Itagyba, Norden Pinto, Alcides Rodrigues, Directoria do Grupo de Debates da Associação Christã do Rio, Genil Norberto, Dr. Fernando Mendes de Almeida, Carlos Brandão da Cunha, Dr. N. Rodrigues Cão e Bibiano José Teixeira Ruas, veterano do Paraguay.

O Sr. vicepresidente do Senado, senador Quintino Bocayuva, recebeu hontem, os seguintes telegrammas:

«Santiago, 12—El Senado de Chile adopto hoy con respetuosos asentimiento unanime acordado de consignar en el acta de su sesion é transmitir al Senado Brasileiro, la sentida expresion de condoléncia de esta corporacion por fallecimiento del Ministro de Relaciones Exteriores de esa Republica Barón de Rio-Branco.—Ricard lo Matur Perez, presidente.—Dani l Valenzuela Perez, secretario».

«Lima, 12—El Senado de Perú se asocia al justo duelo de esa Republica hermana por la irreparable perdida de su illustre consiller Barón de Rio-Branco y en manifestacion de condoléncia ha suspendido su sesion.—Iovar, presidente».

O Sr. Francisco Sallas, ministro da Fazenda, recebeu ainda os seguintes telegrammas de peza mes, pela morte Sr. Barão do Rio-Branco:

S. João Baptista, 13—Em nome da Camara Municipal enviamos ao Governo do V. Ex.,

sinceros pezames, pela perda irreparavel que acaba de soffrer a Nação pelo fallecimento do illustre morto Barão do Rio-Branco. Saudações.—Sebastião Andrade, presidente, e agente executivo municipal.—Pio Gandra.—Gentil Fernandes.

Aracajú, 13 — Apresento a V. Ex. juntamente com os empregados desta delegacia votos sinceros de pezar pelo fallecimento do grande brasileiro Barão do Rio-Branco, ministro das Relações Exteriores.—Delegado fiscal, Afonso Gomes.

Ponte Nova, 13 — Sinceros pezames pela morte do benemerito e grande brasileiro Barão do Rio-Branco.—Antonio Martins.

S. João Baptista, 13 — Compartilho do sentimento nacional prematuro passamento do ministro do Exterior.— José Hemeterio.

Cantagallo, 13 — Pezames pela morte do grande brasileiro o eminente ministro Rio-Branco.— Collector e escrivão da Collectoria Federal.

Paralyba, 13—Em meu nome e no de todos os funcionarios federaes neste Estado apresento a V. Ex. sinceros pezames pela perda que acaba de soffrer o nosso Brazil com o fallecimento do grande chancelier Barão do Rio-Branco.—O delegado fiscal, Arthur Carlos de Gontêa.

Maranhão, 13 — O inspector da alfandega e mais empregados sentem a V. Ex. o fallecimento do grande brasileiro Rio-Branco.—Braulino Lago, inspector.

S. João d'El-Rey, 13 — Camara resolveu suffragar setimo dia Barão do Rio Branco. Apresenta pezames à Exma familia e Governo approvou meu acto encerrando expediente hastando bandeira em funeral.— Gonçalves Coelho, presidente.

S. João d'El-Rey, 14 — Camara solicita V. Ex. fineza em arrregar-se dar em nome della pezames à Exm. familia Rio Branco.— Gonçalves, presidente.

O Sr. general Menna Barreto, ministro da Guerra, recebeu os seguintes telegrammas de pezames pelo fallecimento do Sr. Barão do Rio-Branco:

Do general Ribeiro Guimarães, inspector da 13ª região militar, em Matto Grosso; do general Bellarmino de Mendonça, inspector da 12ª região militar, no Rio Grande do Sul; do coronel Innocencio Ferraz, commandante da fortaleza de Santa Cruz; do general João José da Luz, commandante da 3ª brigada de cavallaria; do coronel Antonio José da Silva Junior, commandante superior da Guarda Nacional do Amazonas; do Sr. Cruz Oliveira, director da Escola de Artifices de Manaus, e do barão de Camocim, presidente da Associação Commercial do Ceará.

O Sr. Dr. Carlos Niemeyer, inspector federal das estradas de ferro, recebeu os seguintes telegrammas:

Castro, 13—Havendo regressado hontem de longa viagem de inspecção, apresento-vos em meu nome e no dos meus dignos companheiros de trabalho as mais pungidas condolencias pelo doloroso golpe que acaba de soffrer a nossa querida Patria. Associamo-nos de coraçao a todas as demonstrações de pezar que haja promovido a repartição sob vossas ordens e illustre chefia, pelo infausto acontecimento.— Respeitosas saudações.— Sengês, chef. do districto.

Bahia, 13 — Profundamente consternado deante da grande catastrophe nacional pela morte do benemerito e glorioso brasileiro Barão do Rio-Branco, apresento-vos e peço-vos levar aos Exmos. Srs. Marechal Presidente da Republica e ministro da Viacão os testemunhos de meu sincero pezar e de todos os engenheiros deste districto. Ao ter confirmacão do infausto acontecimento, encerrei o expediente, fazendo hastar o pavilhão em funeral. Saudações.— Couto Fernandes.

Recife, 13 — Em meu nome e do pessoal deste districto, envio-vos condolencias pelo passamento do glorioso Barão do Rio-Branco, morto em serviço da Patria, pedindo sejaes interprete desses nossos sentimentos junto ao Governo. Saudações.—Theophilo de Vasconcellos, engenheiro-chefe do 4º districto.

O Sr. Dr. Lassance Cunha, chefe de Fiscalização das Estradas de Ferro, recebeu os seguintes telegrammas:

Manãos, 12—Mande suspender os trabalhos e tomar luto por oito dias em demonstracão de pezar pelo fallecimento do inolvidavel estadista Sr. Barão do Rio-Branco. A companhia solidaria com a dor nacional tomou luto por oito dias e suspendeu os trabalhos e pede transmittir a V. S. e ao paiz sinceras condolencias. A commissão que cheffo, solidaria com o luto nacional, envia condolencias a V. Ex. e pede associacão a todas as homenagens que forem tributadas ao illustre extinto. Saudações.—Gerardo Rocha, chefe de fiscalização.

Maranhão, 12 — Rogo-vos transmittaes ao Sr. ministro da Viacão e ao Sr. Presidenteda Republica os civicos sentimentos de pezar do pessoal do 2º districto e da commissão da estrada de Coroaá ao Tocantins pelo passamento do grande cidadão Barão do Rio-Branco, o benemerito da Patria. Respeitosas saudações.—Palhano de Jesus.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 14 do corrente.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 7 do corrente.
- NOTARIO.
- PORTE COMMERCIAL.
- SECRETARIAS DE ESTADO:
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade, Saude Publica e Policia do Districto Federal.
- Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, do Patrimonio e da Recebedoria do Districto Federal.
- Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viacão e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viacão, de Obras Publicas, Correos e Obras contra as Secceas.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e Agricultura.
- TRIBUNAL DE CONTAS.
- DIARIO DOS TRIBUNAES.
- MARCAS REGISTRADAS.
- BENDAS PUBLICAS.
- EDITAIS E AVISOS.
- SOCIEDADES ANONIMAS.
- ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 do corrente mez, foram nomeados para a Guarda Nacional:

CAPITAL FEDERAL

40º batalhão de infantaria
Estado-maior—Major-fiscal, o capitão Carlos Filgueiras Lima;
Ajudante, o capitão Raul Gomes Vieira.
3ª companhia—Capitão, o tenente Henrique Dias Paes Leme.

41º batalhão de infantaria
3ª companhia—Alferes, José do Nascimento Mendes Guimarães.

— Por outros de igual data foram mandados aggregar na Guarda Nacional desta Capital:

Ao 4º batalhão de infantaria o alferes do 69º batalhão da mesma arma, na comarca de Itaparica, do Estado da Bahia, Satyro Augusto do Nascimento;

Ao 2º batalhão da reserva o tenente do 25º batalhão do mesmo serviço, na comarca de Itaboraí, do Estado do Rio de Janeiro, Bruno Edmundo Roehrig.

— Por outro da mesma data, foi mandado aggregar ao 5º batalhão de infantaria da Brigada Policial, de accordo com o art. 85 do regulamento annexo ao decreto n. 9.262, de 28 de dezembro de 1911, o capitão Joaquim

Antonio de Souza, visto ter sido julgado incapaz para o serviço das armas na inspecção de saude a que foi submettido.

— Por outros ainda da mesma data:

Foram exonerados:

O bacharel Salvador José da Silva do lugar de procurador da Republica na secção de Goyaz;

Os bachareis Raymundo José de Siqueira Mendes e João Alves de Paiva Menezes dos lugares de 1º e 2º supplentes do substituto do juiz federal na séde da secção do Pará, visto exercerem cargos incompativeis.

Foram nomeados:

O bacharel Alfredo Curado Fleury para o lugar de procurador da Republica na secção de Goyaz;

Os Drs. Carlos Teixeira Coutinho e Fernando Dias de Mello, respectivamente, para os lugares de 1º e 2º supplentes do substituto do juiz federal da séde da secção do Pará, por tempo de quatro annos, na forma da lei.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 14 do corrente foram exonerados;

O contra-almirante Luiz de Azevedo Cidaval do cargo de ajudante da Superintendencia de Portos e Costas;

O capitão de mar e guerra Verissimo José da Costa do cargo de chefe da 2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas;

O capitão de mar e guerra engenheiro naval Benjamin Ribeiro de Mello do cargo do chefe da 1ª secção da Superintendencia do Material.

— Foram nomeados :

O capitão de mar e guerra Veríssimo José da Costa para exercer o cargo de ajudante da Superintendência de Portos e Costas ;

O capitão de corveta engenheiro naval Bartholomeu Francisco de Souza e Silva para exercer o cargo de chefe da 1ª secção da Superintendência do Material.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decretos de 7 do mez corrente e cartas-patentes, foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos da terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade das respectivas invenções, aos seguintes petiçãoarios, representados pelos seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios, domiciliados nesta Capital:

N. 6.903, Vicent Scappaticcio, norte-americano, industrial, domiciliado em Nova-York, Estados Unidos da America do Norte, para «uma machina para fazer cabos, cordas, cordões e semelhantes»;

N. 6.906, Arthur Henry Ehlert, inglez, proprietario e industrial, domiciliado em Swift Current, Provincia de Saskatchewan, Canada, para «aperfeiçoamento em persianas-cortadas para janellas»;

N. 6.907, Alfred Wächter, suíço, engenheiro, domiciliado em Zurich, Suíça, para «uma bomba com rodas de palhetas»;

N. 6.908, Dr. Georg Eitelbaum, allemão, industrial, domiciliado em Berlin, Alemanha, para «um processo para melhorar a qualidade do camitcheu»;

N. 6.909, Jacob Billing & Söhne, allemães, industriaes, domiciliados em Dusslingen, Wurtemberg, Alemanha, para «um moinho triturador combinado, provido de uma peneira dupla»;

N. 6.910, Léon Victor Grillet e Jean Baptiste Truchetet, francezes, industriaes, domiciliados em Paris, França, para «um dispositivo de regulção automatica applicavel aos grupos electrogenos»;

N. 6.911, João de Souza Mascarenhas, brasileiro, industrial, domiciliado em Santo Angelo, Estado do Rio Grande do Sul, para «o emprego de camaras frias nos estabelecimentos industriaes chamados *marquedas* e destinadas ao preparo do xarquo».

— Por outros da mesma data e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo dito prazo e sob identicas condições, aos seguintes petiçãoarios :

N. 6.912, Romeo Ranzini, italiano, empreiteiro, constructor, residente em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «um novo processo de fabricação de lonça branca fina, esmaltada ou decorada, ladrilhos e artigos semelhantes»;

N. 6.913, Mark Sutton, inglez, engenheiro; Dr. Juvenil da Rocha Vaz, brasileiro, medico e Cesar Augusto Borges, brasileiro, engenheiro, para «uma solução chimica para irrigação de ruas, estradas de rodagem, ferrovias ou qualquer superficie, para eliminação da poeira»;

N. 6.914, M. L. Bühnaeds, allemão, capitalista, domiciliado em Wiesbaden, Alemanha, e representado pelo seu procurador Rodolpho Gold, austriaco, commerciante, domiciliado nesta Capital, para «um producto industrial consistente em fios fabricados de detritos de papel ou trapos e empregados simplesmente ou em composição com outros de cellulose, algodão, linho ou seda».

NOTICIARIO

Estamos autorizados pelo Sr. sub-secretario de Estado das Relações Exteriores a declarar ser absolutamente inexacto que, em qualquer tempo, o Sr. Barão do Rio-Branco houvesse escripto carta ao Sr. Presidente da Republica, pedindo demissão do seu cargo por motivos de ordem interna ou internacional.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, não desceu hontem do Sylvestre.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. ministro da Fazenda, senadores Lauro Sodré, Jenathas Pedrosa, Urbano dos Santos e marechal Pires Ferreira, deputados Francisco Bressano, Passos de Miranda Filho, Bezerril Fontemelli, Frederico Borges, Antonio Nogueira, Raymundo Miranda, Joaquim Cruz e Afranio de Mello Franco, coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial; general Jacques Ouriques, coronel Torres Homem, tenente-coronel Joaquim E. G. Silva Chaves, cente de Paranaguá e barão de Pedro Abuso.

Estiveram, hontem, no palacio do Itamaraty, em visita ao Dr. Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores, as seguintes pessoas:

Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; Dr. C. de Leoni Ramos, ministro do Supremo Tribunal Federal; marechal Moraes Jardim, generaes Gabino Besouro, Thaumaturgo de Azevedo e Jacques Ouriques, coroneis João de Mattos Travassos e João de Figueiredo Rocha, major M. Sylvio Pereira Baptista, capitães João Gualberto e Pedro Chrysol Brazil, Dr. Joaquim Leonel de Rezende Filho, consultor juridico do Ministerio da Agricultura; Dr. Simões da Silva, Dr. Bento Borges da Fonseca, Dr. Sebastião Mascarenhas, Dr. Democrito Cesar de Souza, Dr. Valentim Dunham, Oscar Rosas, Elisio de Araujo, Ernesto Antonio Lassance Cunha, Dr. Carlos de Vasconcellos, J. Cerqueira de Carvalho, Lopo de Azevedo Theodoro Dias de Carvalho Junior, Roberto Leonidas Lapages, Mario Sadré, Dr. C. Goes, C. Gaffrée, Arthur Dacleciano de Oliveira, Miguel Abilio Borges, Leitão da Cunha, Dr. G. Osorio de Almeida, Dr. J. Carlos Travassos, A. de Souza Bastos, Domingos Sergio de Saboia e Silva, G. de Sá Valle e Paulo Pinto, capitão de corveta Libanio Lamenha Lins, capitães-tenentes Milciades Alves e Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, Dr. Cardoso de Oli-

veira, ministro na Bolivia; secretarios de legação Adalberto Guerra Duval, Arminio Mello Franco e Carlos Martins; Antonio José Alves Junior, Dr. José Tolentino, Dr. Baptista da Motta e Affonso Livramento.

Todas as pessoas eram recebidas pelo Dr. Araujo Jorge, secretario do Sr. ministro das Relações Exteriores, e immediatamente introduzidas no gabinete do Sr. Dr. Lauro Müller.

Em resposta a um pedido de informações do seu collega da Fazenda, o Sr. ministro do Interior declarou que a lei n. 2.386, de 4 de janeiro de 1911, substituiu pelo de «secretario da Procuradoria Geral da Republica no Districto Federal» o titulo de escrevente da mesma procuradoria, elevando os vencimentos desse cargo de 1:800\$ a 3:400\$, sendo 3:600\$ de ordenado e 1:800\$ de gratificação e, bem assim que, por decreto n. 9.061, de 23 de novembro de 1911, foi aberto o credito de 3:541\$735 para pagamento desse augmento, de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 1911.

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, fez-se representar pelo seu ajudante de ordens capitão Mario da Fonseca Galvão nas missas mandadas rezar pelo marquez de Paranaguá e Dr. Leoncio de Carvalho.

Por actos de hontem, do Sr. ministro da Justiça, foram nomeados escreventes juramentados: de 1ª Pretoria Criminal, Tancredo da Costa Barreto; da 3ª Cível, Oswaldo de Saldanha da Gama; da 6ª Criminal, Tancredo Vasconcellos de Carvalho; da 7ª Cível, José Firmiro de Abreu e Secvola de Luna; da 8ª Cível, Balduino Fortes da Costa e Joaquim Ignacio da Oliveira Rangel; da 1ª Vara de Orphãos, Domingos Braga, Edgar Ferreira Velloso, Joaquim Ferreira Velloso Filho e Dorval Damasceno Vieira.

Obteve licença de um anno, de accordo com a autorização do Congresso, o juiz federal no Ceará bacharel Eduardo Studart.

Tendo sido julgado invalido pela respectiva junta medica a que foi submettido o serventuario vitalicio da 5ª Vara Criminal desta Capital Alberto Lima da Fonseca, o Sr. ministro da Justiça declarou vago o referido officio, nomeando para servir neste Olympio do Amaral, enquanto vivo for o serventuario vitalicio, a quem pagará parte do rendimento do mesmo officio.

Começõ hontem, na 1ª sub-directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, o serviço de apuração da divida dos novos contribuintes, do montepio civil e fixação da quota, com que devem continuar a contribuir, nos

rnos do decreto n. 8.904, de 17 de agosto ultimo.

Desse serviço estão incumbidos os escripturarios Elias Souto, Affonso Duarte Ribeiro, Eustachio Coelho e Waldemar Barbosa, que em commissão o executam das 3 ás 5 horas da tarde, no edificio do Thesouro.

Tendo diversas pensionistas procurado o Sr. director da Despeza Publica, para saber do andamento dos seus processos de meio soldo e montepio que, em virtude do decreto n. 2.512, de 3 de janeiro ultimo, concederam melhoria ás viúvas dos officiaes fallecidos a bordo do *Aquidaban* e por occasião das revoltas dos marinheiros, foram as mesmas informadas de que os seus processos, para serem encaminhados a despacho final, dependiam da resposta do aviso que o Sr. ministro da Fazenda enviou ao da Marinha, indagando qual a tabella que deverá regular o abono da pensão, si a approvada pela lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 ou a que baixou com a lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906.

Por despacho de hontem o Sr. presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 4:755\$600, ouro, a Manoel Pio Corrêa, de ajuda de custo;

De 1:500\$, a diversos empregados do archivo da secretaria da Justiça, de vencimentos, em janeiro findo;

De 700\$330, 1:023\$000, 1:080\$110\$ e... 1:271\$630 ao Lloyd Brasileiro, de passagens;

De 43:984\$400 á referida sociedade, de transporte de tropas, cargas e bagagens, em 1911, por conta do ministerio da Guerra;

De 44:213\$100 a diversos, de fornecimentos ao Deposito Naval, em novembro e dezembro do anno proximo findo.

Tendo a directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional recebido o ponto para pagamento dos lentes e funcionarios da Escola Nacional de Bellas Artes e Instituto Nacional de Musica, no qual se achavam contemplados não só os antigos como os novos lentes e funcionarios, pediu a mesma directoria aos directores de ambos os estabelecimentos de ensino que organizassem uma nova folha, separando os antigos funcionarios dos novos, isto é, dos recentemente nomeados por effeito das reformas por que passaram a Escola e o Instituto.

Desse pedido teve sciencia o Sr. ministro do Interior, por intermedio dos directores das duas dependencias do seu ministerio, e em aviso solicitou do seu collega da Fazenda, que, pelo Thesouro Nacional, fosse realizado o pagamento de todos os funcionarios antigos e dos nomeados em virtude da recente reforma, que, como aquelles, deverão ser considerados funcionarios publicos para todos os effeitos.

Em vista dessa decisão e do despacho do Sr. ministro da Fazenda, a directoria da Despeza Publica fez a inclusão em folha de todo o pessoal e hontem mesmo a 1ª pagadoria do Thesouro Nacional começou o pagamento dos vencimentos respectivos.

O Sr. inspector da Alfandega desta Capital, na conferencia que teve hontem com o Sr. Dr. Francisco Salles, Ministro da Fazenda, informou a S. Ex. ter designado cinco conferentes para servirem nos «Colis Postaux», cujo expediente ficou prorogado até ás 5 horas, até que se normalizem os respectivos serviços.

As delegacias fiscaes nos Estados do Maranhão, da Bahia e de Pernambuco o Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional telegraphou, pedindo informações urgentes sobre o numero exacto de apolices existentes naquellas repartições e inscriptas, competindo ás delegacias discriminar a verba e o emprestimo a que pertencem.

O Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, remetteu hontem á Delegacia do Thesouro em Londres as tabellas de distribuição de creditos para pagamento de todas as despesas do Ministerio das Relações Exteriores no anno corrente, as quaes se elevam a 2.885:026\$760, ouro.

Pela Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional foi concedido o credito de 688:485\$ á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, para occorrer ás despesas do Ministerio da Guerra, ainda do anno passado e da forma seguinte: 413:485\$, para as classes inactivas e reformados; 95:000\$ para material, despesas diversas e aquisições de instrumentos; e 180:000\$ para despesas especiaes, forragens e ferragens.

A Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional concedeu os creditos de 42:600\$ e 42:000\$ ás delegacias fiscaes em Florianopolis e Goyaz, para pagamento de despesas da verba 18ª do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura, isto é, Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes.

As Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, ás quaes pediu a Directoria da Despeza Publica a demonstração dos creditos precisos para pagamento de juros de apolices, o Sr. Alfredo Regulo Valdetaro offendeu hontem, autorizando os pagamentos re-

spectivos, de accôrdo com os creditos concedido.

O pagamento será relativamente ao 2º semestre do anno passado.

A' Inspectoria da Alfandega desta Capital concedeu a Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional o credito de 348\$988, ouro, e 648\$121, papel, para pagamento, á Companhia Cervejaria Brahma, de direitos que lhe foram cobrados, indevidamente, no anno de 1910.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Pernambuco concedeu a Directoria da Despeza Publica o credito de 1:178\$, para pagamento ao *Jornal do Recife*, pelas publicações de editaes do 2º districto militar, feitas em 1908.

E' credor dessa quantia o Sr. Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do referido jornal.

Pela Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional foi concedido o credito de 393\$200 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento, ao Sr. João Silveira, de publicações de editaes sobre o alistamento militar de Araraquara, feitas em 1909, no jornal *O Popular*, correndo esta despeza pela verba «Exercícios findos» do orçamento do anno passado, do Ministerio da Fazenda.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 199:595\$128, elevando-se já a 1.591:917\$505 toda a renda arrecadada nos dias uteis deste mez. Em periodo igual do anno passado a renda foi de 1.787:902\$329.

O Sr. ministro da Fazenda mandou entregar 1:845\$ á Sociedade Propagadora das Bellas Artes, representando essa quantia a quota do beneficio das loterias da Candelaria, que compete ao Lyceo de Artes e Officios desta Capital, no 2º semestre do anno passado.

O Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pelo amanuense da Administração dos Correios no Estado de Minas Geraes Antonio Ferreira Brant, do acto do delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, negando deferimento á petição em que solicitou pagamento das prestações do emprestimo para a construção de um ptedio, de accôrdo com o contracto assignado a 30 de outubro de 1908.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, attendendo ao que expoz o inspector fiscal dos impostos de consumo no Estado do Espirito Santo, resolveu recommendar ao delegado fiscal do Thesouro Nacional que providencie no sentido de ser a 1ª circumscripção na cidade de Victoria dividida em tres secções, para cada uma das quaes será designado um agente fiscal, inclusive o da descarga do sal, que ficará auxiliando a fiscalização dos impostos de consumo, a exemplo do que fora resolvido para o Estado de São Paulo.

O Sr. ministro declarou ainda ao mesmo delegado que a fiscalização das argias monast-

ticas deverá ser exercida pelos agentes fiscaes das circumscripções em que for encontrado esse minerio.

O delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul foi autorizado a entregar, á proporção que forem feitas as despesas, as importancias correspondentes ao credito de 250.000\$ que lhe foi concedido, para auxilio da desobstrucção, pelo governo estadual, dos baixios nos rios Guahyba, S. Gonçalo e Jaguarão e nas Lagoas dos Patos e Mirim

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu pela Estrada de Ferro Central do Brazil 19 caixas contendo 22.208.000 fórmulas para o imposto de consumo nacional, na importancia de 1.000.000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo.

Entregou á Alfandega desta Capital 4.812.000 fórmulas para o imposto de consumo estrangeiro, no valor de 345.600\$: á Recebedoria desta Capital 1.450.000 sellos adhesivos, na quantia de 105.000\$: á officina de fundição uma barra de ouro, pesando 4.774 grammas, para fundir.

Receheu da officina de impressão, conferiu e empacotou 10.133.300 fórmulas para o imposto de consumo nacional, estrangeiro e do Thesouro, na importancia de 2.084.800\$, de diversos particulares, 71\$482 pelos trabalhos de afinação e ensaios e uma lamina de ouro, pesando 22 grammas, para ensaiar.

Utilizou 20.000\$ em cedulas recolhidas.

Trouxe para esta praça 5.000\$ em moedas de prata, 338\$ em nickel por papel-moeda e 25\$00 em nickel do antigo polo do novo cunho, conferiu em balanço 23.000\$000.

Movimento de hontem 3.783:612\$272.

Deve reunir-se, amanhã, ás 11 horas, sob a presidencia do capitão de fragata reformado Tito Alves de Brito, o conselho de guerra a que responde o soldado do Batalhão Naval Antonio Vianna Pacheco.

Os enfermeiros navaes José Teixeira de Azevedo e Bento José Gonçalves de Araujo e Souza foram nomeados para servir na flotilha de Matto Grosso e Antonio Coutinho para servir no Corpo de Marinheiros Nacionais.

O 1º tenente José Joaquim de Mattos Azevedo foi nomeado para servir na flotilha de Matto Grosso.

Os commissarios 1º tenente Silverio José Pontes e 2º tenente Alfredo Carbis da Conceição foram nomeados para servir, o primeiro como encarregado do Deposito Naval de Matto Grosso e o segundo na Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado.

O sub-machinista Antonio Campos de Faria e o mecanico naval Alfredo Muretti foram nomeados para servir no commando da Defeza Movel do Porto do Rio de Janeiro.

Foram determinados os desembarques do sub-machinista Antonio Campos de Faria, do navio escola *Benjamin Constant*, e do foguista Manoel Antonio Soares, do navio-escola *Tamandaré*.

Foram determinados os embarques do capitão-tenente Augusto Pacheco Alves de Araujo no *Paraná*, do 4º tenente Alarico Terra da

Costa no *Primeiro de Março*, do 2º tenente Otto de Faria no *Republica*, do 1º tenente Manoel de Araujo Cortez no *Primeiro de Março*, do 2º tenente Mario da Silva Celestino no monitor *Pernambuco*, do 2º tenente Francisco Teixeira da Costa no *Floriano* e do guarda-marinha Heitor Candido Corrêa no *São Paulo*.

O capitão de corveta Octavio Tayaras Jardim foi nomeado director, interino, das officinas de machinas e electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital.

Foram mandados alistar na brigada estrategica os civis Luiz Pereira da Silva e Manoel Fernandes de Miranda e na brigada mixta Gomerindo Fernandes, depois de preencherem as disposições em vigor, visto terem sido julgados promptos para o serviço do Exército, em inspecção de saúde a que se submeteram.

Foi mandado incluir nos corpos da 1ª brigada estrategica o contingente de 150 praças chegado ultimamente do Estado da Bahia.

Estiveram hontem no gabinete do general inspector da 9ª região o general Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt, commandante da brigada mixta e o coronel Napoleão Felipe Ache, commandante do 1º regimento da infantaria.

Sob a presidencia do major Francisco Florindo da Silva Ramos, reuniu-se no dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã, na Auditoria do Departamento da Guerra, o conselho de guerra a que responde o 1º tenente Alberto de Mattos Duarte e Silva, e do qual são juizes os capitães José Tobias Coelho, José Castello Branco, Annibal Suetonio de Menezes Dias, José de Araripe Macedo e José da Penha Alves de Souza.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenente-coronel Felix Fleury de Souza Amorim, por ter sido dispensado, a pedido, da commissão em que se achava no Ministerio do Interior; 1º tenente Francisco d'Avila Garez, para desistir da disponibilidade; Luiz de Sá Affonseca, por ter sido posto á disposição do Ministerio da Justiça; 2º tenentes Nestor Figueira Pegado, por ter de seguir para Manaus em gozo de ferias; Luiz Thomaz Reis, por ter deixado de responder pelo encarregado do expediente da Commissão de Linhas Telegraphicas; Francisco Pinto Barreto, por ter sido classificado; Octavio Garcia Barão e Eurico Rodrigues Peixoto, por terem sido requisitados pela Escola de Estado Maior e aspirante a official Heitor da Fontoura Brazil, por se ter matriculado na Escola de Artilharia e Engenharia.

Foi posto á disposição do governador da Bahia para commandar a força policial daquelle Estado o 2º tenente Ponciano Francisco Pereira.

Os aspirantes a official Eurico Ribeiro Mosso, Luiz Santiago e Mario Machado Maurity tiveram licença para se matricular na Escola de Artilharia e Engenharia.

Tendo solicitado exoneração do commando do contingente militar que acompanha a commissão demarcadora dos limites com a Bolivia o 2º tenente Olayo Rodrigues Dornellas, foi o

mesmo official substituido pelo 2º tenente Sebastião Rabello Leite, subalterno do mesmo contingente e para este cargo nomeado o 2º tenente Dalmiro Buys de Barros.

O major Marcos Antonio Telles Ferreira teve permissão para demorar-se 30 dias em Porto Alegre.

Foram transferidos na arma de infantaria: da 2ª companhia de metralhadoras para o 6º regimento o 2º tenente Joaquim Pereira Caldas Sobrinho e do 5º regimento para aquella companhia o 2º tenente João Peixoto de Vasconcellos Castro.

Foi posto á disposição do Ministerio da Justiça, afim de servir como chefe da commissão de fiscalizacão das installações das estações radiotelegraphicas do territorio do Acre, o 1º tenente Luiz Sá de Affonseca.

O 1º tenente aggregado á arma de infantaria João Alves de Araujo Rego teve permissão para residir em Alagoas, em vista do estado de sua saúde.

Ao Supremo Tribunal Militar foram submetidos, para consultar com o seu parecer os seguintes papeis: do 1º tenente Manoel Marinho de Albuquerque, pedindo que a sua antiguidade do posto de 2º tenente seja contada de 27 de junho de 1894; do 2º tenente Pedro Innocencio de Oliveira, pedindo para serem juntos uma certidão e memorial á petição em que solicita contagem de antiguidade de 3 de outubro de 1894; do 2º tenente Manoel de Oliveira Braga, pedindo transferencia da arma de artilharia para a de infantaria; do 2º tenente Manoel Oafoiro Pinheiro Junior, pedindo que seja contada de 14 de agosto de 1894 a sua antiguidade de posto.

Teve permissão para continuar adido á guarnição da Bahia até atingir á idade para a reforma compulsoria o 1º tenente Hermínio Pinto da Silva.

Ficou sem effeito a ordem mandando suspender as baixas de praças do serviço do Exército.

É esperado nesta Capital, no dia 19 do corrente, o Sr. general Vespasiano de Albuquerque, inspector da 9ª região militar, que regressa da Bahia para onde foi em commissão especial do Governo.

Ao capitão pharmaceutico do Exército Oscar Pereira da Silva foram concedidos tres mezes de licença para tratamento de saúde na Europa.

Solicitaram transferencia da arma de infantaria para a de engenharia os 2ºs tenentes José Enygdio Rodrigues Galhardo, Francisco Procopio de Souza, José Servulo de Borja Buarque, Francisco Ferreira Alves dos Reis, Leopoldo Nery da Fonseca, José Bento Monteiro, Pedro Mariano Serra, Alberto de Medeiros, Custodio dos Reis Principe Junior, Arnaldo Eugenio Mariano, Luiz Silvestre Gomes Coelho, Manoel Antonio de Castro Guimarães Junior, Plinio Alves Monteiro Tourinho e Manoel Tiburcio Cavalcanti.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Viação, mandou o seu official de gabinete H. Romaguera, visitar o Sr. director geral dos Tele-

graphos Dr. Vieira Pamplona, que já se acha em franca convalescença da enfermidade que o deteve de cama ha dias.

Pelo Sr. ministro da Viação foram promovidos, na Estrada de Ferro Central do Brazil, os seguintes funcionarios:

Na 1ª divisão: a 2ª escripturario, o 3º Balthazar Marques; a 3ª, o 4º Deoclydes Baptista de Carvalho; a 4ª, o amanuense Aloysio Neiva; a amanuense, o auxiliar de escripta João Pereira Martins Ribeiro, e a inspector de districto da 2ª Divisão, o engenheiro Manoel Carvalho Madeira de Lei.

Na 2ª divisão: a 2ª escripturario, o 3º João Machado Soares Junior; a 3ª, 4º Henrique Pereira de Avila; a 4ª, o amanuense Mario Barroso da Silva; a amanuense, os auxiliares de escripta Balthazar Pinto de Almeida e Noé de Souza Abalo.

A ajudante da Estação Especial, o conferente especial João Baptista de Freitas e Silva; a conferente especial, os conferentes de 1ª classe Lucas de Souza Azevedo e João Augusto da Silva Nunes; a conferentes de 1ª classe, os de 2ª Horacio da Silva Braga e Augusto de Souza Castro; a conferentes de 2ª, os de 3ª Galdino da Costa Carvalho, Agostinho Maximiano Alves, Joaquim Gomes Pereira, João Gomes da Silva, Manoel José Pereira, Pedro Celestino de Castro e Francisco Dantas Moreira.

A agentes: de 2ª classe, o de 3ª Delfino Bitencourt; de 3ª classe, o de 4ª João Soares da Silva; de 4ª classe, o addido Francisco Silveira Gomes.

Na 3ª divisão, a 3ª escripturario, o 4º Francisco de Oliveira Pereira; a 4ª, o amanuense Custodio Alarcão; a amanuenses, os auxiliares de escripta Manoel Appolinario da Silva, Albano de Almeida Cordeiro e Alberto Dourado Bois.

A telegraphista de 2ª classe, o de 3ª Mario Julio dos Santos; a de 3ª classe, o de 4ª João Henrique Lebons; a conductor de 2ª classe, os de 3ª José Ribeiro da Rocha, Horacio de Araujo Lima e Manoel de Moraes Souza Costa.

Na 4ª divisão, a mestre de officinas, o ajudante Manoel Joaquim da Rocha; a armazenaista de 2ª classe, Abilio de Siqueira Pereira.

A machinista de 1ª classe, os de 2ª Sebastião José Lisboa, Francisco Antonio de Paula e Manoel de Souza Barbosa; a de 2ª classe os de 3ª Pedro José Maria, Pedro José da Silva, Pedro Paulo Theodoro, Germano Soares Vieira, Antonio de Oliveira e Alfredo Alves da Silva; a de 3ª classe os de 4ª Carlos Pereira da Rocha, Antonio Pereira Teixeira, Amancio da Paula Aranjó, José Pereira de Souza, Elias Ferreira Teixeira da Costa, José Joaquim de Oliveira, Manoel Cardoso Gomes, Manoel Anselmo Sampaio e Cassiano Emilio Baraúna.

Na 5ª divisão, a chefe de secção, o primeiro escripturario Messias de Senna Cavallanti; a 1ª escripturario, o 2º Luiz Mége; a 2ª, o 3º Deocleciano Candido Vasconcellos; a 3ª, os 4ª João Elydio de Paiva e Victor Rosa Teixeira; a 4ª os amanuenses, Alberto José Teixeira e Alberto Salles; a amanuenses, os auxiliares da escripta, Armando Maria Rodrigues Dantas e Victorino Alves Mello.

Pela secretaria geral da Inspectoria de Obras Contra as Seccas foi convidado a comparecer, dentro do prazo de 30 dias, a contar de 7 do corrente, Antonio Marques de Souza Filho, arrematante da construcção do açude Itiacho da Onça, na Bahia, afim de assignar o respectivo contracto.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo recommendou, por aviso de hontem, aos tres directores geraes da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio que provi-

denciassem, com urgencia para collecta e remessa ao gabinete de S. Ex., até 31 de março, de todos os dados e esclarecimentos referentes aos trabalhos de seu ministerio, que terão de ser submettidos ao Sr. Presidente da Republica para figurar na mensagem a ser apresentada ao Congresso Nacional, em 3 de maio proximo vindouro.

Esses dados e esclarecimentos comprehenderão tambem os trabalhos affectos ás repartições subordinadas ao Ministerio da Agricultura, de cujos directores serão solicitados pelos referidos directores geraes.

Ao presidente do Estado do Paraná passou, em data de hontem, o Sr. ministro da Agricultura o seguinte telegramma:

« Tenho grande satisfação em comunicar a V. Ex. que no despacho collectivo de hontem o Sr. Presidente da Republica assignou decreto creando uma Fazenda Modelo de criação no municipio de Ponta Grossa, nesse Estado, pelo que me congratulo com V. Ex. e o Estado do Paraná pelos importantes beneficios que tal estabelecimento trará á industria pecuaria. Cordiaes saudações».

O Sr. ministro da Agricultura nomeou, por portaria de hontem datada, os Drs. Pedro de Freitas Cardoso e Eugenio Augusto Salles para os logares de medicos dos nucleos colonias Anitapolis e Esteves Junior, localizados no Estado de Santa Catharina.

Ao Dr. Rodrigues Peixoto, director da Directoria Geral da Agricultura, communicou o Sr. José Gomes Pereira Junior, lavrador e industrial residente na estação de Urarahy, Estrada de Ferro Leopoldina, Estado do Rio de Janeiro, que brevemente remettersa ao Ministerio da Agricultura, para serem convenientemente analysadas, afim de se verificar qual o seu coeeficiente de nutrição, amostras de farello obtido dos residuos da mandioca empregada no fabrico da farinha de panificação.

O referido lavrador informou ao Sr. director geral que tem empregado o farello na alimentação das vacas leiteiras e dos suínos de sua propriedade, e que a experiencia feita deu em resultado constatar-se aumento apreciavel na produção do leite e no peso dos animais sujeitos a esse regimen alimentar.

O Serviço de Defesa Agricola do Ministerio da Agricultura, tendo em vista a necessidade de combater a praga de gafanhotos que infesta as culturas em varias regiões dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catharina, adquiriu na Argentina e no Uruguay o material apropriado para a extincção dos gafanhotos naquellas regiões. Esse material que custou ao ministerio cerca de 200 contos de réis será distribuido pelas inspectorias agricolas daquelles referidos Estados.

O Serviço de Defesa Agricola do Ministerio da Agricultura adquiriu e fez distribuir pelas diversas inspectorias, nos Estados, machinismos agricolas no valor de 900.000.000.

Essas machinas que constam de cafadeiras, grades, arados aperfeiçoados, semeadoras, etc., se destinam especialmente á propaganda e demonstrações de agricultura pratica.

Remetteu-se igualmente, acompanhados das indispensaveis instruções praticas sobre o seu uso e emprego, grande quantidade de adubos chimicos e insecticidas de varias qualidades, que serão gratuitamente distribuidos pelos fazendeiros que os solicitarem.

A Repartição de Defesa Agricola da Republica Oriental do Uruguay, tendo acompanhado com vivo interesse as experiencias realizadas pelo director do Serviço de Defesa Agricola do nosso Ministerio da Agricultura, nas ilhas de Bom Jesus e Catalão, afim de se apurar a verdade sobre a proclamada accão destruidora das formigas cuyabanas sobre as sementes, que tantos estragos causam á lavoura, mandou, ha tempos, pedir á nossa Defesa Agricola alguns enxames de cuyabanas.

O Dr. Dias Martins, attendendo promptamente ao pedido da administração uruguaia, fez remessa de 10 enxames que, segundo communicação hontem recebida, chegaram em perfeito estado em Montevideo.

A repartição uruguaia prometteu dar opportunamente ao nosso Ministerio da Agricultura communicação dos resultados que obtiver com a experiencia que vai tentar.

Acta da 3ª sessão do Conselho Superior do Ensino, realizada em 7 de fevereiro de 1912

A 1 hora e 30 minutos da tarde, presentes todos os membros do Conselho, á excepção do Dr. Freire de Carvalho, o Sr. Dr. Brazilio Machado, secretariado pelo bacharel Paranhos da Silva, abriu a sessão. Lida e approvada sem discussão a acta da sessão anterior. Em seguida, é lida e posto em discussão o parecer da Commissão de Finanças, opinando no sentido de ser deferida a petição do bacharel Mario José Chavantes, mestre de ensino de aguadas da Escola Polytechnica, para lhe ser paga pelas sobras da subvenção da mesma Escola uma gratificação *pro labore* extraordinaria igual á que percebe no seu cargo effectivo. O Sr. Dr. Frontin impuzna o parecer considerando minima a gratificação proposta e reputando preferivel a applicação, no caso, do regulamento de 74, que fixava a gratificação igual á metade dos vencimentos. O Sr. Dr. Amazonas defende o parecer, explicando ser omissa na Lei Organica a hypothese prevista do Colégio de Ensino, o que determinou justos escrupulos da parte da Commissão, prompta a aceitar qualquer melhoria determinada pelo Conselho. O Sr. Dr. Augusto Vianna declara que o Conselho já resolveu no anno findo casos identicos da forma proposta no parecer da Commissão, por cuja approvaçáo vota por esse fundamento, tanto mais quanto a resolução do Conselho, approvada em sessão de 4 de agosto findo, tinha um caracter generico. O Sr. Dr. Frontin declara não fazer questáo da modificação alvitrada.

Encerrada a discussáo e posto a votos é approvado unanimamente o parecer da commissão. É lida em seguida o parecer da commissão de finanças sobre a uniformizaçáo da taxa de accôrdo com a tabella que junta, ficando sobre a mesa para a proxima sessão.

Entrando-se na ordem do dia—discussáo do regimento interno—é feita a seguinte emenda assignada pelos Drs. Mello Mattos, Ortiz Monteiro e Frontin:

«No art. 12, n. 2, acrescenta-se onde convier:

Depois de recebida a defesa escripta do presidente suspenso. O Sr. Dr. Frontin justifica as seguintes emendas, salientando que na sua opinião não se póde prescindir da opinião do Governo na soluçáo do caso omissio indicado pelo Sr. Dr. presidente quanto á desobediencia ás deliberações do Conselho e a omissáo da Lei Organica e do Regimento no caso de renuncia ou fallecimento de qualquer membro do Conselho.

Reputa necessario definir-se a intervençáo do Conselho quanto aos recursos dos livres docentes, parecendo-lhe que o Conselho devo limitar-se a verificar se houve ou não preterição de formalidades essenciaes, absteendo-se

de entrar no julgamento do merito scientifico ou didactico dos candidatos, materia de competencia das congregações.

Reputa tambem conveniente fixar as condições de reforma do Regimento.

Vem á mesa sendo lidas, as seguintes emendas do Dr. Paulo de Frontin: Emenda additiva ao capitulo 2.

Art. Para effectivo cumprimento das resoluções do Conselho Superior do Ensino relativas ás suas attribuições constantes do art. 13, letras b, c e r, o presidente do Conselho solicitará do Governo as necessarias providencias ou consultado pelo ministro do Interior, o Conselho proporá ao Governo as que julgar preferiveis em cada caso particular para o citado fim. Emendas additivas ao capitulo 2º:

Art. Ao Conselho Superior compete alterar, ou reformar o seu regimento interno, bem assim modificar e revogar quaesquer decisões anteriormente tomadas.

Art. Nos recursos de que trata o paragrapho unico do art. 46 da Lei Organica, o Conselho Superior limitar-se-ha a verificar se foram preenchidas as disposições legais pelas congregações, não entrando na analyse do merito scientifico e didactico dos candidatos recorrentes, que cabe exclusivamente ás congregações, em virtude da sua autonomia didactica. No caso de renuncia ou fallecimento de um dos membros do Conselho Superior do Ensino, deverá ser dentro do prazo de um mez, procedida pela respectiva Congregação a eleição do substituto. O Sr. Dr. Mello Mattos aceita as emendas apresentadas pelo Dr. Frontin, menos quanto á reforma do regimento que reputa inabivel. Discorda tambem da emenda sobre o caso de desobediencia das congregações em face da lei organica, que dá ao Conselho a attribuição de providenciar. Acha que o Sr. ministro tem sido sincero na execução da lei, de que é prova ajuda o aviso dirigido a 31 de janeiro findo. Sendo esse o pensamento da lei e o intento do ministro fazer do Conselho a autoridade suprema, como deslocar para o Governo a attribuição conferida ao mesmo Conselho? Reputa resolvida a competencia do Conselho pela letra k. Considera muito mais razoavel criarem-se para o director as penas disciplinares estabelecidas no art. 91 da lei. Assin não ha iniquidade nem vexame. Depois, trata-se de applicar penalidade já estabelecida. E' apenas a instituição de mais uma modalidade na applicação de penas já e-tatuidas na lei. O Sr. Dr. presidente faz uma observação, aceita pelo Dr. Mello Mattos, no sentido de serem applicadas somente as penas de advertencia e suspensão. O Dr. Araújo Lima entende que a proposta do Dr. Mello Mattos foge á extensão da lei organica. O Dr. Frontin contesta a doutrina sustentada pelo Dr. Mello Mattos. O Dr. Sodré reputa difficil e importante a questão, entendendo que tanto o Dr. Frontin como o Dr. Mello Mattos tem razão, e reputa necessaria a intervenção do Governo. Tambem acha impossivel a previsão de todas as hypotheses, sendo contestado pelo Dr. Mello Mattos com a citação do proprio Código Penal. O Dr. Sodré acha que á Congregação, como ao Conselho, devia competir legislar para cada caso particular, concordando neste ponto com o Dr. Frontin. O Dr. Amazonas dá alguns apertes. O Dr. Sodré reputa um erro o Governo legislar para casos disciplinares. O Sr. Dr. Brasílio Machado opina pela necessidade de não se deixar ao arbitrio do Conselho, predeterminando-se as penas, como alvitrou o Dr. Mello Mattos. O Dr. Dino Bueno, referindo-se aos oradores que o precederam, e fazendo uma apreciação sobre a impressão geral que lhe produziu o trabalho em discussão, impugna a pratica seguida para a constituição das commissões do Conselho,

reputando preferivel o systema usual nas congregações.

Impugna o art. 10 sobre a suspensão dos cursos nos termos em que está redigido, opinando pela sua eliminação.

Analysando a letra h do art. 13 põe em duvida a competencia do Conselho, sendo apartado pelo Dr. Mello Mattos, que reputa este dispositivo uma applicação do regulamento da secretaria do Interior, de que é uma dependencia a secretaria do Conselho.

Reputa preciso assignalar os casos de competencia do presidente para a applicação de penas disciplinares.

Impugna a inclusão do servente no quadro do pessoal da secretaria.

Analysa as emendas do Dr. Frontin, concordando com as que foram apresentadas na sessão anterior e quanto ás da sessão de hoje reputa elevada e decisiva a função attribuida pela lei organica ao Conselho, mas julga necessaria a intervenção do Governo para tornar efectiva a sua autoridade e fazer cumprir as suas deliberações.

E' apartado pelos Drs. Mello Mattos, Amazonas e Sodré. Julga que a proposta do Dr. Mello Mattos envolve a criação de penalidades, o que escapa no seu entender á competencia do Conselho.

Sobre a emenda relativa á reforma do regimento, reputa esta uma attribuição implicita do Conselho, julgando dispensavel a emenda.

O Dr. Amazonas impugna a disposição da letra d do art. 9º, formulando diversas hypotheses, quer sobre os discentes, quer sobre os docentes, fazendo diversas considerações justificativas da seguinte emenda:

Art. 9º: acrescente-se: e) o recurso contra a deliberação da Congregação tratando-se de concurso para preenchimento do lugar de professor extraordinario ou ordinario terá sempre effecto suspensivo.

O Dr. Porchat, referindo-se ás observações do Dr. Dino Bueno, declara discordar do mesmo quanto ás commissões permanentes, que reputa indispensaveis á boa marcha do Conselho.

A' observação feita de não cumprirem ellas os seus deveres responde o trabalho das mesmas na anterior reunião do Conselho. Quanto á emenda relativa á suspensão de um ou mais cursos concorda plenamente com as considerações do Dr. Dino Bueno, e igualmente quanto á suspensão dos funcionarios. Aceita a emenda do Dr. Amazonas.

Julga procedente o alvitro contido na emenda do Dr. Frontin para punir a desobediencia das congregações, maximé porque se trata de materia penal insusceptivel de ampliação.

Reputa impossivel ir além do que está na chamada lei organica, entendendo que o conselho não a pôde concertar.

O Sr. Dr. Azevedo Sodré justifica o projecto da commissão, declarando, entretanto, aceitar a emenda do Dr. Amazonas, e opina pela suppressão, no regimento do processo.

Acceta tambem a proposta do Dr. Frontin sobre a desobediencia das congregações, entendendo que deve constituir uma resolução do conselho e não objecto do regimento interno.

São lidas as seguintes emendas:

Do Dr. Dino Bueno: ao art. 6º: supprima-se:

A' letra h do art. 13: supprima-se: «e a suppressão do processo para a suspensão de cursos».

Do Dr. Mello Mattos: nos casos de desobediencia applicuem-se aos directores ou aos membros das congregações as penas do artigo 91.

Em seguida, ás 3 3/4 da tarde, é encerrada a discussão, sendo suspensa a sessão pelo

Sr. Dr. presidente e designada nova sessão para o dia 8, á 1 hora da tarde.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. Dr. presidente do Conselho Superior de Ensino:

Arthur Madeira Telles, Antonio Ignacio de Barros Ribeiro e Durval Delphino de Britto. — Requeiram a quem de direito.

Enoch Natividade Lourdes Carteador. — A' Faculdade de Medicina da Bahia compete conhecer do caso da petição.

Gaspar Rodrigues da Costa Victoria. — Requeira á Faculdade de Medicina da Bahia.

O Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, resolveu dispensar do ponto todos os empregados desta via-ferrea que, fazendo parte de commissões representaram o pessoal da repartição nos funeraes do Sr. Barão do Rio-Branco, para que elles possam comparecer hoje ás exequias mandadas celebrar em homenagem ao grande morto.

Pela sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil foram designados para servir: em Curalinho, o praticante Carlos Clemente Pinto; em Entre Rios, os praticantes Antonio Olyntho Rondas e Godofredo da Silva Neves.

Reassumiram os seus logares os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil José Randolpho Lorena, em Cachoeira; Basilio Batalha, em Mogy, e Eleuterio M. F. Bustamante de Sá, em Realengo.

Deu parte de doente o praticante da Estrada de Ferro Central do Brazil Edgard de Almeida.

O sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil dirigiu, hontem, aos agentes as seguintes circulares:

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, por conveniencia de serviço, um dos carros collectores do trem MP 10, que é o das intermedias, ficará destinado para as mercadorias de facil deterioração, devendo esse carro ser annexado em Cachoeira ao MP 2.

O carro collector das intermedias para expedições, que não sejam de facil deterioração, seguirá no MP 12 até Jacarehy, MP 8 a Cachoeira e MP 6 do mesmo dia a Rezende, e MP 4 do dia immediato. (P. 6.786/ E 3.)»

«Para vosso conhecimento e devidos fins, declaro que, conforme resolução da directoria, a tarifa dos trens mixtos é applicavel aos generos cujo despacho foi permitido nos trens S A. (P. 70 58.)»

«Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que, de accôrdo com a resolução da directoria, os carros da serie OT, bitola estreita, ns. 83 a 132, na Linha Auxiliar, tem lotação de 21.000 kilogrammas, devendo, porém, quando carregados de lenha ou carvão vegetal com volume maximo, o peso ser de 16.000 kilogrammas, lotação esta que será considerada para cobrança do frete. (Papel n. 15.123/58.)»

Pela sub-directoria do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir:

Em Belém, o conferente Nelson Lara; em Barão de Vassouras, o praticante João Marques Carneiro; em Sampaio, o praticante Pau Kopke; em Todos os Santos, o praticante Izaias Minervino dos Santos; em Var-

za da Palma, o praticante Alexandre Azevedo em Barra, o praticante Domingos Guimarães.

A estação Maritima importou auto-hontem 1.811.408 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 1.319.532 kilogrammas de mercadorias diversas, materiaes, carnes verdes e encomendas.

A ficada deste ultimo producto foi de 6.863 saccas.

Não houve rendimento.

A estação de S. Diogo importou e exportou 791.468 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 12 foi de 2:080\$200.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte :

	Rezes
Santa Cruz, recebidas	582
Matadouro, abatidas	481
Cruzeiro, embarcadas	312
Bemfica, stock	700
Sitio, stock	841

Reuniu-se hontem a assembléa geral do Centro de Navegação Transatlantica e, na fórma dos estatutos, foram approvados o relatório e balanço, sendo eleita para o corrente anno a nova directoria, que ficou composta dos Srs. F. W. Perkins, da Companhia Lampport & Holt Line, presidente; Hans Stoltz, da Companhia Norddeutscher Lloyd Bremen, secretario; J. d'Orey, da Companhia Transports Maritimes a Vapour, thesoureiro, os quaes em acto continuo tomaram posse.

Requerimentos despachados:

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Alexandre von Dollinger.—Proceda-se de accordo com o art. 72 da regulamento.

Americo Vespucio Carneiro.—Deferido.

Augusto Brazilliano Teixeira Lopes.—De accordo com as informações das 2ª e 3ª divisões, não tem direito ao que pede.

Afonso José da Costa.—Attenda-se com 75 % de abatimento.

Armando Francisco Jesus.—Deferido conforme a informação da 4ª divisão.

Antonio Vicente de Paula Faria.—Deferido, por equidade.

Antonio Diniz Costa Guimarães.—A vista da informação da 3ª e 6ª divisões, não tem direito ao que pede.

Antonio Sciosso do Sá.—O regulamento não permite a concessão pedida.

Antonio Manoel Fernandes.—Concedo 30 dias com 2/3 da diaria a contar de 11 de janeiro.

Antonio Herculano Carneiro.—Attenda-se com 75 % de abatimento, durante 30 dias.

Belligrod & Meyer.—A vista da informação da 6ª divisão, não pôde ser attendido.

Botelho & Oliveira.—Deferido.

Bernardino do Nascimento.—Attenda-se com 80 % de abatimento.

Companhia Taubaté Industrial.—Deferido de accordo com a informação da 6ª divisão.

Carlos Floriano da Costa Barreto.—Indeferido.

Dellino Antonio da Costa.—Attenda-se com 75 % de abatimento.

Domingos Urbano Duarte.—Deferido, de accordo com a informação da 3ª divisão.

Durval de Almeida.—Abonem-se oito dias do accordo com o regulamento.

Dario João Barroso.—Attenda-se com 75 % de abatimento.

Dias Garcia & Comp.—A estrada não necessita da tinta proposta.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão José Joaquim Nunes.

A 1ª brigada estrategica dá os officiaes para auxiliar o superior de dia, para ronda de visita e para dia ao quartel general da 9ª região.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

Auxiliar do official de dia, amanuense Campos.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Uniforme, 3º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o capitão Caldeira.

Official de dia á brigada, o capitão Silveira.

Medicos: de dia, o tenente Dr. Gerson e de promptidão, o capitão graduado Dr. Frota.

Interno de dia, o alferes honorario Cassio. Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Musica de parada e de promptidão, a do 4º batalhão.

Rondam com o superior de dia os tenentes Soares e Messias.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Meira Lima e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, seis inferiores de cavallaria, sendo dous para as patrulhas do 1º, 3º e 5º districtos, um do 2º, um do 4º e um do 5º batalhão e mais dous de cada um dos 1º e 3º batalhões, sendo dous para as patrulhas do Sylvestre.

Guardas: da Caixa de Amortização, o alferes Sylvio; da Caixa de Conversão, o alferes Quirino; do Thesouro, o tenente Lupciano e da Casa da Moeda, o alferes Rebouças.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, o capitão Jesus; no 2º, o capitão Mattos; no 3º, o alferes Alexandre; no 4º, o alferes Coutinho; no 5º, o tenente Ferraz; na cavallaria, o tenente Gomes e no corpo auxiliar o tenente Celestino.

Promptidão: no 4º batalhão, o alferes Lucena e na cavallaria o tenente Nicolau Carneiro.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 4º e um corneteiro do 5º batalhão.

Ordens á Assistencia do Pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 4º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas da 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, promptidões de incendio, socorro e a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento do 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento do 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios já determinados, a promptidão permanente, com um subalterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento do 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os demais serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo auxiliar dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir. Uniforme, 3º.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Voltaire*, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Arassuahy*, para Espirito Santo, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 horas da tarde e ditas com porte duplo até á 1 da tarde.

Pelo *Annie Johnson*, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas da manhã.

Pelo *Tijuca*, para os portos do norte, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12, cartas para o interior até á 1 1/2 e ditas com porte duplo até ás 2.

Pelo *St. Andrews*, para Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior até ás 11 1/2 e ditas com porte duplo até ás 12.

Pelo *Jaquaribe*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, objectos para registrar até ás 12, cartas para o interior até á 1 1/2 e ditas com porte duplo até ás 2.

Pelo *Dalmata*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Minas Gerais*, para Paranaguá, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Itapema*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até á 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Orion*, para Santos e mais portos do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Santa Cruz*, para Aracajú, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2 hora da tarde, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Nota—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 16 de fevereiro de 1912.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Os accionistas da Companhia de Tecidos S. Pedro de Alcântara, hontem reunidos em assembléa geral ordinaria, approvaram as contas apresentadas pela directoria e elegeram directores os Srs. Edzar Rodrigues Peixoto e João Monteiro da Luz e membros do conselho fiscal os Srs. Drs. João Brazileiro de Toledo Franco, Eugenio Cotrim Berla e José Carlos de Figueiredo.

O corpo de supplicantes ficou composto dos Srs. commedador Manoel Gonçalves Duarte, barão de Eneas Novais e barão de Oliveira Castro, tambem reeleitos.

A The Red Star Co está procedendo á terceira entrega de capital, á razão de 20 % por accção.

Foi hontem lançado nesta praça, por intermedio do corretor Loureçcio de Oliveira, um emprestimo de 1.500.000\$, ao juro de 7 % ao anno, destinado a Companhia Fiat Lux, cuja operação foi totalmente subscripta e logo encerrada.

Em assembléa geral ordinaria, reuniram-se hontem os accionistas do Centro de Navegação Transatlantica, sendo approvados o relatório e o balanço apresentados pela directoria.

Em seguida foi procedida a eleição para a nova directoria, sendo eleitos e logo empossados dos respectivos cargos os Srs. F. W. Perkins, representante da Companhia Lamport & Holt Line, no cargo de presidente; Hans Stottz, da Companhia Norddeutsche Lloyd Bremen, no de secretario, e J. D'Orey, da Companhia Transports Maritimes a Vapeur, no de thesoureiro.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Funcionou, hontem, esse mercado em boas condições de estabilidade, ás tabellas officiaes de 16 3/32 d. no Banco do Brazil, de 16 1/8 d. no Español e de 16 1/16 d. nos outros sacadores.

O bancario era fornecido a 16 3/32 e 16 1/8 d., a este preço dando o Banco do Brazil e alguns estrangeiros e áquelle os demais sacadores.

O particular encontrou o dinheiro em banco a 16 2/64 d., mas, sem negocios de importancia nesses papeis, bem como em letras bancarias, para remessas, porque escasseava a procura para esse effeito.

MERCADOS DIVERSOS

CAMBIO

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS
Taxas extremas

Praças	a 90 d. v.	à vista
Londres (por pence).....	16 1/16 a 16 1/8	
Pariz (por franco).....	\$594 a \$593	
Hamburgo (por marco)...	\$734 a \$782	
Praças: a 3 d. v.		
Londres (por pence).....	15 7/8 a 15 15/16	
Pariz (por franco).....	\$600 a \$598	
Hamburgo (por marco)...	\$743 a \$739	
Italia (por lira).....	\$600 a \$597	
Portugal (reis forte).....	\$316 a \$312	
Hespanha (por peseta)....	\$60 a \$555	
Nova York (por dollar)...	38120 a 38105	
Turquia (por pence).....	15 27/32 a 15 29/32	
Austria (por pence).....	15 7/8 a 15 29/32	

Rio da Prata:

Argentina (por peso).....	3\$050 a 3\$040
Uruguay (por peso).....	3\$280 a 3\$260
Sobre-taxa:	
Café (por franco).....	\$600 a \$596
Operações:	
Bancario.....	16 3/32 a 16 1/8
Particular.....	16 5/32 a 16 3/16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 3/32	15 15/16
Pariz (por franco).....	\$593	\$599
Hamburgo (por marco)...	\$732	\$739
Sobre-taxa		
Café (por franco).....	—	\$596
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1\$).	—	1\$687/5
Operações:		
Bancarias.....	—	16 1/8
Particulares.....	—	16 3/16

POR TELEGRAMMA

Praças	à vista
Londres (por pence).....	15 7/8
Pariz (por franco).....	601
Hamburgo (por marco)....	742

A BOLSA

Funcionou hontem regularmente animado o mercado de fundos, mas com operações pouco desenvolvidas.

Estiveram bastante activas as apolices, que funcionaram, porém, inalteradas.

Os papeis de bancos regularam todos bem collocados, com os do do Brazil em alta. Estes subiram a 233\$, a que fecharam com muitos compradores.

Com relação aos papeis de jogo, nada occorreu de interesse, tendo, porém, ficado todos elles bem collocados.

Tudo o mais carecia de interesse, como se deprehe de das vendas e offertas em seguida.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 % 4, 2, 5, 4, 30, 1, 2, 3, 1, 5, 23, 10.....	1:020\$000
Antigas, 5 %	1:021\$000
Miudas, de 500\$, 1.....	1:010\$000
Emp. 1909, 20, 100.....	1:010\$000
Emp. 1909, 6, 10, 22, 50, 20....	1:009\$000

Estaduaes

Miudas, de 1:000\$, 4, 6.....	990\$000
-------------------------------	----------

Municipaes

Antigas, port., 3.....	205\$000
Antigas, port., 30.....	206\$000
Libras, 20, ouro, port., 6.....	304\$000
Emp. 1906, port., 3, 28.....	206\$000
Emp., Nitheroy, port., 30.....	208\$000

Bancos

Brazil, 50, 50.....	235\$000
---------------------	----------

Companhias

Docas da Bahia, 50, 100, 100, 100, 150.....	95\$500
Centros Pastoris, 100.....	25\$000
Docas de Santos, nom. 100.....	521\$000
Tecidos de S. Felix, 250.....	84\$000

Debentures

Industrial Mineira, 67.....	212\$000
Tecidos de Botafogo, 100.....	207\$000
Flu ninense de Força e Luz, 50... ..	106\$000
Jornal do Brazil, 30.....	108\$000
Mercado Municipal, 9.....	208\$000
Mercado Municipal, 21.....	207\$000
Docas de Santos, 60.....	210\$000

OFFERTAS

Apolices geraes	Vendedor	Comprador
Antigas. (5 %).	1:021\$000	1:020\$000
Empr. de 1897 (6 %).	—	1:006\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:030\$000	1:025\$000
Empr. de 1909 (5 %).	1:010\$000	1:008\$000
Empr. de 1910 (3 %).	750\$000	650\$000
Empr. de 1911 (3 %).	1:011\$000	—
Apolices estaduaes:		
Rio, 500\$ (6 %).	510\$000	508\$000
Rio, 100\$ (4 %).	99\$000	98\$500
Minas, 1:000\$ (5 %).	994\$000	990\$000
Espirito Santo (6 %).	980\$000	—
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).	1:050\$000	1:030\$000
Rio Grande do Sul, 6 %.....	—	1:020\$000
Apolices municipaes:		
Antigas (ao portador).	206\$000	205\$000
Idem (nom.).....	—	205\$000
Empr. de 1906 (nom.).....	—	205\$000
Idem (ao portador)....	206\$500	206\$000
Empr. de 1909 (port.).....	194\$000	191\$000
Ouro £ 20 (nominaes).....	302\$000	300\$000
Idem (ao portador)....	—	304\$000
Nitheroy (2ª serie)....	—	206\$000
Idem (ao portador)....	208\$000	207\$000
Idem (nominaes)....	208\$000	206\$000
Empr. de Petropolis..	202\$000	198\$000

Debentures:

America Fabril.....	—	207\$000
Brazil Industrial.....	—	204\$000
Carioca (tec., nom.).....	213\$000	210\$000
Idem (ao portador)....	215\$000	212\$000
Petropolitana (tecidos)	—	250\$000
Fabril Paulistana....	210\$000	208\$000
Industrial Mineira....	—	211\$000
Tecidos Confiança....	—	207\$000
Tecidos Botafogo.....	—	206\$000
Tecido Corcovado.....	—	208\$000
Tecidos S. Pedro (nom)	—	210\$000
S. Bernardo.....	208\$000	205\$000
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Magéense (1ª série)....	—	205\$000
Idem (2ª série).....	—	200\$000
Manufactora (tecidos)	—	211\$000
Tecidos Santa Helena.	—	210\$000
Cervejaria Brahma....	—	205\$000
Mercado Municipal... ..	209\$000	205\$000
Industr. de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Luz Stearica.....	210\$000	207\$000
Industrial do Brazil..	190\$000	186\$000
Docas de Santos.....	210\$000	209\$500
Industria e Commercio	—	90\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:		
Do Brazil.....	236\$000	235\$000
Commercial.....	—	222\$000
Do Commercio.....	—	200\$000
Da Lavoura.....	190\$000	182\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	260\$000	255\$000
Evolucionista.....	40\$000	30\$000
Funcionarios Publicos....	—	60\$000
Hypothecario.....	110\$000	100\$000
Companhias de tecidos:		
Alliança.....	300\$000	297\$000
Corcovado.....	—	245\$000
Brazil Industrial.....	—	318\$000
Confiança.....	252\$000	—
Petropolitana.....	325\$000	300\$000
Cometa.....	—	310\$000
Magéense.....	138\$000	131\$000
S. Felix.....	85\$000	83\$000
Carioca.....	290\$000	285\$000
Progresso.....	—	330\$000
Esperança.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcântara... ..	—	250\$000
União Lavrense.....	—	230\$000
Botafogo.....	—	200\$000
Barbacena.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	205\$000
S. Joaquim.....	140\$000	—
Santo Aléixio.....	—	140\$000

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	723\$000	700\$000
Confiança.....	—	60\$000
Varejistas.....	—	110\$000
Indemnizadora.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	—	53\$000
União dos Proprietarios..	—	110\$000
Brazil.....	—	22\$000

Companhias diversas:

Docas da Bahia.....	85\$500	83\$000
Loterias Nacionais.....	44\$500	44\$000
Saneamento do Rio.....	120\$000	110\$000
Minas de S. Jeronymo....	23\$500	22\$000
Terras e Colonização.....	11\$500	11\$000
Rede Sul-Mineira.....	96\$000	92\$000
Docas de Santos (nom.)...	—	516\$000
Idem (ao portador).....	—	503\$000
Centros Pastoris.....	26\$000	25\$000
E. F. do Norte.....	51\$000	48\$000
S. Luiz a Caxias.....	225\$000	220\$000
E. F. de Porto Souza Ma- nuassú.....	120\$000	110\$000
Commercio e Navegação..	150\$000	100\$000
Melhor. no Maranhão....	—	41\$500
Victoria a Minas.....	99\$000	96\$000
Construções Civis.....	—	122\$000
Cantareira e Viação....	233\$000	—

O CAFÉ

Esteve, hontem, a principio, em condições de regular firmeza, ante as evoluções de alta do ultimo encerramento das bolsas, o mercado do café.

Com effeito, os commissarios iniciaram os trabalhos regularmente abastecidos e com o mercado tendendo para melhorar, entretanto, no correr dos mesmos, algumas noticias de baixa dos centros perturbaram um pouco a sua marcha, de sorte que dahi em deante passou a regular apenas calmo.

Deram, porém, os vendedores, os preços anteriores de 12\$300 e 12\$400 sobre o typo 7, a que se conservaram sustentados, tendo o mercado fechado em condições mais fracas, com vendas orçadas por 7.500 saccas, contra 7.000 ditos do dia anterior.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 10.000 saccas, contra 7.200 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Bra- zil.....	381
Estrada de Ferro Leopoldina.....	6.313
Total.....	6.694

Desde o dia 1 de julho..... 1.921.991

Vendas conhecidas :

No dia de hontem.....	7.500
No dia de ante-hontem.....	7.000
Desde o dia 1 do corrente.....	77.500
Desde o dia 1 de julho.....	981.500
Passaram por Jundiahy.....	10.000
Pauta da semana 830 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos :	
Stock anterior.....	233.532
Ultimas entradas.....	6.492
Total.....	240.044
Ultimos embarques.....	1.991
Stock actual.....	238.053

ENTRADAS

Dia 1 a 14:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	28.825	1.729.500
E. de F. Central...	20.991	1.259.460
Por via maritima...	11.789	707.340
Total.....	61.605	3.696.300

Dia 1 a 15 :

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina	33.138	2.108.280
E. de F. Central...	21.372	1.282.320
Por via maritima...	11.789	707.340
Total.....	68.299	4.097.940

EMBARQUES

Dia 14:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos....	811	50.460
Europa.....	—	—
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	1.150	69.000
Cabotagem.....	—	—
Total.....	1.991	119.460

Dia 1 a 14:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos....	17.953	1.077.300
Europa.....	30.383	1.823.100
Rio da Prata.....	3.025	181.500
Pacifico.....	931	55.860
Cabo.....	1.150	69.000
Cabotagem.....	4.700	282.000
Total.....	58.146	3.488.760

Desde o dia 1 de julho 1.696.237 101.774.220

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	13\$100 a 13\$200
» n. 4.....	12\$900 a 13\$000
» n. 5.....	12\$700 a 12\$800
» n. 6.....	12\$500 a 12\$600
» n. 7.....	12\$300 a 12\$400
» n. 8.....	12\$000 a 12\$100
» n. 9.....	11\$700 a 11\$800

EM SANTOS

Esse mercado mantinha-se inalterado, á base de 7\$600 sobre o n. 7, por 10 kilos e com entradas idênticas ás saídas.
Foram recebidas 11.973 saccas e sahiram 12.250, tendo passado por Jundiahy 10.000 ditos.
Desde o dia 1 entraram 128.383 saccas, na media 9.170, sendo recebidas desde 1 de julho 8.686.142 ditos.
As saídas desde o dia 1 foram de 1.028.992 saccas e desde 1 de julho de 6.267.085, sendo o stock de 2.197.048 ditos.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 14

Nova-York, alta de 2 a 4 pontos.
Opção de março 13,26 centimos por libra.
Havre, alta de 3/4 á 1/4 franco.
Opção de março 82 1/4 francos por 50 kilos.
Hamburgo, alta de 1/4 de pfennig.
Opção de março 65 1/2 pfennig por 1/2 kilo.
Londres, alta de 6 d.
Opção de março 59 sh. por 112 libras.

ULTIMAS VENDAS

Mercados	Saccas
Nova York.....	80.000
Havre.....	30.000
Hamburgo.....	10.000
Londres.....	5.000
Total.....	125.000

ABERTURA

Dia 15—Nova York, baixa de 5 a 12 pontos nas opções.
Havre, baixa de 1/4 de franco.

OPÇÕES

Março 82 1/4., maio 80 1/4., setembro 80 e dezembro 79 1/2 francos por 50 kilos.
Hamburgo, inalterado.

OPÇÕES

Março 65 1/2., maio 63 3/4., setembro 63 3/4 e dezembro 65 1/4 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, baixa parcial de 1 1/2 d.

OPÇÕES

Março 59 sh. maio 59 sh. e 9 d., setembro 58 sh. e 9 d., e dezembro 58 sh., e 4 1/2 d, por 112 libras.

SEGUNDA CHAMADA

Nova York, baixa de 1 a 5 pontos.
Havre, baixa de 1/4 de franco.
Hamburgo, baixa de 1/4 a 1/2 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

Esse mercado, hontem, em Liverpool, teve uma baixa de 12 pontos.
Contudo, o mercado aqui continuou firme e com os trabalhos regularmente animados.
Entraram, ante-hontem, 4.021 fardos da Parahyba e sahiram dos trapiches 620 ditos, sendo o deposito, hontem, de 26.970 fardos.

ASSUGAR

Funcionou, hontem, a venda e o mercado, e os trabalhos foram regulares.

Entraram ante-hontem 7.081 saccas, pelo vapor *Jaguaripe*, de Pernambuco, sendo 4.287 á Companhia Usinas Nacionais, 1.664 á Meirrelles Zamith & Comp., 959 á Guimarães Irmão & Comp. e 180 á ordem.

As saídas foram de 7.471 saccas, sendo o stock, hontem, de 460.849 ditos.

Regularam os seguintes preços :

	Por kilo
Branco usina.....	\$420 a \$460
Branco crystal.....	\$400 a \$460
Branco 3º sorte.....	\$400 a \$440
Branco 2º jacto.....	\$360 a \$410
Somenos.....	\$340 a \$370
Mascavinho.....	\$280 a \$380
Crystal amarello.....	\$370 a \$380
Mascavo bom.....	\$210 a \$260
Mascavo regular.....	\$230 a \$245
Mascavo baixo.....	\$220 a \$230\$

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 15

Do Pará e escalas — Paquete nacional *Jaguaripe*, commandante J. F. Leal, 17 dias e 5 do ultimo porto, toneladas 1.092; carga, varios generos á C. C. Navegação.

De Nova York e escalas — Paquete nacional *Rio de Janeiro*, commandante Wellington, 25 dias de viagem e dois e meio do ultimo porto, toneladas 1.487, passageiros: M. Golberg e senhora, Vicente P. Melhan, Dalila Hunter e filho, coronel Joaquim Ferreira Taveira Lobato, José A. Mendes, Alice Braga Mendes e filhos, Chermont Monteiro, Jayme Silva Rosado, Dr. Dario Bezerra, Dr. Costa Pereira e familia, Dr. Chrispim de Oliveira Costa, Dr. Olyntho do Couto, Euclides do

Conto, Dr. Adolpho Pereira, Dr. A. Machado, Dr. Casimiro Goniminski, Emilia da Costa, Francisco B. de Souza Aguiar e senhora, Dr. Antonio de Bastos, Joaquina de Souza, Blanche Broters, Carlos Augusto da Silva Marques, José Simão da Costa, Severino de Mello e familia, Manoel Candido, Evangelina de Amorim, Antonio Ferreira, Dr. João Gondim, Luiz B. de Oliveira Freitas, Ildebrando Padilha, Dr. Liberato de Mattos, Dr. Luiz Mendes, Gabriel Agumas, Maria Augusta Lisboa, Rosa de Medeiros e familia, Dr. Honorio Bicalho, Salim Karam Jorge, Dr. Claudio da Costa Ribeiro, Dr. João Propicio Carneiro da Fontoura, 14 em 2ª e mais 40 em 3ª classe; carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Cardiff e escalas—Paquete inglez *Helvetia*, commandante Novelle, toneladas 2.731; carga, varios generos a B. Coal.

De Victoria e escalas—Rebocador inglez *Corta*, commandante Rutter, toneladas 112; carga, lastro a J. Walker.

De Buenos Aires e escalas—Paquete hollandez *Hollandia*, commandante Nikert, toneladas 4.602; passageiros: Dr. H. R. G. Christmann, Alberto Breyer, Sara Castmenn, F. H. Doherty, Ricjards, Sanelim, Carlos Peixoto de Pina, Diogo Desusards, N. A. de Vasconcellos, Carlos Sardinha, Dr. José Martins, J. Cox, Roberto Bruck, Dr. José Vieira Marcondes, Dr. Diniz Bueno, Fortunato Nisrei e familia, H. C. Somonse, Adolpho de Medina e familia, Cassio Muniz de Souza e mais 15 em terceira classe; carga, varios generos a Martinelli.

De Montevideo e escalas—Paquete nacional *Jupiter*, commandante Lemneles, toneladas 567; passageiros: Sebastião Alves de Araujo, Evandro Vaz Dias, capitão Newton Martins Desousard e senhora, coronel T. de Mello, senador Felipe Smith e familia, Virginia Marina, Dr. F. Ferreira Irsa, Dr. Augusto Fausto de Souza, Charles Sitelme e senhora, R. W. Cogesdille e senhora, Dr. Campos da Paz e senhora, Edgard Duque Estrada e senhora, Cosme de Medeiros, Dr. Joaquim Gonçalves Gomes, Dr. Lambert, Bento de Oliveira e senhora, Dr. Joaquim Loyola Junior e 21 em terceira classe; carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Cabo Frio—Hiate nacional *Gama*, commandante Alvaro da Silva, toneladas 50; carga, sal a Vieira de Mattos.

De Cabo Frio—Hiate nacional *Dous Amigos*, commandante F. de Oliveira, toneladas 34; carga, cal a Arthur Bastos & Comp.

SAHIDAS DO DIA 15

Cabo Frio—Rebocador S. Paulo, commandante C. Moysés.

Amsterdã e escalas—Paquete hollandez *Hollandia*, commandante Kikkerti, passageiros: Amaral Hagard e familia, Dr. Abdon Milanez e senhora, Merne José Maria D'Ornelas, Fernando Barros de Affonso, Dr. Octavio Milanez, Alexandre de Araujo e familia, Emilia Kikerneaux, José Duarte, Mme. F. de Azevedo e 21 de 3ª classe.

Pernambuco e escalas—Paquete nacional *Borborema*, commandante Silveira.

Santos—Paquete francez *Amiral Duperre*, commandante Conuem.

Itajubá e escalas—Lugar nacional *Brusque*, commandante A. Mattos.

Paranaguá e escalas—Paquete nacional *Villa Bella*, commandante J. Gonçalves.

Cabo Frio—Hiate nacional *Planeta*, commandante F. Nunes.

Cabo Frio—Hiate nacional *Almirante Saldanha*, commandante Corraes.

Santos—Paquete belga *Nerrier*, commandante Palm.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Cabutão</i>	16
Santos, <i>Voltaire</i>	16
Liverpool e escalas, <i>Raphael</i>	16
Portos do norte, <i>Victoria</i>	16
Portos do norte, <i>Satellite</i>	17
Nova Zelândia, <i>Arawa</i>	17
Hamburgo e escalas, <i>Cap Finistierre</i>	17
Portos do norte, <i>Itaína</i>	17
Portos do sul, <i>Itatuba</i>	18
Portos do norte, <i>Olinda</i>	19
Rio da Prata, <i>K. Wilhelm II.</i>	19
Amsterdã e escalas, <i>Frisia</i>	19
Southampton e escalas, <i>Acon</i>	19
Santos, <i>Bahia</i>	20
Rio da Prata, <i>Asturias</i>	21
Nova York, <i>Tennyson</i>	21
Portos do sul, <i>Itapuca</i>	21
Rio da Prata e escalas, <i>Sirio</i>	22
Liverpool e escalas, <i>Canning</i>	22
Bordões e escalas, <i>Chili</i>	23
Havre e escalas, <i>Amiral Ponty</i>	23
Trieste e escalas, <i>Eugenia</i>	24
Nova York, <i>Craygar</i>	25
Rio da Prata, <i>Brasile</i>	25
Genova escalas, <i>Savoia</i>	25
Genova e escalas, <i>Italia</i>	26
Genova e escalas, <i>P. Mafalda</i>	26
Santos, <i>Pernambuco</i>	27
Rio da Prata, <i>Amazona</i>	27
Liverpool e escalas, <i>Oropesa</i>	27
Rio da Prata, <i>Africa Prince</i>	27
Portos do norte, <i>Manãos</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	28
Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	28
Hamburgo e escalas, <i>Hohenberg</i>	28
Callão e escalas, <i>Orcoma</i>	29

VAPORES A SAHIR

Nova York, <i>Voltaire</i>	16
Portos do norte, <i>Tijuca</i>	16
Bremen e escalas, <i>Wurzburg</i>	16
Santos, <i>Jaguaripe</i>	16
Rio da Prata, <i>Cap Finistierre</i>	17
Portos do sul, <i>Haperuna</i>	17
Portos do sul, <i>Oyapock</i>	17
Londres e escalas, <i>Arawa</i>	17
Portos do sul, <i>Itapema</i>	17
Rio da Prata e escalas, <i>Orion</i>	17
Porto Alegre e escalas, <i>Bocaina</i>	17
Aracajú, <i>Santa Cruz</i>	17
Portos do norte, <i>Alagóas</i>	18
Rio da Prata, <i>Acon</i>	19
Hamburgo e escalas, <i>K. Wilhelm II.</i>	19
S. Fidelis e escs., <i>Teixeirinha</i>	19
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	20
Southampton e escalas, <i>Asturias</i>	21
Hamburgo e escalas, <i>Bahia</i>	21
Portos do sul, <i>Itatuba</i>	22
Rio da Prata, <i>Eugenia</i>	22
Rio da Prata, <i>Minas Geraes</i>	22
Laguna e escs., <i>Mayrink</i>	22
Portos do norte, <i>Urucury</i>	22
Caravellas e escalas, <i>Carolina</i>	22
Rio da Prata, <i>Chili</i>	23
Portos do norte, <i>Olinda</i>	24
Nova Orleans, <i>Sp. Prince</i>	24
Portos do sul, <i>Florianopolis</i>	24
Manãos e escalas, <i>Acre</i>	25
Rio da Prata, <i>Savoia</i>	25
Genova e escalas, <i>Brasile</i>	25
Rio da Prata, <i>Italia</i>	26
Rio da Prata, <i>Principessa Mafalda</i>	26
Bordões e escalas, <i>Amazona</i>	27
S. Matheus e escalas, <i>Industrial</i>	27
Nova York e escs., <i>Purus</i>	27
Callão e escs., <i>Oropesa</i>	27
Hamburgo e escs., <i>Pernambuco</i>	28
Portos do norte, <i>Jaguaripe</i>	28
Hamburgo e escs., <i>Cap Vilano</i>	28
Liverpool e escs., <i>Orcoma</i>	29
Santos, <i>Habsburg</i>	29
Rio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	29
Nova York, <i>Ocean Prince</i>	29

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA			
Pracas	90 d/v	A' vista	
Sobre Londres.....	16 3/32	15 15/16	
Sobre Paris.....	\$592	\$601	
Sobre Hamburgo.....	\$731	\$739	
Sobre Italia.....	—	\$602	
Sobre Portugal.....	—	\$317	
Sobre Nova York.....	—	\$3107	
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$023	
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687	
Apolices geraes mindas de 5 %.....		1:010\$000	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....		1:020\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....		1:010\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1896, port.....		206\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....		304\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....		206\$000	
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, nom.....		990\$000	
Apolices do emprestimo municipal de Nietheroy, port.....		208\$000	
Banco do Brazil.....		235\$000	
Companhia Centros Pastoris do Brazil.....		23\$000	
Companhia Tecidos S. Felix.....		84\$000	
Companhia Docas da Bahia.....		35\$300	
Companhia Docas de Santos.....		524\$000	
Debentures Fluminense de Força e Luz.....		106\$000	
Debentures <i>Journal do Brasil</i>		198\$000	
Debentures Tecidos Botafogo.....		207\$000	
Debentures Mercado Municipal.....		207\$250	
Debentures Docas de Santos.....		210\$000	
Debentures Tecidos Industrial Mineira.....		212\$000	
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912.—A. Simonson, syndico.			

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café no Centro do Commercio de Café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 3.189 saccas, na base de 12\$300 a 12\$400 para o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.759 saccas aos mesmos preços, fechando o mercado calmo.

Total das vendas conhecidas.....	Saccas 6.948
Entradas conhecidas:	Saccas
E. F. Leopoldina.....	6.313
E. F. Central do Brazil.....	384
Total.....	6.694

MERCADO DE ALGODÃO

Entradas em 14.....	Fardos 4.021
Sahidas em 14.....	620
Existencia em 15.....	26.970
Mercado firme.	

OBSERVAÇÕES

Liverpool, 12 pontos de baixa. As entradas foram de Parahyba.

MERCADO DE ASSUCAR

Entradas em 14.....	Saccos 7.081
Sahidas em 14.....	7.471
Existencia em 15.....	460.849
Mercado firme.	

OBSERVAÇÕES

As entradas foram de Pernambuco.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios InterioresAditamento ao expediente de 6 de fevereiro
de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Pelo aviso n. 575, de 6 de fevereiro corrente, solicitem-se ao Ministerio da Fazenda o pagamento ao lento em disponibilidade da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. José Rodrigues da Costa Doria, pela Delegacia Fiscal do mesmo Estado, dos acrescimos de 20 e 33 %, de seus vencimentos nas importancias de 1:200\$ e 3:168\$ annuaes, sendo esta a partir de 2 de julho de 1911 em diante e aquella de 1 de janeiro do mesmo anno até esta ultima data.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—
n. 596 — Directoria de Contabilidade — 2ª
seção, Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de
1912.

Sr. ministro da Fazenda — Em referencia ao vosso aviso n. 16, de 5 do corrente, cabeme informar-vos que a lei n. 2.386, de 4 de janeiro de 1911, substituiu pelo de secretario da procuradoria Geral da Republica no Districto Federal o titulo de escrevente da mesma procuradoria, elevando os vencimentos desse cargo de 1:800\$ a 5:490\$, sendo 3:600\$ de ordinario e 1:890\$ de gratificação; outro-sim, que por decreto n. 9.061, de 25 de outubro de 1911, foi aberto o credito de 3:541\$933 para pagamento de se augmento de vencimentos no periodo de 7 de janeiro a 31 de dezembro de 1911, como consta da mensagem presidencial ao Congresso Nacional em 7 de julho desse anno.

Saude e fraternidade. — *Ricudavia da
Cunha Correa.*

Expediente de 7 de fevereiro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 668\$300, folhas, relativas a janeiro findo, do pessoal encarregado da conservação tecnica do Gabinete de Psychologia Experimental e de Moléstias Nervosas do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 815);

De 1:166\$366, aluguel, relativo ao mez findo, do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 616);

De 385\$, fornecimentos feitos a Colonia Correccional de Dois Rios em novembro do anno findo (aviso n. 617);

De 25\$, indemnização ao agente thesoureiro do Instituto Nacional de Surdos Mudos, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em janeiro ultimo (aviso n. 614);

De 2608\$800, passagens concedidas pela Estrada de Ferro Central do Brazil, para a Brigada Policial, em novembro ultimo (aviso n. 619);

De 34\$, aluguel, relativo ao mez findo, do predio em que funciona o Commando Superior da Guarda Nacional (aviso n. 620);

De 800\$010, material adquirido pela Colonia Correccional de Dois Rios, em dezembro do anno proximo passado (aviso n. 618);

De 83\$, traducções feitas para a Secretaria de Estado deste ministerio (aviso n. 624);

De 12:836\$896, fornecimentos feitos ao Hospital Nacional de Alienados, em setembro do anno findo (aviso n. 611);

De 538\$, folhas, relativas a janeiro findo, das diarias ao inspector, sub-inspectores e aos

auxiliares da Policia Maritima (aviso n. 610);

De 8:137\$019, material adquirido pela Escola Pre-munitoria 15 de Novembro, em dezembro ultimo (aviso n. 606);

De 583\$333, gratificação vencida em janeiro findo pelo juiz da 7ª pretoria por ter substituido o da 3ª Vara do Commercio (aviso n. 609);

De 5:000\$, quantia depositada no Thesouro como garantia da proposta apresentada em concorrência por Augusto Maria da Motta (aviso n. 597);

De 13:226\$078, material adquirido pela Casa de Detenção em dezembro do anno findo (aviso n. 595);

De 4:136\$612, folha relativa a janeiro findo, do pessoal subalterno da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro (aviso n. 594);

De 243\$, folha, relativa ao mez findo, dos vigias que trabalharam na Escola Nacional de Bellas Artes (aviso n. 591);

De 232\$500, folha do carpinteiro que trabalhou em janeiro findo no Palacio do Cattete (aviso n. 590);

De 1:739\$993, folha do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, relativa a janeiro ultimo (aviso n. 588);

De 130\$, salarios vencidos em janeiro findo pelo servente da Secretaria do Conselho Superior de Ensino (aviso n. 587);

De 120\$, auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez ultimo, ao porteiro da Repartição Central de Policia (aviso n. 586);

De 8:711\$, diarias vencidas em janeiro findo pelo pessoal das lanchas ao serviço da Inspectoria de Policia Maritima (aviso n. 584);

De 319\$812, gratificação vencida pelo juiz da 12ª pretoria, por ter substituido, durante o periodo de 15 a 31 de janeiro findo, o da 2ª Vara do Commercio (aviso n. 608);

De 1:699\$999, salarios vencidos pelos serventes da Repartição Central de Policia e do Serviço Medico Legal, em janeiro findo (aviso n. 583);

De 1:161\$700, indemnização ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, por despesas por elle pagas, em janeiro ultimo (aviso n. 622).

— Solicitaram-se ainda:

Providencias afim de que continuem depositadas no Thesouro Nacional as caucões feitas por Augusto Maria da Motta e Barbosa Albuquerque & Comp.;

Pagamento de 900\$ annuaes, pela Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco, ao Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira, professor ordinario da Faculdade de Direito do Recife, importancia do acrescimo de vencimentos que lhe foi concedido por decreto do 31 do mez findo (aviso n. 613).

Expediente de 9 de fevereiro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado Clito Martins de Freitas para o lugar de escripturario-archivista da Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Rio Grande do Sul.

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, a Agostinho Menezes Monteiro, auxiliar academico de Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, na Directoria Geral de Saude Publica, com o vencimento que lhe competir, para tratar de seus interesses;

De igual tempo, ao Dr. José Carmo da Silva Pereira, inspector de Saude dos Portos do Estado de Matto Grosso, com o vencimento que lhe competir, para tratar de sua saude e em prorogação daquella em cujo gozo se acha.

Foi exonerado Pedro da Fonseca Carvalho do lugar de amanuense do Archivo Nacional, visto ter sido nomeado para outro emprego.

Foi nomeado Sylvio Rosa para exercer, interinamente, o lugar de amanuense do Archivo Nacional.

Requerimentos despachados

Augusto de Sá Pereira, na qualidade do unico representante, no Brazil, da Appar-taban-Anstalt A. G. Weimar.—Apresenta os planos e orçamentos a que se refere na sua petição.

Francisco Severiano Osorio e outros, chefes de turma da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella.—Não ha que deferir.

Henriqueta Frederica Wendt.—Selle com estampilhas federaes um dos documentos.

Aristides Lanzellotti.—Não ha que deferir.

Antonio Marzullo.—Idem, idem.

Alfonso Luiz de Oliveira.—Idem, idem.

Alvaro Ramos de Freitas.—Idem, idem.

Captano Lopes Monteiro.—Idem, idem.

João Robilotta.—Idem, idem.

João Dowson Rowlands.—Idem, idem.

Pedro Muzzi.—Idem, idem.

Raphael Bartoletti.—Idem, idem.

Rolindo Ribeiro de Castro.—Idem, idem.

Samuel Macedo.—Idem, idem.

Vicent: Rega.—Idem, idem.

Expediente de 14 de fevereiro de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro, a conceder guia de mudança para esta Capital ao capitão do 190º batalhão de infantaria da referida milicia na comarca de Nova Friburgo Eduardo Augusto Chaves.

Requerimento despachado

Fabio de Azevedo Sodré, por seu procurador, pedindo prorogação, por 60 dias, a contar de 12 deste mez, do prazo para entrar em exercicio do cargo de assistente da Assistencia Nacional de Alienados, para o qual foi nomeado por decreto de 10 de janeiro findo.—Sim.

Expediente de 10 de fevereiro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao chefe de Policia do Districto Federal o recebimento do officio n. 1.256, do 9 do corrente.

Officiou-se ao inspector do Serviço da Prophylaxia da Febre Amarella relativamente aos auxiliares academicos que foram ultimamente dispensados.

Comunicou-se:

Ao Sr. ministro, que não se acha no archivo desta directoria o aviso n. 50, de 23 de julho de 1909, relativo á reunião, em Washington, do 15º Congresso Internacional de Hygiene e Demographia;

Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, que o Sr. ministro, em aviso n. 212, de 8 do corrente, recommendou providencias no sentido de serem attendidas por esta directoria as requisições, que foram feitas por aquelle instituto, de funcionarios desta repartição para collaborarem com os daquelle estabelecimento no estudo *in loco* da molestia «Carlos Chagas»;

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia que foi deferido por esta directoria o requerimento em que o Dr. Dario Ferreira Pinto, devidamente autorizado, solicitou permissão para abrir a sepultura de D. Angela Carvalho e ahi inhumar os restos mortaes do seu esposo, conselheiro Leoncio de Carvalho, hontem fallecido nesta Capital;

Ao director geral de contabilidade deste ministerio, que em data de hontem o secretario interino desta directoria recolheu á thesouraria do Thesouro Nacional a importancia de 125\$, proveniente de uma multa imposta pela 8ª delegacia de saude a um infractor do regulamento sanitario;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Cb:as Publicas e ao commandante do Corpo

de Bombeiros, o itinerario do aparelho Clayton do dia 12 ao dia 17 do corrente mez.

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral das Obras e Viacao da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser visitado o predio sito a rua Barão de Mesquita n. 659;

Ao director geral de contabilidade deste ministerio, no sentido de ser indemnizado o porteiro desta repartição, Antonio Pereira de Abreu, da quantia de 137\$ que despendeu com as despesas de prompto pagamento desta directoria durante o mez de janeiro ultimo. Remetteram-se:

Ao director geral de contabilidade deste ministerio, as folhas, na importancia de reis 108:94\$891, para pagamento ao pessoal subalterno empregado no Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella relativas ao mez de janeiro ultimo;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, os diplomas de medico e pharmaceutico, devidamente registrados, pertencentes a Elysen Guilherme da Silva Junior e Jacintho Antenor Cardozo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validade de Antonio José da Luz, Rozendo Teixeira, José Fulgencio da Costa, João Belmiro Soares, Francisco Soares Benedicto José Ferreira, Ataliba dos Santos Werneck, Avelino Ribeiro, João de Mattos, Braz Chuff, Galdino Soares, Mont Clair José de Alcantara, Cosme Rodrigues de Almeida, Carlos Alves Barreto, Carlile Prado, Abilio Gomes, Luiz Martins, Fernandes de Alcantara Campos, José Gomes de Magalhães, Herenlano Alves de Sant'Anna, José Henriques, José Feliciano de Moraes Costa, Manoel Benedicto de Sant'Anna Ventura, Athanagildo Justino Pereira, Misael Vieira, Eduardo Marques Henrique, Abilio Trigo de Loureiro, Antonio Victor dos Reis, Astrogildo Lemos de Mello, Francisco Teixeira da Rosa, Manoel Lopes, Antonio Dias Junior, Manoel Maximiano da Silva, Gordiano Peres, Maximiano da Silva Coelho, José da Silva Oliveira e Pedro Xavier de Souza;

Ao director geral da Imprensa Nacional, o de Francisco Antonio de Sausto;

Ao director geral dos Correios, o de Raymundo Freire da Rocha Junior;

Ao director geral da Directoria da Justica, o do bacharel Antonio Marques da Costa Ribeiro;

Ao director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de Simplicio Manoel Machado;

Ao director do Serviço de Estatistica, o de Laert Augusto Machado.

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1912

Antonio Rodrigues Serpa (4º districto). — Approvo.

José Lourenço Alves (4º districto). — Approvo.

José Dias Cardoso dos Reis (4º districto). — Deferido.

Companhia Luz Stearica (5º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Antonio Alves do Valle (6º districto). — Certifique-se.

Francisco Rodrigues Formosinho (6º districto). — Certifique-se.

Costa, Silva & Comp. (6º districto). — Approvo, sob a condição de acceder a supplicante a executar as determinações feitas pelo Sr. engenheiro sanitario e constantes da sua informação.

Francisco Cardoso de Paiva (6º districto). — Deferido.

Manoel Ferreira de Viveiros (8º districto). — Certifique-se.

Joaquim dos Anjos Costa (8º districto). — Indeferido.

Herm Stoltz & Comp. — Deferido.

G. Coatalém. — Deferido.

Companhia Comercio e Navegação. — Deferido.

Dia 10

Dr. Dario Ferreira Pinto. — Deferido. Companhia Comercio e Navegação. — Indeferido.

Rectificação aos despachos de 8 do corrente

João Lindro dos Santos Chaves. — Archive-se.

Dia 14

Antonio José Pires Ferreira (1º districto). — Concedo o prazo de 90 dias.

José Cavaca (1º districto). — Sim, nos termos do parecer do Sr. Dr. Delegado.

Coronel Benedicto Antonio Bueno (1º districto). — Deferido.

Antonio da Silva Campos (1º districto). — Deferido.

Emygdio Dias Vieira (2º districto). — Foram dadas as providencias.

Alfredo Elysiario da Silva (3º districto). — Concedo o prazo de 60 dias.

Sergio José do Amaral (3º districto). — Deferido.

José Chalub (3º districto). — Deferido.

J. M. Pacheco (3º districto). — Concedo o prazo de 60 dias.

Augusto Dias Figueira (3º districto). — Approvo, nos termos do parecer da Secção de Engenharia Sanitaria.

Eufrozina V. C. C. Ribeiro (4º districto). — Concedo 30 dias de prazo.

Maximino Gonçalves Teixeira (8º districto). — Deferido.

Manoel João Vieira (8º districto). — Indeferido.

Georgina Gomes da Cruz Dabo (8º districto). — Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Francisca Vianna de Mesquita (8º districto). — Deferido.

Francisca Vianna de Mesquita (8º districto). — Deferido.

Francisca Vianna de Mesquita (8º districto). — Deferido.

Manoel José Carvalhada (8º districto). — Deferido.

Esther Noemia Ferreira (9º districto). — Prove o que allega.

Paulo Domingues Vianna (9º districto). — Deferido.

Bernarda de Mello Pinto (9º districto). — Deferido.

Antonio Felix da Rocha (9º districto). — Deferido.

Maria de Oliveira Monteiro (1º districto). — Deferido.

Francisco Antonio Soares (3º districto). — Deferido.

José Maria Gonçalves. — A licença que pede será emendada depois de cumpridas as disposições do art. 258 e paragraphos respectivos do regulamento desta directoria.

Antonio Augusto de Assumpção. — Para ser attendido deverá o supplicante observar as disposições do art. 258 e paragraphos respectivos do regulamento desta directoria.

Ribeiro & Ferreira Junior. — As contas já foram processadas e remetidas á Contabilidade do Ministerio.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campas. — Indeferido.

C. Moreira & Comp. — Deferido.

Carlos Gonçalves Torres. — Deferido.

Siegfried Schultz. — Indeferido.

Francisco Nunes de Castilho. — Indeferido.

Arthur Lourenço Vianna. — Deferido.

Aurelio dos Santos Correa. — Indeferido.

Alfredo de Souza Pinto. — Deferido.

Augusto José de Carvalho. — Deferido, de accordo com o parecer da secção pharmaceutica.

Antonio José de Carvalho. — Indeferido.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 12 do corrente:

Foram exonerados:

Por ter accedido um emprego no Ministerio da Agricultura, o Dr. José Thomaz de Oliveira, delegado do 19º districto policial;

Por ter sido nomeado delegado de 2º entrancia, o Dr. Antenor Americo de Freitas, delegado do 21º districto policial.

Foi transferido para o 21º districto policial o delegado do 28º, Dr. José Pereira Guimarães Filho.

Foi nomeado delegado do 19º districto policial o Dr. Antenor Americo de Freitas, e do 28º districto policial o Dr. João Antonio Capoto Valente.

— Por outros de 14 do corrente:

Foram concedidos 15 dias de licença, para tratar de sua saúde, ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos José Ribeiro de Souza Peixoto.

Foram transferidos os delegados: do 12º para o 19º districto o Dr. Edgard Guilherme Pahl e deste para aquelle, o Dr. Antenor Americo de Freitas.

Por actos de 14 do corrente, foram transferidos os delegados Dr. Edgard Guilherme Pahl do 12º para o 19º districto policial e Dr. Antenor Americo de Freitas deste para aquelle.

— Por outro de 15, foi nomeado para interinamente exercer o cargo de amanuense desta secretaria o cidadão Julio Cesar Vieira de Lemos, durante o impedimento do effectivo Hortulano Cesar de Lima, licenciado para tratar de sua saúde.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 14 de fevereiro de 1912

Ao Dr. presidente da Terceira Camara da Corte de Appellação, communicando que Antonio Ferreira Alves não está preso.

Ao Dr. juiz da 7ª Pretoria, communicando ter sido internado no Hospital Nacional de Alienados José Rodrigues, remetido para a Colonia Correccional de Dous Rios pela antiga 13ª Pretoria.

Ao Dr. juiz da 4ª Pretoria, apresentando Antonio Garcia, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dous Rios a pena que lhe fora imposta pela antiga 13ª Pretoria.

Ao delegado do 8º districto policial, apresentando o menor João Alves Carneiro, afim de ser encaminhado á residencia de seus paes.

Ao Dr. delegado do 23º districto policial, apresentando João de Souza, por ter obtido alta do Hospital Nacional de Alienados.

Ao Dr. juiz da 8ª Pretoria, communicando ter o detento Miguel Francisco de Paula obtido alta do Hospicio Nacional de Alienados, continuando na Casa de Detenção á sua disposição.

Ao delegado do 4º districto policial, apresentando Maria Antonia Perez, por ter obtido alta do Hospital Nacional de Alienados.

Ao Dr. chefe de Polícia do Estado do Rio de Janeiro, apresentando o menor João Partine, conforme requisitou.

Ao general prefeito municipal, apresentando as indigentes Izabel da Soledade e Antonia Balbina, afim de serem internadas no Asylo de S. Francisco de Assis.

Ao Dr. juiz de 1ª Vara da Orphãos, apresentando as menores Anna Maria Magdalena e Carmen Rodrigues, que foram remetidas a esta repartição, afim de lhes dar o destino conveniente.

Ao Dr. juiz da 2ª Vara da Orphãos apresentando a menor Guilhermina Amelia Correa, que aqui foi apresentada pela delegacia do 16º districto, afim de lhe ser dado o conveniente destino; e apresentando Izabel Maria dos Santos, conforme requisitou.

Ao administrador do Hospicio de N. S. da

Saude, pedindo a apresentação do individuo Antonio Gaetano por intermedio do portador do officio.

— Ao director da Estrada de Ferro do Brazil, pedindo passagem, até Ouro Preto, para Jeronymo Melchior.

— Ao administrador da Casa de Detenção, pedindo informações para o requerimento do advogado Gino Monteiro de Barros.

— Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística, para informar o requerimento de Amibal de Oliveira Araujo, pedindo encellamento de nota.

— Ao Dr. juiz da 3ª Vara Criminal, comunicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Carlos Perini.

— A diversas autoridades foram expedidos oito officios reservados.

— Ao Hospital Nacional de Alienados foram recolhidos tres indigentes.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Isaias Manoel dos Reis Loba, pedindo certidão. — Dirija-se ao Ministerio da Marinha, onde se acham as folhas ou pontos a que se refere o pedido de certidão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1912

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 48—Constando do vosso officio n. 762, de 9 de setembro do anno passado, o julgamento das contas do ex-collector das rendas federaes em Rozendo, Estado do Rio de Janeiro, Helder Rodrigues dos Santos, no periodo de 1 de janeiro a 17 de junho de 1911, exercicio de 1911, tendo esse tribunal mandado expedir a competente quitação e autorizar o levantamento da fiança, na importância de 1:300\$, conforme declaraes no citado officio, o que está em desacordo com a informação prestada pela Procuradoria Geral da Fazenda Publica, segundo a qual se verifica que a gestão do referido ex-serventuário é de 1907 em diante, sendo de 2:300\$ o valor da respectiva fiança, peço vos dignos prestar a respeito de taes divergencias os necessarios esclarecimentos.

N. 49 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 250\$, como referido do anterior, prestada pelo Sr. Barão de Ubucahy, em moeda corrente, afim de garantir a responsabilidade de Pedro Franco Lima e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Riachuelo, Estado de Sergipe.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 43 — Attendendo á requisição constante do aviso do Ministerio da Guerra n. 1.235, de 26 de dezembro do anno passado, autorizo-vos a providenciar sobre a remessa do *Diario Official* a cada uma das repartições e unidades militares mencionadas na resolução junta, por cópia, cumprindo que ao mesmo ministerio seja em tempo opportuno enviada a respectiva conta.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 68 — Transmittindo o incluso processo, enviado com o aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 2.623, de 23 de dezembro ultimo, o relativo á divida de exercicios findos, na importancia de 453\$941, de que é credor o praticante da Administração dos Correios de Minas Geraes Ludgero de Souza Pimenta, proveniente da gratificação adicional que

deixou de receber durante o anno de 1908, peço-vos providencias para que, do saldo da respectiva consignação, seja deduzida apenas a quantia de 126\$863, visto já haver sido deduzida pela citada administração a importância de 21\$078, conforme se verifica da informação de fls. 5 do alludido processo.

— Sr. delegado do Thesouro em Londres:

N. 1 — Respondendo á consulta constante do vosso telegramma de 9 de janeiro ultimo, endereça-lo á directoria da Despesa Publica, communico-vos, para os fins convenientes, que a despesa de 7.309 francos, a que o mesmo se refere, deve ser escripturada no decreto n. 6.944, de 7 de maio de 1909, que autorizou a emissão de titulos para a construcção da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, de conformidade com a classificação feita pelo Tribunal de Contas.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

N. 27—Peço providencias no sentido de ser concedido passe de ida e volta, em 1ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações Central e Engenheiro Passos, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 17ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro José Isidro Teixeira Leite, se npre que o mesmo passe for requisitado para objecto de serviço publico.

— Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company, Limited:

N. 66—Peço providencias no sentido de ser concedido passe de ida e volta, em 1ª classe, durante o corrente exercicio, entre as estações de Ernesto Machado e Miracema, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 14ª circumscrição do Estado do Rio de Janeiro Antonio Valentim de Souza, sempre que o mesmo passe for requisitado para objecto de serviço publico; correndo a despesa por conta deste ministerio.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 27 — Remettendo-vos o incluso processo, que devolveis opportunamente, em que o ex-guarda da Alfandega desse Estado, Nelson Cicero da Cruz, recorrendo do acto pelo qual a inspectoría daquella repartição o demittiu, a bem da disciplina, pelo ser reintegrado no mesmo cargo, recomendo providencias no sentido de ser ouvida, sobre o assumpto, a alludida inspectoría.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 44—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que expoz o inspector fiscal dos impostos de consumo nesse Estado, em officio que encaminhastes com o de n. 120, de 26 de outubro do anno passado, resolveu, por despacho de 27 do mez findo, recomendar-vos providencias no sentido de ser a 4ª circumscrição desse Estado, nessa capital, dividida em tres seções, para cada uma das quaes será designado um agente fiscal, inclusive o da descarga do sal, que ficará auxiliando a fiscalização dos impostos de consumo, a exemplo do que fora resolvido para o Estado de S. Paulo, conforme consta da ordem desta directoria, sob n. 12, de 3 de junho de 1910, expedida á Delegacia Fiscal no mesmo Estado.

Outrosim, nos termos do mesmo despacho, vos declaro que a fiscalização de areias monasiticas deverá ser exercida pelos agentes fiscaes das circumscrições em que for encontrado esse mineral; e, como se verifique que o fiscal da descarga do sal continuou a auxiliar os serviços dessa delegacia, a despeito de não ter sido approvado o acto que disso o havia encarregado, segundo tiveis conhecimento pela ordem n. 2, de 10 de janeiro de 1910, da extincta Directoria do Expediente, chamo a vossa attenção para esse facto irregular.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 7—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 1.193, de 21 de dezembro ultimo, resolveu, por acto

de 1 do corrente mez, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega de Corumbá, nos termos do art. 2º § 23, das Preliminares da Tarifa, dos seguintes materiaes, importados por intermedio da casa Wanderley, Bois & Comp., a saber: 66 metros quadrados de ladrilhos, vindos da Europa e 3.000 telhas planas, vindas de Montevidéo, destinadas ás obras do quartel do 13º regimento de infantaria, bem assim de duas curvas de ferro fundido e galvanizado, procedentes tambem de Montevidéo e destinadas ás obras do 17º regimento de cavallaria.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 7 — Confirmando o meu telegramma de 2 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerer The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, em petição de 1 do referido mez, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, na alfandega desse Estado, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, de 600.000 kilos de carvão em tijolos, vindos no vapor *Artist*, entrado no porto de Cabedello em 30 de janeiro ultimo e destinados á peticionaria.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 47 — De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 27 de dezembro do anno passado, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 402, de 10 do mez anterior, em que prestaes informação a respeito de excessos de despezas verificados no balanço definitivo dessa delegacia, relativo ao exercicio de 1909, declaro-vos, para os devidos fins, que a importância de 31\$ escripturada na rubrica 12ª — Justiça Federal, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, quando pertencia á rubrica 40ª — Serviços eleitoraes — de mesmo orçamento, por conta do qual não fora concedido credito, deve ser recolhida pelo empregado que processou o documento da despesa ou por quem autorizou o pagamento, sem que constasse do processo a existencia de credito, ficando salvo a esse empregado o direito de receber a mesma importância por «Exercicios findos», em portanca regular.

N. 18—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 444, de 18 de dezembro ultimo, e relativo ao requerimento em que o Dr. procurador fiscal da Fazenda desse Estado pede restituição de 6:788\$520, proveniente de direitos pagos na Alfandega de Paranaguá e a que se referem as notas de importação ns. 8.924 e 8.967 de agosto do anno passado, resolveu, por despacho de 27 de janeiro proximo findo, indeferir o alludido pedido, por não haver previamente solicitado a isenção de direitos referente ao mesmo material, de accordo com a exigencia constante da legislação em vigor.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 10—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 27 de janeiro proximo passado, indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 29, de 4 de dezembro ultimo, o em que João Proença, contractante da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, pede reconsideração do despacho de 3 de abril do anno passado, de que trata a ordem n. 33, de 15 do mesmo mez, o pela qual foram excluidos do favor da isenção autorizada pela referida ordem 8.000 metros de manilhas de barro.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 45 — Em solução ao objecto do vosso officio n. 206, de 6 de dezembro ultimo, com o qual transmittistes o requerimento em que o guarda da Alfandega dessa capital Luiz da França Sobrinho pede para ser transferido para idêntico logar na do Rio de Janeiro,

declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 6 do mez corrente, resolveu indeferir o alludido pedido.

—Sr. delegado fiscal em São Paulo:—

N. 79—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 17 de janeiro ultimo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 184, de 14 de novembro do anno proximo findo, pelo qual annexastes o municipio de Conceição de Itanhaem ao de S. Vicente, para os effeitos da arrecadação dos impostos de consumo.

N. 80—Tendo o Sr. ministro, por despacho de 18 de janeiro proximo findo, approvado a proposta transmittida com o vosso officio n. 19, de 12 do mesmo mez, e que faz Alberto Chagas, collector das rendas federaes em S. Vicente, nesse Estado, de Ignacio Requião para seu agente auxiliar, assim vol-o declaro, para os fins convenientes.

N. 81—Devolvendo-vos a inclusa petição do Centro dos Despachantes da Alfandega de Santos, encaminhada com o vosso officio n. 13, de 9 do mez proximo findo, recommendo-vos providencias para que seja cobrado com revalliação o sello devido na referida petição.

N. 82—De ordem do Sr. ministro recommendo-vos as necessarias providencias afim de que seja informado o requerimento que vos foi transmittido pela Directoria da Receita, em officio de 13 de outubro do anno passado, e relativo á cobrança do imposto municipal sobre a importação de cerveja pela Alfandega de Santos.

—Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 83—De ordem do Sr. ministro recommendo-vos informais si por essa alfandega tem sido cobrado algum imposto municipal pela entrada de cerveja.

—Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 15—Declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 8 do mez proximo findo, que, pelo Sr. barão de Ibirocahy, foi prestada, em moeda corrente, a fiança de 250\$, como reforço da anterior, em garantia da responsabilidade de Pedro Franco Lima e de seus prepostos, no lugar de collector das rendas federaes em Riachuelo, nesse Estado.

Inclusa vos remetto a cópia authentica do respectivo termo.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 15 de fevereiro de 1912

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 2—Remetto-vos o incluso processo referente ao pedido, feito por Amarilio Salles de Penna, no sentido de lhe serem aforados terrenos de marinhãs sitos em Villa Nova, nesse Estado, afim de que procedaes de accordo com o parecer do Dr. sub-director tecnico desta directoria, cuja cópia ora vos envio.

N. 4—Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

Remetto-vos o incluso processo referente ao pedido, feito por Edgard E. de Andrade Azevedo, no sentido de lhe ser expedida carta de aforamento do lote n. 37 á rua Primeira, nessa fazenda, para que procedaes de accordo com o suggerido no parecer do sub-director tecnico desta directoria.

N. 5—Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

Para o fim de prestar-lhes as necessarias informações a respeito, remetto-vos o incluso requerimento em que Durisch & Comp., arrendatarios dos campos de pastagens dessa Fazenda, pedem aforamento dos lotes ns. 2, 3, 4 e 5 sitos á Praça do Gado, sob a promessa de indemnizarem o valor do material das casas que constituem o antigo Rancho dos Mineiros.

N. 9—Sr. director Geral da Repartição de Aguas Obras Publicas:

Tenho a honra de vos communicar, que, por despacho do Exm. Sr. ministro da Fazenda, de 23 de janeiro ultimo, foi declarado não ser proprio nacional o pedido n. 872 da rua do Aqueducto, nesta capital, a que se refere o aviso n. 330 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de 29 de agosto do anno proximo findo, ao qual acompanhou cópia do vosso officio n. 697, de 16 do dito mez de agosto.

Requerimentos despachados

Dr. Henrique Luiz da Silva.—Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

Theodoro Duvivier.—Dirija-se á Prefeitura. Luiza Angelica de Azevedo Brazil.—Satisfaça a exigencia da Sub-directoria.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 15 de fevereiro de 1912

Barros & Machado.—Satisfaçam a exigencia.

Joaquim de Freitas.—Idem.

Pedro Felix & Irmão.—Averbe-se a mudança nos termos do parecer.

Angelino Simões & Comp.—Idem.

Domingos Guerra & Geraldo.—A' vista do parecer, nada ha que deferir.

Luiz Teixeira.—A' 2ª Sub-directoria.

Leonor Baptista Rosa.—Proceda-se na fórma do parecer.

Tenente-coronel João Antonio da Costa.—Idem.

Dr. Augusto de Vasconcellos.—Junte o conhecimento original, com o competente certificado e bem assim a baixa da distribuição.

Constantino Barros Martins.—Dêem-se o registro e a collecta.

P. S. Principe & Comp.—Altere-se a classificação para funileiro.

Jesuíno B. Fernandes.—Anulle-se a divida de que se trata, officinando-se á Procuradoria.

João Volardi.—Selle os documentos de fs. 1 e 2.

Moreira & Sarzedello.—Idem de fs. 1 e paguem o debito accusado.

Alves Vasconcellos & Comp.—Paguem o debito accusado no parecer.

Edmundo Belaet.—Idem.

Joaquim Simões.—Reduza-se o valor locativo a 720\$000.

Manoel Alves Pinto de Moura.—Idem a 840\$000.

Joaquim Medalha Junior.—Idem a 1:200\$000.

Claudio Francisco da Silva.—Transfira-se.

J. Pereira & Irmão.—Idem.

Manoel Joaquim C. da Costa.—Idem.

Evangelino Pereira Franco de Sá.—Idem nos termos do parecer.

José Gabriel Lopes de Almeida.—Idem.

Maria Philomena de Oliveira Carvalho.—Transfira-se.

Otilio Bacellar Randolpho de Mello.—Transfira-se.

Presaliano de Oliveira.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

Dr. Alberto do Rego Lopes.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na fórma do art. 21 do decreto n. 5.141 de 27 de fevereiro de 1904.

Maria Acta.—Continuando a explorar o negocio, nada ha que deferir.

João Antonio Lopes Soares.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na fórma do art. 21 do decreto n. 5.111, de 27 de fevereiro de 1904.

Libanio Vieira Gaedencio.—Transfira-se.

Trajano de Medeiros & Comp.—Satisfaça a exigencia.

Carolino Augusto de Oliveira Motta.—Transfira-se.

Miguel Barrera.—Inscrava-se.

Maria Julia da Silva.—Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, na fórma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 15 de fevereiro de 1912:

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	3.130	86.119 1/2
Francos.....	—	—
Marcos.....	—	500.430
Dollars.....	220	—
Mil réis ouro.....	30\$	1:000\$000

Lastró

Ouro em deposito.....	360.781:567\$917
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016

Total..... 380.121:343\$933

Emissão

Notas em circulação.....	380.416:300\$000
Moeda subsidiaria.....	4:953\$933

Total..... 380.121:343\$933

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 do corrente, foi nomeado o capitão de corveta engenheiro naval Octavio Tavares Jardim para exercer interinamente o cargo de director das officinas de machinas e electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Secretaria de Marinha

Tercera secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1912

Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 14—Declaro-vos, para os devidos effeitos e em solução a vosso officio n. 78, de 31 de janeiro ultimo, que, nesta data, recommendo á Directoria Geral de Contabilidade da Marinha para designar um funcionario afim de proceder ao inventario dos objectos da Fazenda Nacional que se achavam a cargo do archivista dessa repartição e que deverão passar, para a responsabilidade do archivista da Secretaria da Marinha.

—Sr. director geral da Secretaria da Marinha:

N. 39—Tendo nesta data providenciado para que sejam inventariados por um funcionario da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha os objectos da Fazenda Nacional que se achavam a cargo do archivista da Superintendencia de Portos e Costas, declaro-vos, que após essa formalidade passarão os alludidos objectos para a responsabilidade do archivista dessa secretaria.

—Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 40—Providencias para que seja designado um funcionario dessa repartição afim de inventariar os objectos da Fazenda Nacional que se achavam a cargo do archivista da Superintendencia de Portos e Costas e que passarão para a responsabilidade do archivista da Secretaria da Marinha.

—Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 42—Tendo resolvido destacar o official da Secretaria do Arsenal de Marinha desta Capital, Antonio Lemos Vieira, actualmente em exercicio na Capitania do Porto do Rio de Janeiro, para servir na Capitania do Porto do Estado da Bahia assim vos declaro para os devidos fins.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 45 — Recommendo-vos as necessarias providencias no sentido de serem postos a disposiçao do presidente da commissao encarregada de organizar um mostruario no Deposito Naval, todos os elementos que se tornarem necessarios para o bom desempenho da alludida commissao.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1912

Sr. superintendente do Material :

N. 43 — O Sr. ministro manda comunicar-vos que ora e destacado para servir na Capitania do Porto do Estado da Bahia o official da Inspeccao do Arsenal de Marinha desta Capital, Antonio Lemos Vieira, actualmente em exercicio na Capitania do Porto do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Rocha Couto & Comp.—Compareça á 3ª secção da secretaria.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de fevereiro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 94 — Rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a inclusa factura sob n. 92, na importancia de 3:629\$, proveniente de artigos de expediente fornecidos a este ministerio.

— Sr. superintendente do pessoal:

N. 99 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 53, de 27 de janeiro findo, resolvi, na presente data, mandar contar ao capitão-tenente engenheiro machinista Francisco Fernandes de Abreu, tão somente para efeitos de reforma, o periodo de dous annos, nove mezes e sete dias correspondente aos 997 dias em que trabalhou nas officinas de machinas do Arsenal de Marinha desta Capital.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 100 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 7, de 30 de dezembro de ultimo, em soluçao a vosso officio n. 730, de 2ª secção, de 27 do citado mez, declaro-vos, para os devidos efeitos, que, nesta data, resolvi mandar abonar ao almirante reformado José Porfirio de Souza Lobo, durante o periodo em que, no posto de vice-almirante, exerceu o cargo de chefe do Estado-Maior, a gratificacão de almirante, como estabelece o art. 3º da lei n. 2.200, de 13 de dezembro de 1910.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de fevereiro de 1912

Sr. delegado do Thesouro Nacional em Londres:

N. 101 — Transmittindo-vos os inclusos papeis referentes ao requerimento em que o capitão-tenente engenheiro naval Carlos Alberto Tinoco da Silva pede pagamento dos vencimentos que de menos recebera quando em commissao na Europa, rogo-vos providencias para que sejam prestados os esclarecimentos de que trata a Directoria Geral de Contabilidade no officio annexo, n. 755, de 30 de dezembro ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 103 — Restituindo-vos todos os papeis referentes ao pagamento requerido por Ferroira Valle & Comp. da importancia de 108:876\$370 e que vieram ane-

xos a vosso officio n. 80, de 25 de novembro ultimo, solicito-vos providencias afim de ser satisfeita a Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio no pedido que fez no incluso officio n. 41, de 23 de janeiro do corrente anno.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 105 — Restituo-vos, com os demais papeis, as inclusas minutas dos ajustes a se celebrarem com Francisco Lopes de Assis Silva e Casemiro Pereira Cotta, afim de ser pelos ajustantes exarado o respectivo «concordo».

— Sr. superintendente do pessoal:

N. 109 — Em referencia a vosso officio n. 63, de 23 de janeiro ultimo, tenho a honra de comunicar-vos que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que Carlos de Suckow Joppert pede a transferencia do seu filho Wigand Joppert, alumno do segundo anno do curso de machinas da Escola Naval, para o segundo anno do curso de marinha da mesma escola.

N. 110 — Tenho a honra de remetter-vos, acompanhada dos demais papeis que vieram annexos a vosso officio n. 144, de 27 de janeiro findo, a medalha conferida ao capitão de fragata Rodolpho Ramos Fontes e de que tratastes no citado officio.

Ministerio da Guerra

Expediente de 2 de fevereiro de 1912

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados, enviando, conforme pediu, as informacões sobre o computo da fracção de seis mezes ou excedente desse prazo para a reforma compulsoria ou voluntaria dos officiaes.

Ao Sr. ministro da Viaçao e Obras Publicas, pedindo a expedicao de ordens para que, pela Repartiçao Geral dos Telegraphos, sejam acceitos os telegrammas que forem passados pelo director do Deposito de Material

Sanitario do Exercito, em objecto de serviço.

Ao Supremo Tribunal Militar, enviando, para consultar com seu parecer, papeis em que o capitão Quintino Jaguaribe de Oliveira pede que a antiguidade de seu primeiro posto seja contada de 17 de janeiro de 1894.

Ao director da Escola de Artilharia e Engenharia, declarando, em resposta ao seu officio de 22 do mez findo, que é fixado em 75 o numero de alumnos que em 1912 poderão ser matriculados no 1º anno da dita escola; que, dentro do referido numero, se reservarão 25 vagas para os candidatos das turmas de 1909, 1910 e 1911; e que, na falta de algum ou alguns de taes candidatos, poderão as que restarem ser preenchidas por aspirantes a official das outras turmas, respeitado o que preceitua o regulamento.

Ao director commandante do Collegio Militar, declarando que aos alumnos aos quaes faltar uma só materia para terminarem o anno em que estiverem matriculados, se permite prestar exame vago no mez de março seguinte.

Ao chefe do Departamento da Administracão, fixando em 1\$727 o valor da etapa e em 890 réis o dos extraordinarios para as praças da guarniçao do Pará durante o actual semestre.

Ao chefe do Departamento da Guerra: Concedendo tres mezes de licença ao 1º tenente medico Dr. Oscar do Sampaio Vianna, para tratar de negocios do seu interesse no Estado da Bahia.

Declarando: Que foi por conveniencia do serviço a troca de corpos concedida por decreto de 24 de janeiro findo, aos capitães de artilharia Aphrodisio Borba e Raul Eugenio dos Santos Lima; Que é posto á disposiçao do presidente do Estado do Ceará o 1º tenente João da Costa Pinheiro, afim de commandar o batalhão de segurancão do mesmo Estado. Permittindo ao capitão Alcibiades Cesa^r Plaisant vir á Capital Federal, correndo por conta propria as despesas de transporte.

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA GUERRA

Resumo das propostas apresentadas á commissao de compras, desta departamento, em sessao de 14 de fevereiro de 1912 para fornecimento de carvão de pedra e de madeira, durante o corrente anno

Designação e unidade	Pacheco Moreira & Comp.	Bolmiro Rodrigues & Comp.	Francisco Leal & Comp.	Amarel Sutherland Co. Limited
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue na fortaleza de Santa Cruz, tonelada metrica.....	66\$500	70\$000	66\$000	67\$000
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue no forte do Imbuhy ou na fortaleza da Lage, tonelada metrica....	81\$000	85\$000	80\$000	80\$500
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue no forte de Copacabana, tonelada metrica.....	64\$000	67\$000	64\$500	64\$500
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue na fortaleza de S. João, tonelada metrica.....	65\$500	70\$000	66\$000	67\$000
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue na Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, tonelada metrica..	58\$500	59\$500	59\$000	58\$000
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, tonelada metrica....	60\$500	66\$000	61\$000	60\$000
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue no Departamento ou na Villa Militar, tonelada metrica.....	56\$000	57\$500	56\$500	57\$000
Carvão de pedra, grosso, Cardiff, entregue no Arsenal de Guerra, tonelada metrica.....	56\$500	57\$500	57\$000	56\$000
Carvão de pedra, grosso, New Castle, entregue no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, tonelada metrica.	54\$000	58\$000	54\$500	54\$500
Carvão de pedra, grosso, New Castle, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, tonelada metrica.....	54\$000	56\$000	55\$000	54\$500
Carvão de forja, grosso, de New Castle, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, tonelada metrica..	60\$000	61\$500	60\$500	61\$500
Carvão Coke, para fundiçao, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, tonelada metrica.....	70\$500	72\$000	70\$500	70\$000
Moinha New Castle, entregue no Arsenal de Guerra ou na Villa Militar, tonelada metrica.....	36\$500	38\$500	36\$000	37\$000
Carvão de madeira, hectolitro.....				

Departamento da Administracão da Secretaria da Guerra, 14 de fevereiro de 1912.
Felinto Elisio Ferreira, 3º official secretario da commissao.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimento despachado

Dia 9 de fevereiro de 1912

Eurico Ferreira Marques, pedindo averbamento do tempo em que serviu como aprendiz na Casa da Moeda. — Nada ha que deferir.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 14 do corrente foram promovidos a amanuenses, os praticantes de 1ª classe Austriquiniano do Amaral Mourão dos Santos, Alípio Bernardino dos Santos, Wenceslão Ferreira Vianna, Fernando Antonio Nunes, Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta, por merecimento; Arnaldo Lino de Andrade e Luiz de Araujo Neves, por antiguidade.

A praticante de 1ª classe os de 2ª Juvenal Maciel Monteiro, Lindolpho da Costa Assumpção, José Freire Telles, Diogo Gomes Xerez e Miguel Paes do Amaral Pimenta, por merecimento; Arisio de Mesquita e Silva e Alberto de Vasconcellos Cruz, por antiguidade.

Para praticantes de 2ª classe da Directoria Geral foram removidos Raul d'Utra e Silva e Pedro Alexandrino de Araujo, da agencia da Estação Central; Oswaldo Amelio da Silva e Oliveira, da Administração dos Correios de S. Paulo; Francisco Gomes de Lima Filho, da agencia do Correio de Santos; Antonio de Lemos Marinho, da agencia de Campos; Pedro Vicente Valentim, da agencia de Piracicaba e Romeu de Miranda e Silva, da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

Para praticante de 2ª classe da Directoria Geral, foi nomeado o cidadão José da Costa Pereira Rocha e para praticantes da agencia da Estação Central, Jorge Luciano Moreira de Souza e João Waltz.

Para carteiro rural de 2ª classe foi nomeado o carteiro da agencia de Cascadura José Gomes Carregal, ficando sem efeito a portaria que nomeou Armando Nestor Pereira para o referido cargo, visto ter-se verificado não ser o mesmo carteiro da agencia de Cascadura.

Requerimentos despachados

Dia 24 de janeiro de 1912

D. Lydia Tanajura Rodrigues de Souza, ajudante da agencia postal de Ipanema, nesta Capital, pedindo 60 dias de licença para tratamento de sua suade. — Concedo, nos termos do art. 475 do regulamento.

José Severo Gomes, carteiro da agencia postal de Sorocaba, no Estado de S. Paulo, pedindo 60 dias de licença para tratamento de sua suade. — Sim, nos termos do regulamento.

Dermival da Cunha Brito, praticante de 1ª classe da agencia postal de Santos, no Estado de S. Paulo, pedindo 28 dias de licença para justificação de faltas dadas ao serviço, por motivo de molestia. — Deferido.

Dia 14 de fevereiro de 1912

Manoel Dias de Seixas, pedindo autorização para continuar a vender sellos no seu estabelecimento comercial á rua Figueira de Mello n. 374. — Indeferido á vista da informação.

Subdirectorio do Exp

Requerimento desp

Dr. Luiz Bahia, pedindo entrega de uma encomenda Marché. — Certifique-se.

PROPOSTAS APRESENTADAS EM PUBLICA, DE ACCORDO COM O FERRENTE, PARA FORNECIMENTO DE ELECTRICOS

Arens & Comp., engenheiros estabelecidos nesta Capital á n. 20, em virtude do edital publicado no *Diario Official* vem propor fornecer e instalar Correio Geral, para o serviço spondentes ás 3ª, 5ª e 7ª secções de malas terrestres:

Dous elevadores electricos fabricantes inglezes R. W. com capacidade util de 100 a 120. vico de quatro pavimentos total de 17m,20, velocidade de guind, obedecendo á seguinte

Cada elevador terá:

O tambor de enrolamento a pla superficie e gornes convenientemente de modo a impedir desdos cabos e respectivo escos mesmos. Este tambor será meio de parafuso sem fim, fraise, polido e cimentado, e de bronze phosphorado, ta fraise, de ampla resistencia duracao. Este dispositivo se carter fechado, funcionando oleo especifico para a sua am O freio electrico-mecanico disposto de modo a actuar e bilidade e segurança sobre o sem fim.

O motor electrico será doçado, velocidade reduzida, nificação automatica, para cor triphasica 200 220 volts, 50 para esta classe de elevador força para o serviço projectad

O aparelho de controll av aliás, ser collocado perto de suspensão, commandando toda a maxima segurança.

As guias da cabina e de mistas, de madeira de lei e ancoradas e travejadas nos mentos, tendo a superficie e de de facil deslize.

A cabina será de madeira damenta pintada, com as 1m,20x0m,80 e a altura necess damente receber a cesta d cabina será provida do appar patente Waygood.

Em cada pavimento have botões, de systema approved alternativa, destinado ao com tico do elevador nos diversos

Todos os conductores nove conjugada dos diversos dispo cos entre si e o motor.

Todos os conductores neces mentação do elevador, desde dro geral até o controll do el

Os cabos de suspensão c contrapeso serão de aço d recommendado systema de t cada um capacidade para cil total, inclusive a carga.

O contrapeso será de typ paz de equilibrar a cabina, maneira a occupar o men sivel.

Proximo do aparelho de controll será collocada uma chave com segurança triphasica.

Em cada pavimento será collocada uma porta de ferro, com fecho electro-mecanico, combinada com os appparelhos automaticos, freio e controll.

Estas portas virão preparadas e serão aqui montadas em guarnições de madeira.

As guarnições de madeira de lei envernizadas, compatíveis com os typos das portas, com as larguras respectivas em cada pavimento.

Todo o trabalho e material de pedreiro, carpinteiro, mecanico, electricistas, serventes e ajudantes, para installação, montagem, etc., etc., dos elevadores que serão entregues montados e funcionando satisfatoriamente a juizo do engenheiro-fiscal do serviço.

Preço total, 14:780\$000. (Quatorze contos setecentos e oitenta mil réis.)

Os direitos e despezas aduaneiras correrão por conta da Directoria Geral dos Correios.

O prazo de entrega será de 120 dias contados da data da assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1912. — Arens & Comp.

Bromberg & Comp., negociantes e engenheiros, estabelecidos á Avenida Central n. 9 e 11, propõem-se a fornecer e installar, de accordo com o edital de 2 de fevereiro de 1912, publicado no *Diario Official*, dous elevadores electricos para carga, dos reputados fabricantes Mohor & Federhaff, de Mannheim, para uma carga util de 100 kilos, cada, com as dimensões de 1m,20x1m,80, tendo a velocidade 0,60 por segundo.

Os elevadores serão providos dos mais modernos appparelhos de suspensão e segurança, sendo a manobra tanto para a subida como para a descida feita por meio de botões collocados em cada andar.

A construccão e installação dessas elevadores serão feitas de accordo com as instruções dessa directoria, obedecendo ás regras da engenharia moderna.

Os elevadores serão, nos andares, revestidos com guarnições de madeira de lei. Todo o material empregado será de primeirissima qualidade.

No preço está comprehendido o restabelecimento em perfeito estado do emboço e reboco, pinturas em todas as partes do edificio que forem affectadas pelo trabalho de montagem dos elevadores, assim e como todo o material e mão de obra para transmissão de energia do quadro de força situada no pateo dos fundos dos edificios.

Chamamos a attenção sobre os elevadores de carga da afamada fabrica Mohor & Federhaff, a qual installou nos edificios dos Correios Geraes de Mannheim e Hamburgo quatro desses elevadores, os quaes tem apresentado os melhores resultados.

Garantimos o perfeito funcionamento dos nossos elevadores durante o prazo de dous annos.

Prazo para entrega dos dous elevadores em perfeito estado de funcionamento e de accordo com as instruções dessa directoria — 120 dias.

O preço da installação dos dous elevadores, em perfeito estado de funcionamento, é de 9:200\$000 (nove contos duzentos e noventa mil réis).

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1912. — Por procuração de Bromberg & Comp., A. Socyschurr.

ERRENCIA PU- DE 2 DO COR- S ELEVADORES

negociantes nida Central oucurrencia do corrente, o edificio do salas corre- expediente

cargas, dos l & Cº, com para o ser- percurso tot- 55 por se- especificação:

abos de am- dos propria- e prematuro- amento dos mentado por vo filetado a do em roda r talhada a a sua longa icerrado em n banho de ubrificação. tygood será oda a sensi- do parafuso semi-contra- ces de lubri- alternativa os, proprio com ampla

tico deverá, ecanismo de ystema com

apeso serão levidamente ersos pavil- oalho polida e lei, devi- nensões de para folga- rviço. Esta para-queda

um jogo de a corrente do automa- nentos.

os á ligação s automati-

s para ali- ave do qua- or. abina e do or e mais igem, tendo ezes o peso

rovado, ca- ilocado de ppaço pos-

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

(SECRETARIA GERAL)

Expediente

Por portaria n. 6, de 26 de janeiro de 1912, o Sr. inspector, usando da attribuição que lhe confere o § 21, art. 81, do regulamento approved pelo decreto n. 9.256, de 28 de dezembro de 1911, expediu as seguintes instrucções relativas á organização dos projectos das obras da Inspectoria de Obras Contra as Seccas.

Instrucções relativas á organização dos projectos das obras da Inspectoria de Obras Contra as Seccas

CAPITULO UNICO

ORGANIZAÇÃO DOS PROJECTOS

Art. 1.º Nenhuma obra será executada sem que previamente se organize o respectivo projecto.

Art. 2.º Si, durante a execução de uma obra, se reconhecer a necessidade de modificar os projectos em execução ou de augmentar algumas obras, far-se-hão projectos ou orçamentos modificativos ou supplementares, organizados, como os primitivos, de accordo com as instrucções geraes especificadas neste capitulo.

Art. 3.º A organização dos projectos comprehende duas partes. Em primeiro lugar, seu estudo no terreno e no escriptorio, isto é, a reunião de todos os dados que permitam apreciar o estado actual das cousas e suggerir as disposições mais racionais para as obras a executar; em segundo lugar, a redacção das peças necessarias para a intelligencia das pessoas encarregadas da execução das mesmas obras.

Art. 4.º Os projectos serão redigidos de um modo claro, preciso e facilmente intelligivel, afim de que as obras sejam executadas de um modo facil e economico, sem falsas manobras.

Paragrapho unico. A inspectoria faculta aos engenheiros inteira liberdade no que respeita á escolha dos methodos empregados para se effectuarem os calculos justificativos dos projectos propostos. A unica obrigação que ella lhes impõe é de determinar com exactidão sufficiente as taxas de trabalho elastico, os coefficients de estabilidade, os limites dos esforços em acção, etc., e de fornecer quadros, epuras, diagrammas, etc., que facilitem as verificações.

Art. 5.º Os trabalhos de campo devem comprehender: um reconhecimento geral, pesquisas geologicas, sondagens e operações topometricas.

Art. 6.º Quando se proceder ao reconhecimento, recolher-se-hão todos os dados meteorologicos, hydrologicos, estatisticos, economicos, culturaes e florestaes, que devem servir á organização do projecto e á redacção da memoria explicativa que o acompanha.

§ 1.º Sob o ponto de vista meteorologico, devem-se colher informações quanto ás quantidades de chuvas cahidas por anno e por estação, ás quedas de agua maxima, sua época, sua duração, e frequência, ao numero de dias chuvosos e sua distribuição, á evaporação annual, etc.

§ 2.º As pesquisas hydrographicas versarão sobre as bacias de recepção e de alimentação. Estudar-se-ha o regimen dos cursos de agua nas diversas estações e determinar-se-ha a época das estiagens, das cheias e das aguas medias. Ao mesmo tempo, tratar-se-ha das fontes, da sua alimentação e das variações de sua vasaão. Por meio de sondagens, determinar-se-ha o nivel de agua no sub-sólo e estudar-se-hão as suas oscillações.

§ 3.º As pesquisas de ordem estatistica, economica e cultural versarão sobre a natureza das culturas, a extensão relativa que ellas occupam, seu producto medio e a comparação deste producto com os das terras visinhas analogas. Tratar-se-ha tambem da questão financeira e da organização dos trabalhos, certificando-se dos salarios, preço dos diversos materiaes de construção, etc. Sob o ponto de vista florestal, devem-se fazer attentos e rigorosos estudos locais afim de averiguar si o melhoramento das condições culturaes, o acrescimo de pluviosidade, a alimentação das fontes ou a diminuição da aridez atmospherica encontram na vegetação florestal uma medida realmente efficaz.

Art. 7.º As pesquisas geologicas consistem no estudo do sólo e do sub-sólo, na sua natureza, seu grão de permeabilidade e seu modo de estratificação. Proceder-se-ha, ao mesmo tempo, á execução das sondagens que fornecerão indicações concernentes á espessura das diversas camadas de que é formado o terreno e á ordem na qual ellas se succedem. O estudo da forma e das condições estratigraphicas das bacias de recepção merecerá especial attenção.

Art. 8.º As operações topometricas comprehendem o levantamento de plantas e nivelamentos. No levantamento das plantas ter-se-ha em vista que o relevo do sólo será figurado pelo methodo das secções horizontaes equidistantes. Nos talvegs, divisores de aguas, nos terrenos a drenar e irrigar, far-se-hão nivelamentos detalhados longitudinaes e transversaes.

Paragrapho unico. No decurso das operações topometricas, serão tiradas vistas photographicas destinadas a illustrar o texto dos projectos.

Art. 9.º Os resultados dos estudos de gabinete serão consignados em um certo numero de peças escriptas ou desenhadas. No caso geral de obras que se extendem a uma superficie consideravel, as peças escriptas comprehenderão:

- 1.º, uma memoria explicativa;
- 2.º, um orçamento;
- 3.º, um caderno de clausulas e especificações geraes relativas ás obras orçadas;
- 4.º, uma metragem;
- 5.º, uma tarifa de preços acompanhada de suas peças justificativas.

As peças desenhadas consistem:

- 1.º, em uma carta de conjunto da zona estudada;
- 2.º, em uma planta geral da bacia hydrographica ou de alimentação, propriamente dita, do terreno irrigado ou drenado;
- 3.º, em perfis longitudinaes;
- 4.º, em perfis transversaes, que, com os primeiros, permitam calcular as bacias hydraulicas ou de recepção, canaes de irrigação, emissarios de drenagem, etc., etc.
- 5.º, em desenhos de obra das arte.

Art. 10. No caso de trabalhos pouco importantes, não são indispensaveis todas as peças precedentes, e a juizo do chefe de secção fica a supressão de uma ou mais dentre ellas.

Art. 11. A memoria explicativa deve apresentar uma exposição succinta, completa, todavia, do projecto estudado, baseando-se sempre em dados reaes, sem considerações estranhas ao assumpto do mesmo. Particularmente, ella deve conter as indicações seguintes:

- 1.º, um historico summario da questão;
- 2.º, os diversos dados relativos á situação das superficies estudadas, sua extensão, sua proximidade das vias de comunicação, seu modo actual de cultura, informações relativas ás propriedades e aos latifundios das superficies a irrigar, e os diversos resultados das pesquisas estatisticas e economicas;

3.º, a descripção rapida da zona que se trata de melhoar com indicação dos seus accidentes principaes, seus emissarios naturaes, principaes e secundarios, natureza do sólo e sub-sólo, resultados conhecidos da analyse chimica das terras e condições da sua adaptabilidade ás diferentes culturas. Alludir-se-ha tambem ás sondagens e ás variações de agua nos poços;

4.º, os dados hydrographicos e meteorologicos, sobretudo o regimen dos cursos d'agua, o volume que se trata de evacuar, por hectare e por segundo, o volume necessario por hectare e para cada irrigação, e rendimento das bacias por hectare-dia, o coefficiente de escoamento, etc.;

5.º, a descripção geral summaria dos trabalhos a executar e as razões justificativas das disposições adoptadas para o projecto;

6.º, o preço de custo da obra por metros corrente e por hectare, o beneficio que produzirão os trabalhos, e a renda annual que se espera retirar do capital empregado.

Art. 12. O orçamento propriamente dito deve ser o resumido do calculo da despesa prevista para cada parte do projecto e para o seu conjunto. Os orçamentos serão organizados de accordo com o modelo anexo n. 1.

Art. 13. As clausulas do contracto e as especificações geraes destinam-se a fixar as condições technicas e administrativas relativas á execução das obras. Nas especificações geraes, far-se-hão a descripção detalhada dos trabalhos e a enumeração das condições necessarias para assegurar o emprego dos materiaes de boa qualidade e a execução das obras de accordo com as regras da arte de construir.

Art. 14. A metragem, peça do projecto destinada no calculo da quantidade de obra de cada natureza, será disposta segundo o modelo anexo n. 2.

Art. 15. A tarifa de preços deve indicar a despesa por unidade de cada natureza de obra. A analyse dos preços em que se baseia a tarifa será feita de accordo com os dados classicos correntes, ou, em falta delles, por meio de ensaios directos. Os modelos numeros 3 e 4 servirão para organização das tarifas.

Art. 16. Os desenhos technicos serão feitos nas seguintes escalas:

- 1.º) A carta do conjunto, indispensavel para reunir em uma só folha um certo numero de parcelas separadas, que participem dos

Benefícios da obra projectada, poderá ser desenhada na escala de $\frac{1}{20.000}$, na de $\frac{1}{50.000}$ ou mesmo em escala menor.

2º) As plantas geraes, de topographia detalhada, serão desenhadas na escala de $\frac{1}{2.000}$ para as superficies de pequena extensão, e na de $\frac{1}{5.000}$ ou $\frac{1}{10.000}$, para as grandes superficies.

3º) Os perfis longitudinaes obedecerão á escala de $\frac{1}{5.000}$ para os desenvolvimentos horizontaes e a de $\frac{1}{500}$ para as alturas; em

casos especiaes, tratando-se de estradas, adoptar-se-ha $\frac{1}{2.000}$ e $\frac{1}{200}$ respectivamente.

4º) Os perfis transversaes obedecerão, respectivamente, em distancias e alturas, ás escalas de $\frac{1}{2.000}$ e $\frac{1}{200}$

5º) As plantas, cortes e elevações de obras d'arte, far-se-hão na escala de $\frac{1}{100}$

6º) As ornamentações e peças metálicas ou quaesquer detalhes serão desenhados na escala de 1:20.

Art. 17. As escalas indicadas no artigo antecedente poderão ser substituídas por outras, com permissão do inspector.

Art. 18. A excepção das plantas de conjunto e de topographia detalhada (§§ 1º e 2º) do art. 16, todos os demais desenhos deverão ser clara e geralmente cotados.

Art. 19. Os pontos que servirem de origem de nivelamento serão referidos a um ponto qualquer de posição invariavel, ou, pelo menos, a um marco fixamente collocado.

Art. 20. Nos desenhos technicos, de construção ou topographicos, empregar-se-hão signaes e côres convencionaes e aguadas que indiquem com uniformidade o estado habitual do sólo e a natureza das culturas. Na lista seguinte acham-se consignadas as convencionaes mais usuaes. Esta lista será completada pela inspectoría, mediante as indicações que forem fornecidas pelas secções.

Art. 21. De todas as peças desenhadas tirar-se-ha uma cópia em papel dioptrico, a qual se prestará a um certo numero de reproducções heliographicas. As secções deverão tambem fornecer, sempre que for possivel e conveniente, reduções a pantographo, bem como vistas photographicas das obras construídas.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1912.

MIGUEL ARROJADO DE LISBOA,

Inspector

Lista das tintas e aguadas convencionaes a adoptar-se nos trabalhos graphicos

a) DESENHOS DE CONSTRUÇÃO

Cantaria e alvenaria de aparelho em elevação — Ocre amarella e terra de Sienne calcinada, tinta bem diluída. As fiadas são desenhadas regularmente em toda a superficie antes de se applicar a aguada.

Cantaria e alvenaria de aparelho em corte — Carmim accentuado. As pedras que formam o paramento são regularmente desenhadas antes de se applicar a aguada.

Alvenaria ordinaria — Como para a alvenaria de aparelho, quer em elevação, quer em corte, somente as fiadas são desenhadas, não a tira-linhas, mas a penna e mais ou menos sinuosas.

Alvenaria de pedra secca em elevação — Terra de Sienne calcinada e tinta neutra fraca. Antes de passar a tinta figuram-se com a penna as pedras, mais ou menos rectangulares.

Alvenaria de pedra secca em corte — Carmim fraco. Algumas pedras são desenhadas a penna no macisso de alvenaria.

Alvenaria de tijolos em elevação — Terra de Sienne e carmin muito diluídos.

Alvenaria de tijolos em corte — Vermelhão e nankin.

Obras de madeira em elevação — Terra de Sienne fraca.

Obras de madeira em corte — Terra de Sienne carregada com traços de Sépia.

Concreto em planta — Terra de Sienne calcinada e tinta neutra fraca.

Os pedacos de pedra são representados de modo irregular sobre a superficie, antes de se passar a tinta.

Concreto em corte — Carmim muito fraco. Fragmentos de pedra são desenhados a penna, antes de se passar a tinta.

Enrocamento em planta — Terra de Sienne calcinada e retoques com Sépia.

Estes retoques são destinados a dar relevo aos eixos que compõem o enrocamento e que são desenhados a penna antes de se applicar a aguada.

Enrocamento em corte — Carmim muito fraco. Antes de collocar a tinta, desenham-se os seixos a penna.

Cascalho em planta — Terra de Sienne calcinada.

Areia e alguns pequenos seixos a penna com a mesma tinta mais forte

Cascalho em corte — Carmim muito fraco. Areia e pequenos seixos a penna, com nankin.

Areia em planta e em corte — As mesmas tintas que para o cascalho, sendo, porém, a areia desenhada como os pequenos seixos.

Rochedos em planta — Tinta neutra e terra de Sienne calcinada, applicadas com dous pinceis. Retoques com terra de Sienne misturada com Sépia.

Estes retoques são de tinta mais carregada e figuram as fendas do rochedo.

Rochedos em corte — Carmim fraco. Fendas irregulares são desenhadas a penna antes de se passar a tinta.

Terreno em corte — Sépia natural com um pouco de carmin. Linha do sólo reforçada com tinta de Sépia mais forte. Retoques irregulares com a mesma tinta.

Perfis do terreno { em corte — GOMMA-GUTTA,
em aterro — CARMIM.

Fonte — Tinta neutra

Ferro — Azul da Prussia e nankin diluído.

Aço — Azul da Prussia só, muito fraco.

Bronze e cobre — Gomma-Gutta e carmin.

Chumbo, estanho e zinco — Azul e nankin muito diluídos.

b) DESENHOS DE TOPOGRAPHIA

Terras aridas, incultas ou de pouso — (CARRASCAES, CATINGAS, TOJMES, ETC.) Verde baço e carmin muito diluído, applicados separadamente; o tom roseo em faixas estreitas cruzadas, determinando as malhas irregulares da outra côr. Modelado a pincel ou penna segundo as convencionaes usuaes do desenho topographico.

Terras de culturas — Fundo de tinta lisa de terra de Sienne natural bem diluída. Modelado em malhas polygonaes irregulares cobertas com linhas grossas e paralelas traçadas a pincel com tinta de terra de Sienne calcinada. Ao longo das estradas e nos limites das culturas, um *liséré* verde. Natureza das culturas escriptas nas malhas adequadas.

Terras cultivaveis de vasantes — Terra Sienne natural e azul da Prussia muito diluídos e applicados separadamente formando massas irregulares em *panaché*. Modelado a pincel conforme ás terras de cultura.

Mattas ou florestas — Fundo de tinta lisa composta de azul da Prussia e gomma-gutta, predominando esta ultima côr. Modelado a pincel em verde accentuado, segundo a convenção ordinaria do desenho topographico.

Prados — Fundo como para as mattas, predominando o verde. Modelado a pincel como de ordinario.

Capoeirões e capoeiras — O mesmo fundo empregado para as mattas. Modelado a pincel em pequenas massas disseminadas sobre a primeira aguada de fundo.

Terras cultivaveis por irrigação, terras descampadas ou campinas — Fundo de terra de Sienne natural bem diluída. Modelada, como para os prados, em verde claro.

Carnaúbaes e maniçobaes nativos — O mesmo fundo empregado para os prados. Modelado a tinta neutra

Terras humidas ou alagadiças — Tinta uniforme de terra de Sienne natural. Uma segunda tinta lisa de azul da Prussia muito diluído e superposta á primeira aguada.

Pantanos e brejos — Verde prado os logares seccos e azul para os banhados, tintas applicadas separadamente e formando *panaché*. Modelado de accôrdo com as convencionaes usuaes do desenho topographico.

Lagoas e arudes — Azul da Prussia com um pouco de nankin. Modelado a pincel ou penna com azul accentuado.

Rios, ribeirões e correjos — Azul da Prussia. Modelado, si for preciso, com a mesma tinta mais carregada.

Mar — Azul da Prussia ligeiramente tocado de gomma-gutta.

Cidades, villas, povoados, parques e jardins — Carmim fraco, para as partes construídas, e verde, para os jardins e parques. As partes florestaes, como para as mattas e os prados,

MODELO N. 1

INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA AS SECCAS

.....SECÇÃO

Orçamento da despesa a effectuar-se.....

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS OBRAS	QUANTIDADE	NUMERO DE ORDEM DA METRAGEM	PREÇO DA UNIDADE	NUMERO DE ORDEM DO PREÇO COMPOSTO	IMPORTANCIAS		OBSERVAÇÕES
						Parciaes	Totacs	

MODELO N. 2

INSPECTORIA DE OBRAS CONTRA AS SECCAS

..... SECÇÃO

Metragem das obras relativas.....

NUMERO DE ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TRABALHOS	NUMERO DE PARTES SEMELHANTES	DIMENSÕES			SUPERFICIES		CUBOS		PESOS	
			Comprimento	Largura	Altura	Auxiliares	Definitivas	Auxiliares	Definitivos	Auxiliares	Definitivos

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Composição das unidades do orçamento

MODELO N. 3

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Elementos da composição das unidades do orçamento.....

MODELO N. 4

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DOS TRABALHOS	MATERIAES E M.O DE OBRA	QUANTIDADE	NUMERO DOS ELEMENTOS	PREÇO DA UNIDADE SIMPLES	PREÇO DE CADA ELEMENTO	VALOR DA UNIDADE COMPOSTA

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO	JORNAL DIARIO E PREÇO DAS UNIDADES NO MERCADO	UNIDADE SIMPLES E METRICA	PREÇO DA HORA DO JORNAL E DA UNIDADE SIMPLES E METRICA

Antonio Marques de Souza Filho, arrematante da construcção do açude Riacho da Onça, na Bahia, tem o prazo de 30 dias, a contar de 7 do corrente, para comparecer nesta secretaria geral, afim de assignar o contracto para aquella obra.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 22 de janeiro de 1912

Solicitando providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que:

Seja pago a gratificação a que fez jus o Sr. Alvaro Tavares de Lacerda, por serviços prestados na organização dos serviços do registro genealógico e archivo geral das marcas de animaes, nos meses de maio a dezembro do anno proximo passado, na importancia de 900\$ (aviso n. 136);

Seja paga á Agencia Havas a quantia de 3.000\$, em que importa a inclusa conta, relativa a despachos e logographicos feitos, por ordem deste ministerio, a titulo de propaganda, em dezembro proximo passado (aviso n. 157);

Seja paga a quantia de 4.000\$, em que importa a ajuda de custo a que fez jus o chimico agricola Victor Cayla, commissariado por este ministerio, no anno proximo findo, para proceder ao exame de terras para a installação de campos de demonstração, destinados á cultura de mandioca, da mangabeira e da hevea (aviso n. 168);

Sejam pagas no Thesouro Nacional as contas indicadas na relação annexa, provenientes de fornecimentos feitos ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, nos meses de agosto, setembro e outubro ultimos, na importancia total de 3.975\$810 (aviso n. 171);

Seja paga a quantia de 10.569\$780, em que importam as contas de Leandro Martins & Comp., Francisco Alves & Comp., Oswaldo Ramos Lima, Bastos Dias, Rodolpho Hess, J. Ferrer & Comp., Severo Dantas, Julieta Novaes, Moreno Borlido & Comp., e Ferre Brzuiet & Comp., provenientes de varios fornecimentos á Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 172);

Seja paga ao Dr. Gustavo Rodrigues Pereira D'Utra, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, a quantia de 500\$, de diarias a que fez jus no mez de dezembro do anno proximo findo (aviso n. 173);

Seja paga a inclusa folha de gratificação a que fez jus Socrates Lopes Rodrigues, por serviços prestados em proveito da estatística do movimento immigratorio e emigratorio, no segundo semestre do anno proximo passado (aviso n. 174);

Seja paga a conta do Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro, na importancia de 500\$, proveniente do aluguel, no mez de dezembro proximo passado, do pavimento terreno do predio n. 13 da Avenida Central, occupado pelo escriptorio de immigração da Directoria do Serviço de Povoamento (aviso n. 175);

Sejam pagas as contas de Villas Boas & Comp., provenientes de fornecimentos

feitos, no mez de novembro ultimo, á Directoria de Estatística (aviso n. 176);

Seja paga a Charles Morel a quantia de 1.000\$, em que importa a conta proveniente de 500 exemplares de cada uma das edições do jornal *L'Étoile du Sud*, relativas ao mez de dezembro ultimo, exemplares esses enviados para o exterior da Republica, conforme os documentos juntos (aviso n. 177);

Sejam pagas as contas de Gomes Pereira, Villas Boas & Comp. e A. Campos & Comp., na importancia total de 305\$780, provenientes de fornecimentos feitos á Directoria do Serviço de Estatística, nos meses de setembro e dezembro do anno proximo findo (aviso n. 178);

Seja paga a quantia de 23.064\$300, em que importam as contas de Souza Baptista & Comp., Baltar Junior, Brown, Leme & Comp., Leandro Martins & Comp. e Freitas Couto & Comp., proveniente de varios fornecimentos para a ins allação da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 179);

Seja paga, no Thesouro Nacional, a quantia de 500\$, proveniente de ajuda de custo a que fez jus o secretario-bibliotecario do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro, Ataliba Corrêa, para transportar sua familia para a sede da repartição (aviso n. 180);

Sejam pagas as tres contas da Brazilianische Electricität-Gesellschaft, provenientes de assignaturas e mutação deapparellios telephonicos, utilizados no serviço deste ministerio, no anno proximo passado, na importancia de 70\$733 (aviso n. 181);

Seja paga a quantia de 91\$800, em que importa a conta da Leopoldina Railway Company, Limited, proveniente de armazenagem de material pertencente á Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno proximo passado (aviso n. 188);

Seja paga ao porteiro da Directoria Geral do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais José Ferraz de Barros, a quantia de 50\$, que lhe compete como auxilio para aluguel de casa, relativo ao mez de dezembro ultimo (aviso n. 191);

Sejam pagas as sete contas da Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, na importancia total de 18.055\$125, provenientes do transporte de imigrantes, no mez de novembro proximo passado (aviso n. 192);

Seja paga a conta da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras — Rede Sul Mineira — na importancia de 2.835\$, proveniente da transmissão de telegrammas em proveito do Serviço do Povoamento, no anno proximo passado (aviso n. 193);

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Satisfazendo ao pedido que fizestes, no officio n. 6, de 13 do corrente, passo ás vossas mãos a inclusa demonstração das distribuições de ovos de bicho de seda, feitas a diversos sericultores pela Colonia Rodrigo Silva, no anno proximo passado (aviso n. 169).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

Confirmo o seguinte telegramma, de 19 de dezembro ultimo: «Tendo ficado como chefe commissão fundação Centro Agricola S. Lino Vieira o agrimensor Afonso Marianno Alvares, autorizo attender requisição de pagamento e aos pedidos de adiantamentos que fizer, dentro dos limites creditos distribuidos essa delegacia, para despezas daquella commissão, por conta verba 18ª do orçamento.

Saudações. — Pedro Toledo, ministro da Agricultura.» (aviso n. 184).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Em solução á proposta constante do vosso officio n. 2, de 4 do corrente, declaro-vos para os devidos effectos que, emquanto não for organizada uma tabela geral para o abono de diarias aos funcionarios deste ministerio, quando em serviço fóra da sede da repartição, devem ser computadas á razão da 30ª parte do ordenado, despresada as fracções de mil réis, as diarias do pessoal desse Serviço (aviso n. 186).

— Sr. director de Meteorologia e Astronomia:

Comunico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 148, de 14 de dezembro ultimo, que o pagamento da conta da Leopoldina Railway Company, Limited, na importancia de 91\$800 proveniente de armazenagem de material, pertencente a essa directoria, foi requisitado pela sub-consignação «Acquisição, concerto e installação, etc.», consignação — Material — titulo I, verba 12ª, art. 60, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910 (officio n. 189).

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 5 de janeiro ultimo e de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 9.106 de novembro de 1911, foi nomeado Raymundo José Vieira para exercer interinamente o cargo de auxiliar da Directoria do Serviço de Estatística, durante o impedimento do effectivo Arnaldo Carneiro da Rocha.

— Por outra da mesma data e de accordo com o mesmo regulamento, foi nomeado Duryalino Pereira da Silva para exercer o cargo de auxiliar da Directoria do Serviço de Estatística.

— Por outra da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, a Aureo da Silva Lima, 2º official da Directoria Geral de Estatística, de accordo com o art. 53, § 4º, do regulamento approved pelo decreto n. 8.899, de agosto de 1911.

— Por outra de 27 de janeiro ultimo e de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 9.106, de novembro de 1911, foi nomeado Francisco Tavares Peña para exercer o cargo de 3º official da Directoria do Serviço de Estatística.

— Por outra de 7 de fevereiro corrente, foram concedidos dous mezes de licença ao escripturario da Junta de Corretores Oswaldo Joppert da Silva, de accordo com o art. 83, § 4º, do regulamento approved pelo decreto n. 8.899, de agosto de 1911.

— Por outra da mesma data e de accordo com o § 4º do art. 83 do regulamento approved pelo decreto n. 8.899, de agosto de 1911, foram concedidos cinco mezes de licença, sem vencimentos, ao 3º official da Directoria do Serviço de Estatística Arthur José da Silva Cunha.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 13 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 289, de 3 do corrente, pagamento de 200\$, a Afonso Campos, de gratificação;

N. 292, de 3 do corrente, idem de 4:755\$, ouro, a Manoel Pio Corrêa, de ajuda de custo;
N. 270, de 31 de janeiro último, idem de 341\$200 a Langiverilly Marchant, de gratificação;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. Avisos:

N. 576, de 6 deste mez, pagamento de 3:800\$, da folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção, relativa ao mez de janeiro findo;

N. 435, de 27, idem de 9:073\$004 a F. L. Assis Silva, de trabalhos ao Instituto Nacional de Musica e reparos effectuados no Externato do Collegio Pedro II;

N. 486, de 31, idem de 150\$ ao porteiro da Secretaria de Estado, como auxilio de aluguel de casa;

N. 487, idem, idem de 155\$, da folha das diarias que competem aos cinco correios da referida secretaria;

N. 438, idem, idem de 900\$, idem dos serventes, idem;

N. 489, idem, idem de 1:404\$ a Paschoal Simone, de fornecimentos, para distribuição de credito á Delegacia em Santa Catharina;

N. 525, de 2 do corrente, idem de 1:500\$ a diversos empregados do archivo desta secretaria de Estado, de vencimentos, em janeiro findo;

N. 531, de 3, idem de 150\$, folha de differença de vencimentos que compete a funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica.

— Ministerio da Fazenda:

Requerimentos do Lloyd Brasileiro, pagamento de 700\$350, 1:080\$440, 1:023\$ e 1:274\$630, de passagens.

— Ministerio da Marinha — Aviso n. 54, (por cópia) de 5 do corrente, pagamento de 44:213\$100, a diversos, do fornecimentos ao Deposito Naval, em novembro e dezembro do anno proximo findo.

— Ministerio da Guerra—Avisos—n. 97, de 2 do corrente, pagamento de 413:984\$440 ao Lloyd Brasileiro, de transportes de tropas, cargas e bagagens, em 1911.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico, de ordem do Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, que todos os funcionarios da justiça deste Districto, deverão remeter a esta secretaria, dentro do prazo de oito dias da data da sua entrada em exercicio, a respectiva certidão ex-vi, do art. 30 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, sob as penas de lei.

Secretaria da Côrte de Appellação, 15 de fevereiro de 1912.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

JUIZ, DR. LANOUNIER JUNIOR; ESCRIVÃO, J. S. PINTO JUNIOR

Fallencias

Antonio Albengo & Comp.— Nomeado syndico o credor Raul Senra.

George Karasik.— Nomeados syndicos os credores A. Bove & Comp.

C. M. Dutra do Souto.— Em prova os embargos de fls.

Verificação de contas

Supplicantes, Jorge Dias & Irmão; supplicado, Antonio Elias Chaves.— Julgado por sentença o exame de livros para a verificação de conta requerida.

Concordata

Maluf & Irmão.— Homologada por sentença a concordata.

Dissolução

Teixeira & Martins.— Respondido o agravo.

EDITAES

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

Fallencia de Narciso Marques da Silva

AVISOS AOS CREDORES

Para conhecimento dos interessados, faço publico que a assembléa de credores da fallencia de Narciso Marques da Silva terá lugar hoje, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias do Forum, á rua dos Invalidos n. 152.

Rio, 16 de fevereiro de 1912.—O escrivão interino, *Antonio de Souza Coelho*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De convocação aos credores da fallencia da firma Fernandes, Monteiro & Comp., para se reunirem em assembléa geral no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias deste juizo, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, afim de proceder-se á eleição de liquidatario, na forma da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Rio, 7 de fevereiro de 1912.—O escrivão, *João de Souza Pinto Junior*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Criminal

O Dr. Auto Barbosa Fortes, Juiz de direito interino da Quinta Vara Criminal do Districto Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que as audiencias deste juizo, durante as férias forenses, se realizarão aos sabbados de cada semana, á 1 hora da tarde, no logar do costume. Rio 5 de fevereiro de 1912. Eu, Olympio do Amaral, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevo no impedimento eventual do respectivo escrivão.—*Auto Barbosa Fortes*.

Juizo da Primeira Pretoria Cível

De citação com o prazo de 90 dias passado a requerimento de Carlos Bittencourt, inventariante do espolio do finado Dr. Carlos Bittencourt, para citação do herdeiro Juvenal Matheus Ferreira, por cabeça de casal de sua mulher D. Adalgiza Bittencourt Ferreira, para sciencia da abertura do inventario e para constituirem procurador que os represente nos demais termos do processo, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Antonio Herculano de Souza Bandei a juiz primeiro suplente da 1ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 90 dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que nos autos de inventario do finado Dr. Carlos Bittencourt, de quem é inventariante Carlos Alberto Bittencourt,

me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illmo. Sr. Dr. juiz da 1ª Pretoria. Carlos Bittencourt, inventariante do espolio do seu finado pae o Dr. Carlos Bittencourt, achando-se o herdeiro Juvenal Matheus Ferreira, por cabeça de casal de sua mulher D. Adalgiza Bittencourt Ferreira, na Europa, mas em logar incerto, vam requerer a V. Ex. seja admittido a justificar o que allega, afim de serem expeditos os competentes editaes, no prazo que V. Ex. determinar. E. D. Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912.—O advogado, *Paulo Domingues Vianna*. Está legalmente estampilhada. Despacho: Sim, em termos, designando o escrivão dia e hora. Rio, 10 de janeiro de 1912.—*Rêgo Barros*. Designados dia e hora, foi a justificação julgada pela sentença do teor seguinte: Vistos, etc. Julgo por sentença a justificação produzida a fls. para que surta seus devidos e legais effectos. Expeçam-se editaes com o prazo de 90 dias na forma da lei: Rio, 31 de janeiro de 1912.—*João Coelho do Rego Barros*. E o que se contém e declara em a petição, seu despacho e sentença acima fielmente transcripta, do que dou fé; e em virtude do que mandei passar o presente edital com o prazo de 90 dias, por cujo teor ficam intimados os ausentes Juvenal Matheus Ferreira e sua mulher D. Adalgiza Bittencourt Ferreira, herdeiros do finado Dr. Carlos Bittencourt. E para os devidos effectos passaram-se o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1912. Eu, Pedro Rodolpho Leite Ribeiro, escrivão, que o escrevi e subscrevo.—*Antonio H. de Souza Bandeira*.

Juizo da Oitava Pretoria Cível

Faço saber que pretendam casar-se Affonso Alves Ferreira e Benedicta Maria Vidal.

Si algum souber que ha algum impedimento acense-o.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1912.—O escrivão, *Jorge Gonçalves de Pinto*.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de 10 dias, virem, que está sendo processado por este juizo, como incurso nas penas do art. 367 doCodigo Penal, o accusado Alfredo Lemos. E como não tivesse sido encontrado a dito accusado para ter sciencia do despacho do Dr. juiz, ordenando para que dentro do prazo de 24 horas apresentasse defesa no processo a que responde pelo crime do artigo supra referido, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 23 do corrente, as 11 horas da manhã, afim de, sciencificado do dito despacho, promover, querendo, a sua defesa, ficando desde logo citado para os ultteriores termos do processo, até final sentença, sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar este, que será affixado no logar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital Federal aos 13 dias de fevereiro de 1912. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi e eu Fortunato Maria da Conceição subscrevi.—*Arthur da Silva Castro*.

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem que está sendo processado por este juizo, como incurso nas penas do art. 367 do codigo penal, o accusado

Alfredo Lemos. E como não tivesse sido encontrado o dito acusado para ter sciencia do despacho do Dr. Juiz, ordenando para que dentro do prazo de 24 horas apresentasse defesa no processo a que responde pelo crime do artigo supra referido, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 23 do corrente ás 11 horas da manhã, ainda de sciencificação do dito despacho, promover, querendo, a sua defesa, ficando desde logo citado para os referidos termos do processo, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar este, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta Capital aos 13 de fevereiro de 1912. Em João Pinheiro, escrevente juramentado, o subscrevi. Em Fortunato Maria da Conceição, escrevão, subscrevi.— *Arthur da Silva Castro*.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.741

DESCRIÇÃO

A presente marca, que será sempre usada com tinta preta ou a cores, contém os seguintes característicos: representa uma cerca-dura constituída por uma linha «art-nouveau» que se entrelaça nos cantos em desenhos irregulares e formando um campo de maior comprimento horizontal, quadriláteroide, em cujo centro uma estrella branca sobreposta a uma preta, ambas de cinco pontas, irradiam raios symetricos. Ao alto das estrellas lê-se «fabrica ideal e em baixo: calçados e chinillos, dizeses esses que constituem duas linhas curvas convergentes. Nos cantos inferiores do desenho estão as designações: rua Camerino 136 -- 138 á esquerda e Rio de Janeiro á direita. Aplicação. A firma abaixo assignada, estabelecida nesta cidade, com fabrica de calçados, chinillos, artigos de viagem, arreios etc. adopta esta marca para ser empregada nos productos de sua fabricação e nos papéis de seu escriptorio. Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1912.— *Antonio Martins Costa* (sobre um estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 15 de janeiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.741, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.764

Guimarães, Irmão & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua do Rosario ns. 150 e 152, com commercio de molhados, mantimentos e commissões, apresenta á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada, pelos supplicantes, para o seu commercio de vinhos e consistente em um rotulo em papel branco de forma rectangular, guardado por uma larga ornamentação de guirlandas simultaneas, sobre linha interior de traço preto. No centro desse rotulo vêm-se duas letras: WB em typos grandes e pretos. A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e será applicada como rotulo distinctivo nas garrafas contendo o vinho do Porto de seu commercio e bem assim usada também gravada a fogo nas cai-

xas que contenham o dito producto, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade e commercio. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912.— *Guimarães, Irmão & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 25 de janeiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.764, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 7.760

Granado & Comp., drogistas e pharmaceuticos, estabelecidos nesta praça, com pharmacia e drogaria, á rua Primeiro de Março ns. 14, 16 e 18, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para melhor distinguir as garrafas da Agua Inglesa do seu fabrico e commercio e consistente no formato da propria garrafa bojuda e larga (fac simile) envolverada com o papel fino em dobras que applicam com o rotulo e desenho da garrafa descoberta, lendo-se no dito rotulo a inscripção: «Agua Inglesa—(Modificada)—de Granado», em typos grandes e forma systematica e outros dizeses com referencia ao seu uso e applicação nos casos em geral de depauperamento do organismo humano. No proprio envolvero do papel se divulgam os typos de letras que acompanham interiormente o seu prospecto. A referida marca poderá variar de cores e disposições de cores e assim apresentada em fac simile servirá para bem distinguir o referido producto «Agua Inglesa», garantindo assim aos supplicantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1912.— *Granado & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 1 de fevereiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.769, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 7.772

A Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, estabelecida nesta praça, com fabrica nas Laranjeiras e escriptorio á rua de S. Pedro n. 26, representada pelo seu director presidente, abaixo assignado, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pela companhia supplicante, para distinguir todas as fazendas e tecidos manufacturados pela dita companhia, a qual consiste no seguinte: Um largo triangulo no papel branco lustroso, formado por traços grossos e finos pontuados de linhas douradas. Na parte inferior ou base desse triangulo vê-se o mar alto e duas embarcações navegando e, no centro, um pequeno recife de onde se eleva uma torre esguia, com um poderoso holophote no alto, desprendendo para a esquerda uma fortissima luz electrica que atravessa os traços grossos e finos do mencionado triangulo. Na parte

superior, leem-se, em duas linhas, as palavras «Marca registrada» e mais os dizeses «Industria brasileira» em sentido curvelineo e dividida no alto da dita torre. A referida marca, identica a uma já registrada pela companhia, sem o triangulo e que continua a prevalecer, será usada em toda e qualquer cor, dourada ou prateada, no frontespicio das fazendas do seu fabrico e commercio, sendo considerada como marca geral, afim de bem garantir e melhor distinguir os referidos productos e direitos de propriedade. (Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte): Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1912.— *Companhia de Fiação e Tecidos Alliança, Joaquim C. de Oliveira e Silva*—1912.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 3 de fevereiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.772, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 7.777

Leite & Alves, negociantes, estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 12, com commercio de fumos, fabrica de cigarros, charutos e artigos para fumantes, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os cigarros—«Bahianos», de sua manipulação e commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel amarelo sobre desenho vermelho, no formato de carteira ou bolsa, tendo no centro quadrangular um circulo com a figura de um leão, pisando um galho de fumo, com a cabeça erguida e a cauda levantada. Atravessando anteriormente esse circulo ha uma larga facha fluctuando, com os dizeses divididos—Marca—Registrada.—No alto a inscripção em typos grandes em duas linhas—Cigarros bahianos—e inferiormente, entre arabescos e fundo mais escuro, o nome «Leão». Lateralmente lê-se «Marca Leão»—«Bom e barato»; e abaixo do nome leão a indicação: —Fabrica filial. Calçada Bom Fim, 100 Bahia». Na face da abertura da carteira ha os dizeses entre arabescos «Fabrica de S. Domingos», dentro de uma tabella dourada, escura, a firma «Leite & Alves» e a localidade «12 rua Primeiro de Março 12, Rio de Janeiro» e no feixo da mesma carteira tres medalhões com os bustos de Afonso Penna, Miguel Calmon e Antonio Olyntho, tendo no alto as palavras «Grande premio» e em facha inferior «Exposição—1908». A referida marca será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor e no formato de carteira ou bolsa, conterà em si um determinado numero de cigarros da sua fabricação e commercio, afim de bem distinguil-os e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade e commercio. (Sobre uma estampilha de 300 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.—Por procuração, *João José de Sampaio Barros*).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas do dia 3 de fevereiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.777, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1912.— *Isidoro Campos*, director. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 7.781

Fernando Hackradt & Comp., estabelecidos á rua da Alfandega n. 99, 1º andar e em S. Paulo á rua Alvares Penteado n. 15 A, adoptaram como marca commercial para os adubos para terra de seu commercio, a marca supra, que consiste em uma figura, representando um az de espadas de baralho francez, tendo do lado esquerdo um F, do lado direito um H e em baixo um C (formando estas tres letras as iniciaes de sua firma Fernando Hackradt & Comp.) tudo dentro de uma circunferencia; podendo esta marca variar em cores e dimensões, sendo a mesma applicada aos saccos ou outros envolveros dos adubos. Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1912.—Por procuração de Fernando Hackradt & Comp., *Julio Isler Filho* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 7 de fevereiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.781, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 65600 por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE FEVEREIRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 15:

Em ouro.....	247:9883140
Em papel.....	391:9345126
Total.....	639:9225266
Renda arrecadada de 1 a 15 do corrente.....	5.630:0295003
Em igual periodo de 1911....	4.787:4275554
Diferença a maior em 1912..	842:5933349

Recebedoria do Rio de Janeiro

RENDA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1912

Ordinaria.....	58:1575039
Consumo:	
Fumo.....	25:515000
Bebidas.....	10:8788800
Phosphoros.....	26:0003000
Calçados.....	2:4815000
Perfumarias.....	7575000
E. pharmaceuticas.....	2:4015600
Vinagre.....	3085100
Conservas.....	2805000
Chapéus.....	3:2075000
Tecidos.....	7:3975500
Registro.....	3:2805000
Extraordinaria.....	57:8115466
Deposito.....	574,000
Renda com applicação especial.....	5085850
	499:5933585
Renda de 1 a 14 de fevereiro	1.392:3225277
	4.591:9175405
Em igual periodo de 1911....	4.787:9025329

EDITAES E AVISOS

Eleição Municipal (*)

O Dr. Sylvio Pellico de Abreu, 2º supplente do substituto do juiz federal da 1ª Vara e presidente da Junta Organizadora das Mesas Eleitoraes, etc.

Pelo presente edital faço publico os nomes dos mesarios effectivos e seus supplentes que terão, de accordo com a lei em vigor, de servir na eleição, a se realizar a 25 do corrente, de um intendente municipal pelo 2º distrito eleitoral desta Capital, na vaga do coronel Pedro Pereira de Carvalho que renunciou o seu mandato a 30 de dezembro do anno passado :

SEGUNDO DISTRICTO

NONA PRETORIA

Primeira secção

Asylo de Mendicidade — Rua Visconde de Itaúna.

Mesarios :

Capitão José Bockert (presidente).
Octavio Alves Barroso.
Capitão Quirino Izidoro da Conceição.
Luiz Carneiro Vianna.
Marco Aurelio de Brito Abreu.

Supplentes :

Onesimo Coelho.
Cicero Pereira de Macedo.
Nicolão João Baptista Oliviere.
Eurico de Oliveira Bastos.
Miguel de Souza Nobre.

Segunda secção

Escola do sexo feminino — Rua Frei Caneca n. 294.

Mesarios :

Capitão Oscar Joaquim Lopes (presidente).
Capitão Bernardino José Teixeira.
Henrique Joaquim Moreira.
Leopoldo Porto.
Luiz Meirelles Costa.

Supplentes :

Tenente Antonio Taranto.
Julio de Oliveira Castro.
Hercules Midite.
Carlos Augusto Pinto de Araujo.
Raul Duprat.

Tercera Secção

Escola Publica — Rua Dr. Aristides Lobo n. 189

Mesarios:

Dr. José Maximiano Gomes de Paiva, presidente.
Dr. Abelardo dos Reis.
Dr. Franklin do Nascimento Guedes.
Affonso Henrique Gonçalves Machado.
Francisco Rodrigues do Nascimento.

Supplentes:

Leonidas Martins.
Manoel Fernandes Guimarães.
Dr. Galba Machado Silva.
Ernesto Crissiuma de Toledo.
Guilherme Roma.

(*) Deixou de ser publicado hontem por absoluta falta de espaço.

Quarta Secção

Escola do sexo masculino — Rua de Catumbi n. 72

Mesarios:

Carlos de Magalhães Bastos, presidente.
Capitão Arthur Pereira do Amaral.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Aristides Motta.
Oscar Lacô Brandão.

Supplentes:

Ma joel Ferreira de Almeida.
Hildebrando Murga da Silva.
Antonio de Queiroz Vieira Vaz.
Alberto Joaquim de Mattos Oliveira.
Arthur da Motta Lima.

DECIMA PRETORIA

Primeira secção

Agencia da Prefeitura — Praça Marechal Deodoro.

Mesarios:

Dr. Carlos da Costa Fernandes, presidente.
Capitão Arinos Pimentel.
Antonio Carlos de Mello.
Francisco de Carvalho.
Florenzio Francisco da Silva.

Supplentes:

A gas: Lins de Castro.
Jose Menezes da Costa.
Major Epiphânio Alves Pequeno.
Major Carlo Frederico de Oliveira.
Major Joaquim Fernandes da Costa.

Segunda secção

Escola publica, rua S. Luiz Gonzaga n.148.

Mesarios:

Coronel Pedro Brant Paes Leme.
Eugenio Pereira.
Dr. Mario Freire.
Pedro Ferreira Gomes.
Domicio Duarte Silva.

Supplentes:

Dr. José da Cunha e Mello.
Rasberg de Souza Pinto.
Amasilio de Castro Paixão.
João José da Cruz Sobral.
Pedro Eugenio de Castilho.

Tercera secção

Internato Nacional Bernardo de Vasconcellos.

Mesarios:

Dr. Sylvio Mario de Sá Freire, presidente
Coronel José Pinto Guimarães.
Major Victor Gonçalves Torres.
João Pereira Cavalcanti.
Bento José Torres.

Supplentes :

Capitão Antonio Pinto de Abreu.
Raul Manso.
Fernando Ernesto Castello Branco.
Manoel da Silva Continho.
Mario Müller de Campos.

Quarta Secção

Escola publica — Rua S. Januario n. 24.

Mesarios:

Padra Ricardino Arthur Seve, presidente.
Augusto Carlos Camisão de Mello.
Capitão Eduardo Marcellino da Paixão.
João Alexandre de Senna.
Elmano Henrique das Neves.

Supplentes :

João Antonio Pereira Duarte.
Arthur Marinho da Silva.
Antonio da Fonseca Lobo.
Sizenando Gomes.
Firmino Pereira Caldas.

11ª PRETORIA

Primeira Secção

Escola publica—Boulevard 28 de Setembro n. 222.

Dr. Antonio Augusto Ferrari, presidente.
João Bento Alves.
Indalecio Augusto da Cunha.

Thomaz Jonnes Gomes.
Simpfronio Ramos Caldeira.
Supplentes:
Mario Macedo Tavares Cid.
Americo Augusto Azevedo Bello.
José Joaquim de Siqueira.
Cesar de Sá Freire.
Guilherme Moreira Cerqueira.

Segunda secção

Casa de S. José—Rua General Carabarro
Mesarios :

Dr. Taciano Accioli Monteiro, presidente.
José Baptista.
Oscar Pedro Brum da Silveira.
Antonio Magalhães Alves.
Agostinho Amaçio Guedes Lisboa Junior.

Supplentes :

José Carlos Rodrigues Junior.
Dr. Jorge Emilio Dyott Fontenelle.
Frederico de Almeida Magalhães.
Manoel do Nascimento Vaccani.
Carlos Dehoul.

Terceira secção

Escola publica—Rua Mariz e Barros n. 218
Mesarios :

Henrique da Costa Ferreira, presidente.
Augusto de Paula Bahia.
Eduardo Neville.
Antonio Cordeira de Mello Oliveira Junior.
Arthur Branco de Almeida Gonzaga.

Supplentes :

Ernesto Damiani.
José Garcia Passos.

João Faedda.
Zeuxis Rangel da Silva.
Desiderio Pagani.

Quarta Secção

Agencia da Prefeitura — Rua do Mattoso
Mesarios :

Francisco Guerra Fragoso, presidente.
Tenente Benevenuto Francisco Pereira.
José Carlos de Araujo.
Milton de Ramos Figueiredo.
Antonio Augusto Cardoso de Almeida.

Supplentes:

Jorge Peres Nogueira.
Joaquim Maria da Silva Almeida.
José Pires Marques Vaz.
Oscar Pinheiro.
Manoel Roque de Aguiar Costa.

Quinta Secção

Escola publica — Rua Barão de Ubá n. 89
Mesarios:

Dr. Rodrigo Abreu Filho, presidente.
Coronel Alexandre Dyott Fontenelli.
Hemeterio José dos Santos.
Carlos Pedro da Silva.
Francisco Basilio Cardoso Pires.

Supplentes:

Manoel Luiz Fiel Gonçalves.
Dr. Sylvio Pellico de Abreu.
Octaviano da Cruz Senna.
Alvaro Gonçalves Mendes.
Jacintho Pedro Ferreira.

DECIMA SEGUNDA PRETORIA

Primeira Secção

Agencia da Prefeitura—Rua Vinte e Quatro de Maio n. 146.

Mesarios:

Manoel Joaquim Valladão, presidente.
Octavio de Oliveira.
Josino Adalberto Coelho.
Francisco Caraciolo de Carvalho.
Simpfronio Ribeiro da Silva.

Supplentes:

Olympio de Oliveira Neves.
Manoel Nicoláo Figueira.
Miguel João Duque Estrada Meyer.
Henrique Teixeira dos Passos.
Alfredo José de Siqueira.

Segunde Secção

Escola publica — Rua Vinte e Quatro de Maio n. 50.

Mesarios:

Victor de Magalhães Bastos, presidente.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Americo Baptista Gonçalves.
Otto Madeira.
João Lopes de Queiroz Vieira.

Supplentes:

Afonso José Alves.
Alexandre Theodim de Siqueira.
Celestino Ferreira Lemos.
Astolpho Celestino de Moura Freire.
Antonio Ferreira Carneiro.

Terceira secção

Escola publica — Rua Vinte Quatro de Maio n. 409.

Mesarios:

Eugenio dos Santos Pacobahyba, presidente.
Pericles Eugenio Leal.
José Augusto Ferreira.
Alipio Servulo de Ascensão.
Manoel Coelho Moreira.

Supplentes:

Raul de Freitas Mello.
Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
Carlos Stalloni.
Pantaleac José Capote.
Luiz Alfredo de Oliveira Paixão.

Quarta Secção

Escola publica — Rua 24 de Maio n. 595

Mesarios :

Astolpho Freire, presidente.
Henrique Frederico Brauns.
Genesio Iguatemy de Carvalho.
Lucidio da Costa Lobo.
Orestes Fonseca.

Supplentes :

João Frederico Brauns Junior.
João Hippolyto Cabral.
Eduardo Lobato Vilelba Alvim.
Antonio da Mouta Junior.
Alvaro Xavier.

Quinta Secção

Edifício da 12ª Pretoria

Mesarios :

Sylvio de Carvalho, presidente.
Dr. João Pinto da Silva Valle.
Capitão José Rodrigues de Carvalho
Alvaro Lima de Almeida.
Mario Ferreira Godinho.

Supplentes :

Miguel Archanjo Teixeira.
Jayme Leopoldo de Magalhães.
Carlos Figueira.
Albino de Souza Pinheiro.
Francisco José Fernandes Lopes Junior.

Sexta Secção

Agencia da Prefeitura — Rua Dr. Dias da Cruz n. 151 :

Mesarios :

João Oscar Lapa Pinto, presidente.
Joaquim da Cunha Ribas.
José Antunes Brum.
Aristides Vieira de Rezende.
José Villalpa.

Supplentes :

José da Cunha Pinto.
Aristeu Ferreira de Castro.
Antonio Rosa Dias.
Henrique Candido Castellar.
João de Oliveira Barros.

Setima Secção

Escola publica — Rua Imperial n. 75 :

Mesarios :

Alfredo Carlos Ribeiro, presidente.
Augusto Henrique Telles.
Diogenes de Lima e Silva.
Alvaro de Medeiros.
Eucherio Rodrigues.

Supplentes:

Mario Gonçalves da Cruz.
José de Medeiros Brandão.
Aristeu Soares Baptista.
Capitão Antonio Pereira Bello.
Antonio Ribeiro da Silva.

Oitava Secção

Escola publica—Rua Archias Cordeiro n. 351

Mesarios:

Frederico Candido de Oliveira, presidente.
Aristides Drummond de Lemos.
Francisco de Souza Camillo Junior.
João Cesar da Silva.
Antonio Vieira Grauja.

Supplentes:

Francisco Sebastião da Silveira.
Afonso José de Moraes.
Sannel Guimarães.
Narciso Xavier de Barros Filho.
José Batalha.

Nona Secção

Escola publica—Rua Adelaide n. 24
Mesarios:

Major José Antonio Xavier Pinheiro (presidente).

Dr. Euphrasio José da Cunha.
João Pinheiro da Silva.
Zacharias de Medeiros Guimarães.
Olegario Pedro Ribeiro.

Supplentes;

Vicente de Souza.
Rodolpho Julio da Silva.
Antonio Cactano de Carvalho.
Francisco de Paula Madureira.
João de Oliveira.

DECIMA TERCEIRA PRETORIA

Primeira Secção

Estação do Engenho de Dentro.

Mesarios.

Alberico Freire de Sant'Anna (presidente).
João Crysostomo dos Santos Lopes.
Modestino de Oliveira Maia.
Augusto Wallerstein Pacca.
Lycurgo Gomes da Silva.

Supplentes :

Alberto Pacheco.
Octaviano Augusto de Oliveira.
Joaquim Pereira Faria Mattoso.
Capitão Luiz José de Vasconcellos.
Bellarmino Moura de Souza.

Segunda secção

Escola masculina—Rua Tavares—Encantado.

Mesarios:

Capitão Honorio Figueira, presidente.
Manoel Moutinho Maia.
José Joaquim da Silva Braga.
Agenor da Costa Araujo.
Henrique Francisco Brochado Paulmann.

Supplentes:

Rodrigo Delphim Pereira.
Jonas Ribeiro de Mello.
Fabio de Oliveira e Silva.
Luiz Marques Pinheiro.
Abraão Lincoln Teixeira Nunes.

Tercera secção

Escola masculina—Rua Manoel Victorino—Piedade.

Mesarios:

João Teixeira Barbosa, presidente.
Alvaro José Nunes.
Godofredo de Souza Meirelles.
Capitão Dario Teixeira de Novacs.
Manoel Fernandes Pinheiro.

Supplentes:

Aleixo Boaventura Madureira.
Capitão Carlos Henrique Pereira e Souza.
Armando Borges.
Mario Tertuliano dos Santos.
Aurelio Fernandes Pinheiro.

Quarta secção

Escola publica—Rua Vital—(Cupertiuo.)

Mesarios:

Bento de Barros Pimentel, presidente.
Joaquim José da Silva.
Capitão Alberto Rodrigues da Silva.
José Ribeiro Junior.
José Soares Barbosa Junior.

Supplentes:

Manoel Pinto Fernandes.
Henrique Cardoso.
José Caetano Machado.
Arlindo Rubens de Mello.
Manoel Antonio do Monte.

Quinta secção

Estação de Cascadura.

Mesarios:

Norberto Martins Vianna, presidente.
Candido Brandão de Souza Barros Junior.
Antonio Maria da Silveira Mattoso.
Antonio Palmeira Junior.
Carlos José da Fonte Cavalcanti.

Supplentes:

Victor Costa.
Oscar da Costa Feijó.
Ricardo José da Rocha.
João Pinto de Almeida Franco.
Alfredo Graciliano da Fonseca Junior.

14ª PRETORIA

Primeira secção

Escola publica — Largo do Vaz Lobo.

Mesarios:

Manoel Luiz Pereira (presidente).
José de Sant'Anna Rosa.
Frederico Luiz Pereira.
Antonio José Ferreira.
Antonio Borges de Freitas Sobrinho.

Supplentes:

Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
Joaquim Baptista Braga.
Elpidio Bernardino de Senna Mattoso.
Fulgencio Barreto da Silva.
Adolpho do Nascimento Silva.

Segunda secção

Escola publica — Rua Carolina Machado.

Mesarios:

Claudio Francisco da Silva (presidente).
Ernesto Leão.
Azor Baptista da Silva.
Adelino Reis de Menezes.
Ezequiel Pacheco de Abreu.

Supplentes:

Raul Eugenio Rebello.
João Caetano de Menezes.
Alvaro Pereira da Rocha.
Albino José de Azevedo.
José Henrique da Silva.

Tercera secção

Agencia da Prefeitura — Rua Coronel Rangel:

Mesarios:

Moysés Rangel (presidente).
Jorquim Correia da Silva Oliveira.
João Candido da Silva.
Malaquias Ribeiro da Cruz.
Angelo Olympio da Silva.

Supplentes:

Sergio José da Silva.
Alfredo Pereira Valoano.
Saint Clair Eucharico Peixoto.
Eugenio Ferreira de Abreu.
Antonio José da Cruz.

Quarta secção

Escola do marco V (Estrada Real de Santa Cruz)

Mesarios:

Capitolino Macedo de Andrade (presidente).
João Gonçalves do Couto.
Capitão José de Almeida Marques.
Satyro da Silva Amaral.
Antonio Euzebio Cortes.

Supplentes:

Victor Francisco Marmello de Alcantara.
Norberto do Rego Vital.
Antonio Manoel Pereira dos Santos.
Carlos da Silva Amaral.
Delphim Antonio da Costa.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura de Jacarepaguá (Tanque).

Mesarios:

Alfredo Mattos Rudge (presidente).
Augusto Gentil de Albuquerque Falcão.
Abel Chagas de Oliveira.
Odilen Ribeiro de Menezes.
Luiz de Oliveira Passos.

Supplentes:

Jeronymo Pinto da Fonseca.
Jeronymo Alpoim da Silva Menezes.
Antenor Teixeira Braga.
Archanjo Alves Netto.
Alvaro Braga.

Sexta secção

Agencia do Correio (Tanque).

Mesarios:

Francisco das Chagas Pereira de Oliveira (presidente).

Olegario das Chagas Pereira de Oliveira.
Joaquim Eloy da Penna Mattoso.
André Luiz da Rocha.
José Militão de Sant'Anna.

Supplentes:

Eduardo Antonio Rangel.
Agostinho Marques de Gouveia.
Januario Pinto de Azevedo.
Antonio Figueira de Ornellas.
João Baptista Ferreira.

15ª PRETORIA

Primeira secção

1ª Escola Feminina do 13º Districto—Rea-lengo.

Mesarios:

Manoel de Souza Martins (presidente).
Arnaldo Estrella.
Dr. Bernardo de Mattos Trindade.

João Baptista Marques de Oliveira.
Agenor Carlos Brandão.

Supplentes:

Raymundo Nina Rosa.
Francisco José de Moraes.
Luiz Gonzaga Pereira.
Christovão Vieira Alves.
Edegar Teixeira Bastos.

Segunda secção

1ª Escola Masculina do 13º Districto — Rea-lengo

Mesarios:

Coronel Jacintho Felipe Nery Leite (pre-sidente).

Major José Maria Ribeiro.
Augustino Coelho da Silva.
Manoel Elias de Freitas.
Edmundo de Vasconcellos.

Supplentes:

Timotheo José Ribeiro de Andrade.
João Frederico de Figueiredo.
Eugenio de Castro Paiva.
Candido da Costa Magalhães.
Jacintho Alcides.

Tercera secção

Segunda escola masculina do 13º districto.—Largo da Matriz:

Mesarios:

Alvaro de Castilho, presidente.
Agenor Augusto da Silva Moreira.
Wiro de Oliveira.
Albino Alvaro Ribeiro.
Euclydes Augusto Tavares Pinheiro.

Supplentes:

José Tinoco de Carvalho.
Jacintho Urbano Corrêa Braga.
Antonio Carlos de Paiva Junior.
Luiz Pereira de Souza Guimarães.
Francisco Ferreira da Silva.

Quinta secção

Agencia da Prefeitura—Campo Grande.

Mesarios:

Horacio da Costa Ferreira, presidente.
Mario Gonçalves.
Aldemar Cunha.
Augusto da Silva Gomes.

Maximiano da Costa Baptista.

Supplentes:

Ceryllo da Silva Gomes.
João de Souza Coutinho Filho.
Carlos Pereira do Nascimento.
Capitão José Fernandes Esteves.
Antonio da Cruz Mattoso.

Quinta Secção

2ª Escola feminina do 13º districto:

Mesarios:

Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, presidente.

Wello Pinto de Vasconcellos.
Candido Antonio José de Oliveira.
Capitão Manoel de Almeida Costa.
Octavio Vieira de Souza.

Supplentes:

Henegildo Rocha de Almeida Reis.
Tobias Pereira do Amaral Costa.
João Paes Ferreira.
José Justiniano Cardoso de Carvalho.
Josino Antunes Suzaur.

Sexta Secção

3ª Escola feminina—Santa Cruz:

Mesarios:

Tenente João Manoel Alves, presidente.
João Gualberto do Amaral.
Ulysses Bazilio da Notta.

Francisco Luiz da Nobrega Filho.
Alipio José do Nascimento.

Supplentes :

Napoleão dos Passos Martins.
Ernesto Jordão da Silva Oliveira.
João Pereira da Silva.
Manoel Fernandes dos Santos.
Thiago José de Andrada.

Sétima secção

Matadouro Municipal—Saguão.

Mesarios :

Tancredo Guerra Pires (presidente).
Lindolpho de Oliveira Pimentel.
Dr. Raul da Silva Amaral.
José Antonio de Araujo.
Arthur José de Magalhães.

Supplentes :

Augusto Francisco Soares.
João Pedro de Assumpção.
José Manoel Travassos.
Manoel José da Silva Gomes.
Pernunio Gaspar Gonçalves.

Oitava secção

Estação de Santa Cruz — Estrada de Ferro Central.

Mesarios :

Ignacio Nelson do Castro (presidente).
Arnaldo da Costa Braga.
Benedicto Cornelio de Oliveira.
Henrique Cancio de Pontes.
Alexandre Herculano de Carvalho Castro.

Supplentes :

José Lourenço de Castro.
Leopoldo Antonio Domingues.
Antonio da Costa Barros Sayão.
Antonio Augusto do Amaral.
João José da Silva.

Nona secção

Escola feminina do Barro Vermelho — Guaratiba

Mesarios :

Tenente Pedro Freire de Castro, presidente.
Antonio Ferreira da Costa.
Francisco Joaquim Mendes.
Euclydes Cardoso.
Espiridião Antonio de Souza.

Supplentes :

Marcos da Silva Mendes.
João Baptista Ramos.
Antonio Soares de Assumpção.
José Joaquim Pereira Machado.
Antonio José de Souza.

Decima Secção

Escola Publica Masculina—Ponta Grossa

Mesarios :

Justiniano Cardoso de Assumpto, presidente.
Gastão Santelmo Gomes dos Santos.
Adolpho da Silva Guedes.
Leonardo de Albuquerque Moniz Tello.
Manoel Ferreira da Costa.

Supplentes :

João de Freitas Cardoso.
Firmo Pereira Braz.
Firmo Botelho Machado.
João Jacintho da Cruz.
Francisco Pereira Mirandella.

Decima Primeira Secção

Escola Feminina Publica—Arraial da Pedra

Mesarios :

José Macedo Paes, presidente.
Jorge Paes Sardinha.

Miguel Demetrio Bueno.
Candido José Vieira.
Petronillo Carlos Dias.

Supplentes :

Gustavo Alves de Assumpção.
Antonio Francisco Peixoto.
Nicolino Candido Lopes de Souza.
João Baptista de Azevedo Marques.
Miguel Alberto da Silva.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa, na forma da lei.

Distrito Federal, 14 de fevereiro de 1912.—
Sylvio Pellico de Abreu.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

NOVA CONCORRENCIA

De ordem do Sr. ministro e por ter sido annullada a concorrência realizada a 8 de janeiro ultimo, para fornecimento, no corrente anno, do grupo primeiro, carvão de pedra, declara-se que se acha aberta a inscripção para nova concorrência pelo prazo de oito dias.

Nesta concorrência serão observadas as mesmas condições da constante do edital de 14 de dezembro do anno findo, no que lhe for applicavel, e as propostas serão recebidas e abertas ás 2 horas da tarde de 22 de fevereiro corrente.

Directoria Geral de Contabilidade, 14 de fevereiro de 1912.— J. C. de Souza Bordini, Director geral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCORRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO SIMPLES AO LADO DO NECROTÉRIO DA REPARTIÇÃO CENTRAL DE POLICIA

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 544, de 3 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a construção de um galpão simples ao lado do Necrotério da Repartição Central de Policia, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em involuero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F. . . (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até a vespéra do dia marcado para o

recebimento e abertura das propostas, a quantia de 100\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto; caução esta que revertirá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si, dentro do prazo alludido, não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 200\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 2:592\$781;

13ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 30 dias uteis estipulado para a conclusão da obra;

15ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado a qualquer momento o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá, de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e acceto pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

a) o edificio será construido no angulo da parede da garage com a parede da serrana da rua da Relação, e de accordo com a planta que se acha neste escriptorio de obras, á disposição dos Srs. concurrentes;

b) os alicerces serão de alvenaria de pedra com argamassa de 1 x 3 de cimento e areia;

c) toda a área da construção, inclusive respaldo de alicerces, será revestida de uma camada de concreto de 0,15, na dozagem de 1 x 3 x 4 cimento, areia e pedra;

d) as paredes serão de alvenaria de tijolo, de boa qualidade, de 0,25 de espessura, com argamassa de 1 x 3 de cimento e areia;

e) interiormente será o edificio embocad e rebocado com argamassa de 1 x 3 de cimento e areia, e exteriormente com argamassa de cimento branco «Lafarge» na mesma dozagem;

f) o chão será cimento lo com argamassa de cimento e areia na proporção de 1 x 3 de cimento e areia, com a espessura de 0.03;

g) a porta de entrada terá soleira de caturia;

h) a cobertura será de telhas de asbestos «Eternit» sobre vigamento de madeira de lei;

i) as calhas serão de cobre e bem assim os conductores;

j) em volta da construção será feita uma calçada com meio-fio igual ao que existe contornando os actuaes edificios;

k) a porta será de madeira de lei e terá 1,00 x 3,50, com bandeira de grade de ferro;

l) os mezaninos serão de grades de ferro de 1, x 1.

m) as beiradas serão forradas e com lambrquins de madeira;

n) a madeira da cobertura, portas, grades de mezaninos, bandeira e beiradas do telhado, serão pintadas a oleo e com tres demão.

Escriptorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 9 de fevereiro de 1912. — O escriptuario, *Loureiro Mayor*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 107, de 10 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 21 do corrente mez ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recobidas e abertas propostas para a conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accôrdo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará sómente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo sómente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio, e que se dará sómente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 3.000\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será em seguida convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o depósito constante da clausula 6ª será elevado a 6.000\$, para garantir a fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-há ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 141.745\$884;

13ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios, si exceder ao prazo de 90 dias estipulado para a conclusão da obra;

15ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfazer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

- Salas ns. 1 e 4 do 3º pavimento:
Pintura das paredes a olsina;
Idem do tecto a olsina.
- Salas ns. 2 e 3 do 3º pavimento:
Pintura das paredes a olsina;
Idem dos tectos a olsina.
Idem, a oleo, das portas das salas ns. 1, 2, 3 e 4.
Idem a oleo, das salas ns. 2 e 3;
Idem a oleo, das portas da frente, caixilho de ferro e vidros (10).
- Escadas para o 3º pavimento:
Pintura, a olsina, das paredes (2);
Idem dos gradis;
Idem do forro da escada, a olsina;
Rodapé de cimento;
Pintura do tecto, a olsina;
Concerto das claraboias;
Idem idem das pequenas;
Idem idem dos fundos;
Pintura dos caixilhos de ferro;
Chumbo nas cumleiras.
- Galerias do salão:
Pintura, a olsina, das paredes;
Idem idem dos tectos.
Acabamento do assentamento do ladrilho, ceramica nas galerias e sacadas.
- Salão nobre:
Pintura ornamental, das paredes;
Pavimentação em mosaico, assentamento;
Assentamento do mosaico nas sacadas.
- Corredor do 2º pavimento:
Pintura, a olsina, das paredes (2);
Idem idem idem do tecto (2).

7. Escada nobre:

Marmorização das paredes;
Pavimentação do patamar (mosaico);
Pavimentação do caixa (ladrilho);
Marmorização das paredes da entrada;
Idem dos guarnecimentos das portas.

8. Salas do 1º pavimento:
Pintura a olsina, das salas ns. 1 e 6;
Idem idem dos tectos;
Idem idem das salas ns. 2 e 3;
Idem idem dos tectos;
Idem idem das salas ns. 3 e 4;
Idem idem dos tectos.

9. Vitruux:

Para a frente dos patamares;
Idem idem idem.

10. Estretas de marmore dos nichos.

11. Vitruux para a cúpula central

12. Caixas de agua para o parão.

13. Canalização e installação de dous motores e duas bombas de elevação de agua.

14. Medalhões para a fachada.

15. Installações de dous mictorios no 3º pavimento.

16. Comodos sanitarios no 3º pavimento:
Paredes divisorias de cimento armado;
Assentamento do azulejo branco, e c. r. l.;
Idem do ladrilho;
Rasgos nas paredes e restauração;
Portas pintadas.

17. Ante-portas para as galerias de pintura.

18. Tela da aram para as janellas externas do lado do morro.

19. Substituição do ladrilho das galerias de pintura.

20. Conclusão da installação electrica e collocação de lustres e lampadas.

21. Será deduzida do valor da obra a importancia do material que este escriptorio puder fornecer.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 6 de fevereiro de 1912. — O escriptuario, *Loureiro Mayor*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUE CARECE O EDIFICIO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 461, de 29 de janeiro proximo passado, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que, no dia 17 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a execução das obras de que carece o edificio do Instituto Benjamin Constant, de accôrdo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

3ª, a concorrência versará sómente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer neste escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo sómente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em envolvero lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1:500\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que revertirá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignal-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diario Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 3:000\$ para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência, nem as propostas que contiverem apenas offercimentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11ª, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12ª, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 58:802\$300;

13ª, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14ª, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 75 dias estipulado para a conclusão da obra;

15ª, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16ª, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17ª, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e aceito pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

Dependencias do director:

1ª—Banheiro.

2ª—Cabinha.

3ª—Copa.

4ª—Water-closets, inclusive de criados—Revestimentos, a azulejo, das paredes, rodapés de ladrilhos, paredes divisorias de cimento, emboços, rebocos e caiação á olsina das mesmas, ladrilhamento e substituição de alizar e pintura do tecto da cosinha. Na copa, levará azulejo a pia e serão construidas portas de lei para os respectivos vãos.

5ª—Dormitorio—Divisão de cimento, emboço e reboco, caiação a olsina das paredes, pintura do tecto, fornecimento e collocação de uma meia banheira.

6ª—Sala de jantar—Ciação das paredes a

olsina, pintura a oleo do tecto e vãos de porta, idem da barra fingindo madeira na altura de 1,º50.

7ª—Sala das alumnas—Pintura de uma porta, substituição de uma pia, desviar o cano do esgoto, collocar grade de ferro em uma janella, corrimento, pintura e solira de mármore.

8ª—Porão—Forração geral de pinho de Riga de 5 em couçoira, s.c, pintura a oleo, ladrilhamento e concreto com 0,15 em toda a area, na parte em que o não estiver, substituição de 2 barrotes de madeira de lei de 0,30x10 no refeitório e substituição do suporte de uma pia, em 3 lances, por ferro e concreto do ladrilho.

9ª—Portaria—Ladrilhamento com ceramica.

10ª—Telhado—Reparação geral do telhado, calhas, conductores e claraboias, sendo essas emmassadas, pintadas e substituidos os vidros quebrados.

Serão igualmente substituidos os barrotes que estiverem atacados de cupim.

11ª—Salão de hora—Pintura a oleo do tecto e estrado novo de peroba, igual ao existente.

12ª—Dormitorio—Concreto e pintura do fôrro.

13ª—Caixa d'agua—Cano de chumbo de 2", para a sahida e de 1", para a entrada, que começa na rua e termina na caixa d'agua do morro; e a sahida, a encontrar o encanamento existente, que abastece o 3º pavimento, devendo ambos ser collocados a 50 centimetros de profundidade.

14ª—Esguadrias—Concreto geral e pintura de toda a esquadria, com excepção das portas interiores, comprehendendo substituição de ferragens e reparos de carpintaria.

15ª—Pateos e paredes—Reparação geral do emboço, reboco e caiação a tres mãos, com excepção das fachadas da frente e lateraes, que será a côr.

16ª—Mesaninos—Pintura a oleo, com tres de mão, dos mesaninos.

17ª—Substituição geral dos vidros partidos.

18ª—Pavilhão Sanitario—1º, 2º e 3º pavimentos:

A installação do pavilhão sanitario será executada de accordo com a planta, que se acha neste escriptorio á disposição dos Srs. concorrentes, sendo as paredes divisorias de cimento armado 0,04 de espessura e 2,25 de altura, levantamento dos soalhos para assentamento do ladrilho sobre concreto, sendo as paredes revestidas de azulejos até á altura de 1,50, installação dos apparatus sanitarios e hygienicos—promptos a funcionarem e collocação no 1º e 2º pavimentos de duas caixas d'agua para 1.500 litros cada uma.

19ª—Abrigo para os alumnos—Será executado de accordo com a planta existente neste escriptorio.

Correrá por conta do contractante a remoção e collocação dos fios e lampadas electricas para assentamento do fôrro de madeira em toda a area do porão.

Toda a argamassa a empregar será constituída de um de cimento por tres de areia.

O azulejo a assentar será todo hespanhol e ladrilho, de ceramica, ao preço minimo de 12\$ por metro quadrado, ficando a escolha dos padrões dependente do engenheiro do ministerio, com excepção do porão em cujo ladrilho será «Marseille».

As banheiras serão de ferro esmaltado de boa qualidade e bem assim os mictorios.

Os lavatorios serão de louça de boa qualidade e presos á parede por meio de consolos de ferro fundido, sendo tambem de louça os bidets, com assento de madeira e bem assim os water-closets.

Os chuveiros serão de cobre, de 0,20 de diametro.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, 6 de fevereiro de 1912.—O escriptuario *Lourreiro Mayor*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

EXAME DE ADMISSÃO

Na secretaria desta faculdade estará aberta do dia 20 a 25 do corrente mez a inscripção para os exames de admissão aos cursos de medicina, pharmacia, odontologia e obstetricia. Os candidatos deverão declarar no respectivo requerimento qual o curso em que desejam matricular-se e qual o exame de linguas que preferem prestar, dentre os que são considerados facultativos.

O requerimento deve ser acompanhado do recibo que prove haverem pago, na thesouraria da Faculdade, a respectiva taxa. Os exames serão feitos de accordo com as instrucções impressas em folhetos, que se acham á venda na faculdade e na livraria Alves.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1912.—*Dr. Brito e Silva*, sub-secretario.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento approved pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias, aberta a inscripção para o provimento da cadeira do arithmetica, algebra e geometria elemental.

As provas são: escripta, oral e pratica.

O candidato, para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos em que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenientes, como titulo de idoneidade ou prova do serviços prestados ás lettras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de fevereiro de 1912.—O escriptuario-archivista, *Trajano Adolpho Lopes*.

Brigada Policial do Distrito Federal

Intendencia

CHAMADA DE COSTUREIRAS

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que no sabbado 17 do corrente, na repartição competente, serão distribuidas peças de fardamento, para serem manufacturadas pelas costureiras proprietas das matriculas de ns. 1 a 100.

Intendencia, 16 de fevereiro de 1912.—*Odilio Bacellar R. de Mello*, tenente-coronel director.

Thesouro Nacional

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE 2ª ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente da commissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, por espaço de 30 dias, a partir desta data, fica aberta a inscripção em concurso para provimento de empregos de 2ª entrancia das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda.

As materias do concurso são: escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade, noções de economia politica e de finanças, legislação de Fazenda e pratica de repartição.

Os candidatos á inscripção exhibirão, com seu requerimento ao presidente do concurso, certidão completa das notas que tiverem no ponto das repartições em que servirem e tenham servido e attestado de sua aptidão para o serviço publico, passada pelo seu chefe,

imediatamente na repartição; não podendo ser admitidos ao concurso os empregados que tiverem menos de um anno de effectivo exercicio, tudo na forma dos arts. 4º e 10 do regulamento approved pelo decreto n. 8.153, de 18 de agosto de 1912.

Thesouro Nacional, sala dos concursos, 16 de fevereiro de 1912.—*Benoni da Veiga*, secretario.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LUGARES DE QUARTOS ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da commissão directora do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no proximo sabbado, 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, no local do costume, serão chamados á prova oral de escripturação por partidas dobradas os seguintes candidatos;

Jadilhel Vieira.
Jayme Celso Garcia de Souza.
João Gomes.
João Marques de Carvalho Braga.
Joaquim Leito Vieira Guimarães.
José Bráulio de Mesquita.

Turma suplementar

José Pinto Peixoto da Cunha.
Luiz Augusto Martinho Doria.
Luiz Xavier Pereira Lima.
Mario Castro de Magalhães.
Ordomundi Gomes Ferreira.
Oscar Luna Freire do Pilar.

Rio de Janeiro, em 15 de fevereiro de 1912,
—*Randolpho Paiva*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que, tendo S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 27 de dezembro ultimo, julgado unicamente aforáveis á The Leopoldina Railway Company Limited os terrenos de marinha na extensão de 783^m,0 ao sul do antigo pharol á praia dos Campistas, no municipio de Macalé, Estado do Rio de Janeiro, terrenos estes que se achavam comprehendidos nos do porto de Imbetiba, requeridos pela mesma companhia, são convidados os que tenham porventura quaesquer reclamação ou opposição a fazer contra o aforamento dos referidos 783^m,0 de terreno a apresentalas dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria Technica do Thesouro Nacional, 2 de fevereiro de 1912.—*Christino do Valle*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DE TERRENOS ACCRESCIDOS DE ACCRESCIDOS SITUADOS Á RUA VILLAGRAN CABRITA, NO LOGAR DENOMINADO TOQUE-TOQUE, EM NITHEROY, E REQUERIDO POR MACHADO, MELLO & COMP.

De ordem do Sr. director, faço publico pelo presente edital de 30 dias, a contar da data infra, que, tendo Machado, Mello & Comp. requerido por aforamento os referidos terrenos, são convidados todos os que tiverem reclamações a fazer sobre o alludido aforamento a apresentalas nesta repartição, devidamente documentadas, no referido prazo, findo o qual, a nenhuma será attendida.

Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 19 de janeiro de 1912.—*Christino do Valle*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 7

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que a porta da guarda-mór nos dias 12, 14 e 16 de fevereiro de 1912, ao meio dia, se hão de arrematar livres e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes:

GUARDAMORIA

Apprehensão

Lote n. 1

Sem marca: Um pacote contendo ouro em obras de ourives de qualquer qualidade, simples pesando liquido real, sete mil quatrocentos e noventa grammas (noventa e oito ca-deias para relógios e cento e trinta e tres transe-lins ou voltas para senhoras, apprehendidas a Sra. D. Elvira Francy passageira do vapor italiano *Savioia* e seu marido Sr. Amaden Francy, no dia 22 de setembro de 1911, pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior e guarda Astolpho José Ribeiro.

Lote n. 2

Um pacote sem marca, contendo cento e vinte e sete relógios de ouro, sem complicação de systema, apprehendidos a Sra. D. Elvira Francy passageira do vapor italiano *Savioia*, no dia 22 de setembro de 1911 e seu marido Amaden Francy, pelo ajudante do guarda-mór Carlos Bayma Belchior, e o guarda Astolpho José Ribeiro.

Lote n. 3

Uma caixa sem marca *ad-valorem*, e noventa pacotes contendo quatro mil e quinhentos charutos estrangeiros (italianos), charutos de produção nacional pesando liquido um e meio kilo *ad-valorem*; diversas miudezas *ad-valorem*, apprehendida a bordo do vapor italiano *Regina Elena*, no dia 1 de junho de 1911 ás 8 horas e meia da noite pelo sargento dos guardas, Augusto José do Nascimento e guardas Antonio José de Mello Junior, Horacio Vicente de Magalhães, Luiz Ribeiro dos Santos e Mauricio Santiago Borges, tendo se evadido o infractor.

Lote n. 4

Um pacote sem marca, contendo dois kilos seiscentos e dez grammas, de cabelo humano até 50 centímetros de comprimento; duzentas grammas de fibras imitando o cabelo *ad-valorem*, apprehendido a bordo do paquete francez *Magellan*, entrado em 27 de agosto de 1911 ao Sr. Emile Hamel, pelo ajudante do guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior auxiliado pelo guarda Avelino José de Lima.

ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n. 5

JC&C: uma caixa n. 1.722, contendo tecidos não especificados de seda e algodão em partes iguaes, pesando doze kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Pernambuco*, entrado em 9 de setembro de 1911, manifesto n. 1.131, differença de qualidade verificada na nota de sahida de amostras pelo conferente Sr. Antonio da Silva Pessoa.

ARMAZEM N. 14

Lote 6

Quadrilongo G WC: setenta e dois volumes ns. 1 a 17, contendo productos chimicos não classificados *ad-valorem*, vindos de Nova York no vapor *Purus*, descarregados em 24 de janeiro de 1911, manifesto n. 32. Differença de qualidade verificada nas notas de importação ns. 7.095 e 7.098 de junho de 1911 pelo con-

ferente Sr. Pedro Caetano Martins Costa, do despachados pelos Srs. Gonçalves Whyte & Comp.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem:

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça, o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1912.—O ajudante do inspector, *Antonio as S. de Laitge*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Tercera secção

EDITAL DE NOVO AVISO SOBRE A VENDA EM HASTA PUBLICA DE MERCADORIAS DO EDITAL N. 6, DE 7 DE FEVEREIRO CORRENTE

Pela 3ª secção desta alfandega, declara-se que o leilão que estava determinado no *Diario Official* ns. 32 e 33, de 7 e 8 do corrente, do edital de praça n. 6, que não teve lugar nos dias 9 e 10, por conveniencia do serviço, foi transferido para os dias 17 e 19 do corrente, e as mercadorias referidas no mesmo edital serão vendidas, como nelle se contém, a quem melhor lance offerecer, nos armazens ns. 1, 4, 11 e 14 indicados no edital já citado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 15 de fevereiro de 1912.—O chefe, *M. Antonio de Carvalho Araujo*.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA VENDA DE MACHINAS, CALDEIRAS E GRUPO TRANSFORMADOR DE ELECTRICIDADE

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foi annullada a concorrência realizada em virtude do edital de 10 de janeiro ultimo para a venda de machinas, caldeiras e grupo transformador de electricidade, que não são mais necessarios neste estabelecimento.

Assim, até o dia 17 do corrente, acha-se aberta nova concorrência, devendo as propostas serem apresentadas até ás 2 horas da tarde desse dia.

O preço versará, separadamente, sobre cada uma das especies dos machinismos.

As propostas devem vir em duas vias, a primeira sellada, e ambas sem rasuras nem entrelinhas, mencionando o preço em algarismos e por extenso.

Os proponentes poderão examinar os machinismos no local em que funcionavam as officinas, onde serão prestadas quaesquer informações, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nesta concorrência serão observadas as disposições contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

O concorrente, cuja proposta for accepta, recolherá immediatamente á thesouraria da imprensa a respectiva importância, e retirará todo o material dentro do prazo de 30 dias, contados do em que receber nesse sentido a intimação.

Por occasião do apresentar a proposta será exhibida a prova de haver sido recolhida na thesouraria desta repartição a importância de

500\$, destinada a garantir a assignatura do contracto dentro do prazo fixado pela directoria. Para a realizacão desse deposito, os concorrentes deverão munir-se de uma guia que lhes será dada nesta secção.

Os machinismos em concorrência são:

Uma machina a vapor, «A. Borsig, de Berlim, 100 cavallos, conjugada com um gerador electrico». Precisa de pouco concerto para funcionar; não assim o gerador.

Dois machinas a vapor, «A. Borsig, de Berlim, 50 cavallos, tambem conjugadas com gerador electrico». Acham-se mais estragadas que a anterior.

Dois caldeiras, «A. Borsig, de Berlim», de 200 cavallos, em perfeito estado.

Um grupo transformador de corrente electrica de 300 cavallos.

Secção Central, 12 de fevereiro de 1912.
— O chefe interino, *Silvino E. Carneiro da Cunha*.

Secretaria da Marinha

Convido os candidatos ao concurso de 4.º official desta secretaria, abaixo mencionados, a comparecer no dia 17 do corrente, ao meio dia, na 2.ª secção da superintendencia do pessoal afim de serem submettidos a inspecção de saude.

Joaquim Fernandes Capella.

Luiz Felipe da Cunha Motta.

Oscar Przewodowski.

Oscar de Castro Neves.

Raul Stein de Almeida.

Sylvio da Costa Rubim.

Vespasiano Coqueiro Mendes.

Armando Negreiros.

Augusto Seabra Moniz.

Afranio Teixeira Pinto.

Alarico Soares.

Alvaro Monteiro de Barros Catão.

Antonio Tiburcio Gomes de Castro.

Antonio Jurandy Alves Camara.

Antonio Peixoto de Azevedo.

Secretaria da Marinha, 15 de fevereiro de 1912.—O director geral, *Henrique R. Nobrega*.

Ministerio da Marinha

CONSELHO DE COMPRAS

Prorogação da inscricção de concorrentes ao fornecimento de leite fresco de vacca ao Hospital de Marinha

De ordem do Sr. vice-almirante presidente, faço publico que, por espaço de oito dias, a contar de hoje, fica prorogado o prazo de inscricção de concorrentes ao fornecimento de leite fresco de vacca ao Hospital de Marinha.

A inscricção será feita na segunda secção do Deposito Naval, na ilha das Cobras, de accordo com os editaes publicados no *Diario Official* até o dia 12 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1912. — O secretario, *Octavio Durães Teixeira*.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO MATERIAL

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Material, faço publico que esta repartição precisa de preços para acquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser

entregues neste gabinete, até 1 hora da tarde de 19 de fevereiro de 1912, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos do seu ramo de negocio, nem alterações na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues a repartição, dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferéncia.

Os negociantes que incorrerem em falta ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emenda.

Motores electricos triphasicos de um cavallo, L. H. P. a 220 volts e 50 ciclos com reduccão de velocidade de 1.500 para 300 rotações por minuto, typo da Companhia Internacional de Electricidade, de Liège, um.

Cabo electrico de 102 m/m de secção, com isolamento a prova de tempo, metro.

Cabo electrico sob chumbo de um fio de 25.10 de mm com isolamento forte de borracha para 220 volts, metro.

Fio magneto n. 33 S. W. G. com isolamento de seda para 220 volts, metro.

Transformador para campainha a 50 periodos 120-20 volts tensão secundaria e dois ampéres, um.

Platina laminada de 4 m m de espessura, gramma.

Sockets Compound pretos de micamite, typo John Pratt & Comp., um.

Arame de aço cobreado de 2 m m diametro, kilo.

Porcas de ferro galvanizado para attarrachar em tubo de 51 m m de diametro, uma.

Talha patente diferencial para 10 toneladas, uma.

Bacia de agatha de 0.8 de bocca, uma.

Lona amarella impermeavel n. 7, metro.

Sabão, kilo.

Superintendencia do Material, Arsenal de Marinha, 14 de fevereiro de 1912. — *Carlos Alves de Souza*, capitão-tenente assistente.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. vice-almirante superintendente do Pessoal, é pelo presente edital chamado o capitão-tenente commissario Annibal de Paula Barros a comparecer nesta superintendencia, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado desertor.

Quarta secção da Superintendencia do Pessoal, 15 de fevereiro de 1912. — *Francisco Augusto de Lima Franco*, capitão de mar e guerra, commissario, chefe da 4.ª secção.

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta director interino deste deposito, previno as Sras. costureiras matriculadas na terceira categoria, que serão distribuidas costuras para manufacturar, as de ns. 1 a 80, sabbado, 17 do corrente, e as de ns. 81 afim, segunda-feira, 19 do corrente.

Secção de Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912.—O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1.º tenente commissario.

Ministerio da Guerra

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA GUERRA

De ordem do Sr. coronel chefe do departamento, faço publico que a commissão de compras recebe propostas no dia 17 do corrente até ao meio dia, para compra de um instrumental completo, dos fabricantes B. Crampon—Cousinon & Co, successores de Gautrot Ainé & Co, modelos G. A.—G. M.—Monopole, para banda de musica de infantaria, constando dos seguintes instrumentos:

Um flautim de ebano em *mi b*.

Uma requinta de ebano em *mi b*.

Quatro clarinetas de ebano em *si b*.

Dois pistões em *si b* e em *dó* (modelo inglez) de campanula para a frente.

Dois contraltos em *dó* e em *si b*.

Quatro altos em *mi b* e em *fa*.

Dois trombones em *si b* e em *dó* de campanula para frente.

Tres baixos bombardinos a quatro pistons em *si b* e em *dó*.

Dois helicons contra-baixos em *mi b* e em *fa*.

Um bombo de folha metallica apertado com parafusos.

Dois caixas de guerra idem, idem, idem idem.

Um par de pratos turcos de 14 pollegadas.

Dois barytonos em *si b* e em *dó*.

Um triangulo, grande modelo.

As propostas serão em duas vias, sellada a primeira, escriptas em vernaculo e com a declaracão dos modelos e fabricante.

A entrega será de prompto.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento, deverão habilitar-se previamente neste departamento, até o dia 16 do corrente, ao meio dia, com os documentos constantes do art. 63, §§ 1.º, 2.º e 6.º do regulamento que baixou com o decreto n. 3.193, de 12 de janeiro de 1899, e fazer a caução de 1.000\$ na Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra.

Os proponentes deverão comparecer pessoalmente ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, sendo motivo de exclusão a inobservancia das disposições vigentes ou do prescripto neste edital.

Quarta divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 12 de fevereiro de 1912.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento, faz-se publico que, tendo sido transferido para este Departamento o serviço de costuras do Arsenal de Guerra, será opportunamente annunciada a inscricção á matricula de costureiras.

Outrosim, devem as Sras. costureiras apresentar a este Departamento os cheques para pagamento de costuras, de ns. 1 a 600, extrahidos pelo Arsenal de Guerra no corrente anno, afim de serem visados.

Departamento da Administração, 14 de fevereiro de 1912.—*Arlindo de Souza*, 1.º official.

Deposito do Material Sanitario do Exercito

EDITAL DE CONCORRENCIA

De ordem do Sr. coronel Dr. presidente do Conselho de Compras do Deposito do Material Sanitario do Exercito, faço publico que no dia

27 do corrente, ao meio dia em ponto, na secretaria do mesmo deposito, serão recebidas e abertas as propostas para aquisição de alguns artigos de expediente, adventícios, material sanitario de paz e de guerra, dentario e veterinario, conforme determinou o Sr. general de divisão ministro da Guerra em aviso n. 4.225, de 29 de dezembro ultimo dirigido ao Sr. general de divisão chefe do Departamento da Guerra.

Nessa concorrência será observado o que consta dos editaes publicados no *Diario Official*, nos dias 21, 23, 26 e 30 de setembro, 7 e 10 de outubro do anno findo, ficando, porém, isentos da prestação de nova caução de 1.000\$ os licitantes que já a fizeram na concorrência de 10 de outubro do citado anno.

Aquelles, porém, que não tiverem satisfeito essa exigencia legal, deverão caucionar na Directoria de Contabilidade da Guerra, até a vespera do dia da concorrência, a referida quantia.

A relação dos artigos sobre os quaes deve versar a concorrência acha-se na secretaria do mesmo deposito á disposição dos Srs. concorrentes, das 10 da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1912.
—Major *Dr. Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque*, ajudante.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL METALLICO DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO HOSPICIO NACIONAL DE ALIENADOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que até o dia 22 do corrente mez de fevereiro, ao meio dia, na sede do Escriptorio Technico desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, se receberão propostas para o fornecimento do material metallico necessario ao abastecimento do Hospicio Nacional de Alienados, nas condições seguintes:

Primeira

A encomenda constará de:

170 toneladas (de mil kilogrammas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, medindo de diametro interno 0,150 (cento e cincoenta millimetros), de espessura corrente 0,010 (dez millimetros) e de comprimento útil 4,000 (quatro metros);

5 curvas de ferro fundido igual ao dos tubos, de ponta e bolsa, com 2,000 de raio para o arco de circulo correspondente ao eixo e 45° para o angulo central, tendo todas o mesmo diametro interno e a mesma espessura que os tubos supra indicados;

7 registros de parada de 0,115 (quinze centimetros) de diametro interno, com todas as peças de manobra manual, tendo as extremidades em flanges torneados e filetados, providos dos orificios, parafusos e arruelas necessarios para a montagem das peças adicionais de flange e bolsa e flange e ponta, que devem acompanhar os registros. As hastes de commando, as porcas das comportas em que penetra a parte helicoidal (parafuso) dessas hastes, bem como as superficies de atrito, deverão ser de bronze e cuidadosamente executadas. Os parafusos para a montagem das sobrepostas e das peças adicionais serão de ferro forjado, bem como as respectivas portas.

2 ventosas simples, com todos os accessorios para a sua montagem, inclusive os derivantes de 0,150 x 0,100, com ponta e bolsa no tronco e flange no ramo derivado. A esphera de cada ventosa será disposta de accordo com o desenho que os proponentes receberão, desde já, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, em todos os dias uteis, das 10 horas

a. m. ás 4 horas p. m.; essa esphera permitirá a gradação de seu peso, por meio de um lastro de chumbo em grenalha, fornecido na mesma encomenda.

3 derivantes de 0,150 x 0,100, de ferro fundido igual ao dos tubos, tendo ponta e bolsa no corpo principal e flange torneado no ramo derivado.

3 registros de parada de 0,100, de ferro fundido igual ao dos tubos, com todas as peças de manobra manual, tendo as extremidades em flanges torneados e filetados, providos dos orificios, parafusos e arruelas necessarios para a montagem sobre os derivantes supra indicados. Os demais detalhes serão semelhantes aos dos registros de parada de 0,150.

As pontas de todos os tubos e peças serão providas de cordão, tendo em aresta viva os circulos interno e externo.

Segunda

As propostas deverão ser entregues dentro de envolvero fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, razuras, outro qualquer defeito ou senão, que possa dar logar a duvidas.

As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envolvero, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 500\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar.

O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto de assignatura do contracto de fornecimento, a guia de nova caução correspondente a 10% sobre o valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas.

Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Terceira

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diario Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta.

Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preferidos ser-lhes-hão restituídos.

Quarta

Cada concorrente renunciará, em envolvero distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões.

Esse envolvero será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 22 do corrente mez de fevereiro.

Quinta

O envolvero contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do Escriptorio Technico desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio dia; essa idoneidade será julgada immediatamente pela commissão de funcionarios que o director geral houver, para tal fim designado. Nesse mesmo dia, isto é, 22 de fevereiro corrente, e em seguida áquella julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma commissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um destes ou o seu preposto as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a

ausencia de alguns dos concorrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da commissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a commissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará:

a) — o preço por tonelada (de mil kilogrammas) do fornecimento dos tubos de ferro fundido;

b) — o preço de cada curva;

c) — o preço de cada registro de parada de 0,115 de diametro interno, completo, com todas as peças de manobra, accessorios e parafusos;

d) — o preço de cada ventosa simples, completa, com todos os accessorios e o derivante;

e) — o preço de cada derivante de 0,150 X 0,100, com os parafusos para a montagem;

f) — o preço de cada registro de parada de 0,100 de diametro interno, completo, com todas as peças de manobra, accessorios e parafusos.

Fica bem estabelecido que só serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda, de accordo com a condição primeira, sendo em absoluto rejeitadas as que não satisfizerem a esta obrigação:

Setima

Todos os tubos e peças serão entregues nas portas de sahida dos armazens do caes do Porto desta cidade, cumprindo ao contratante providenciar sobre a descarga e demais medidas necessarias, afim de que o desembarço se faça no mais curto prazo possível.

Oitava

O ferro fundido empregado em todos os tubos e peças deverá ser homogeneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acinzentada caracteristica e uma grã fina, sem falhas, podendo ser trabalhada a lima. A fundição será feita verticalmente, estando a bolsa na parte inferior. Todos os tubos e peças serão coaltarizados interna e externamente com a solução do Dr. Angus Smith a quente, devendo trazer, outrossim, em relevo, o nome da fabrica onde houverem sido fundidos.

Nona

Só serão recebidos definitivamente os tubos e peças, depois de submettidos ao exame das qualidades apparentes da homogeneidade do metal e da perfeita execução, exame esse que será feito pelo engenheiro desta repartição que o director geral haja por bem designar, para fiscalização do contracto de fornecimento.

Cada partida de tubos e peças que houver de ser recebida, será assim sujeita á uma vistoria, á qual comparecerá, em pessoa ou por procurador idoneo, o contractante. No acto de cada vistoria lavrar-se-ha uma acta que será assignada pelo engenheiro representante da repartição e pelo contractante ou o seu procurador.

Decima

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Decima-primeira

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela Comissão julgadora da concorrência e anunciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Decima-segunda

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem noventa (90) dias, contados a partir da assignatura do contracto. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o contractante na multa de 500\$ (quinhentos mil réis), sendo-lhe prorogado o mesmo prazo por quinze (15) dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante, em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora do contracto (10 % sobre o valor total da encomenda), á qual se refere a condição segunda.

A multa de que trata a presente condição deverá ser paga dentro do prazo de cinco (5) dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima-terceira

Os pagamentos serão feitos á medida que os tubos e peças forem sendo recebidos, examinados e aceitos, mediante contas que serão apresentadas pelo contractante, em quatro vias, sendo nellas debitado o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores (para o abastecimento de agua do Hospicio Nacional de Aliados).

Essas contas, que serão apresentadas pelo contractante á esta repartição, terão nella processo, verificando-as o engenheiro fiscal do contracto, depois do que serão remetidas ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para os effeitos do pagamento.

Decima quarta

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante, serão resolvidas, em grau de recurso, pelo director geral.

Decima quinta

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que conti-verem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta

Não caberá á repartição responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extravios ou outros danos que occorram até as vistorias para a recepção dos tubos e peças.

Decima setima

Nos preços de unidade apresentados pelos concorrentes para os tubos e peças estará incluída toda e qualquer despesa de transporte desde a fabrica até as portas de sahida dos armazens do Cães do Porto.

Decima oitava

O contractante deverá remetter a factura consular e o conhecimento do material vindo em cada partida, com a necessaria antecedencia, para que não decorram demoras no despacho respectivo, ficando estabelecido que esta repartição não se responsabiliza pelas despesas acaso accarretadas por taes demoras.

Decima nona

A comparação das propostas será feita, bara os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa de conversão official.

Vigesima

Os preços de unidade apresentados pelos proponentes não deverão incluir despesas correspondentes a impostos aduaneiros, nem a expellente e taxas do Cães do Porto.

Secretaria, 6 de fevereiro de 1912.— O secretario, *F. J. da Fonseca Braga*.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO**

Por ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os interessados a comparecer no 3ª secção da mesma sub-directoria, afim da reclamarem as encomendas chegadas pelo paquete *Araguaya* para os destinatarios abaixo e que se acham sem endereço de residencia.

Adreino de Souza, Alfredo de Albuquerque, Bokhazi & Irmão, Angelica Corrêa, Azarias R. de Emilio, A. Nazareth, Antonio Ribeiro, B. Bertini, Beaumont, C. Fonseca & Santos, Carlos Reis, E. de Sylva, Ebborg & Fleck, Ferreira Vasconcellos, Homero Candido, J. Teixeira, José do Nascimento, S. C. Kelly, Selina Remeau, Severino Mendegs, Szulo Raedler, Juan Martins Bena, Joaquim Rabello, Luiza Agrolodi, Luiz Paoli, Madronalo Badia, Menezes, Pasquale Scardigna e F. L. Rodrigues da Costa.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1912.— O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. director geral, interino, faço publico que, durante 30 dias, a contar desta data, 16 de fevereiro, até 17 de março proximo futuro, ás 2 1/2 horas da tarde, fica aberta, nesta sub-directoria, na 2ª secção, a inscripção para o concurso aos logares de praticantes de 2ª classe.

A inscripção será pedida por meio de requerimento, dirigido ao Sr. director geral, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) certidão, e na falta desta, qualquer prova legal equivalente, de terem mais de 18 annos e menos de 30 de idade;
- b) attestado medico provando que são vacinados, não soffrem de molestia transmissivel, gosam saude e não tem defeito physico, mormente dos orgãos da vista e audição;
- c) attestado de bom comportamento.

As provas serão escriptas e oracs e versarão sobre as seguintes materias: a) portuguez, analyse lexica e syntactica de um trecho classico, sob dictado; b) francez, traducção, sob dictado; c) geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil; d) arithmetica, questões praticas, até proporções e suas applicações, inclusive.

Será motivo de preferencia para a classificação, o conhecimento demonstrado perante a comissão examinadora, de alguma ou algumas das seguintes materias: inglez, allemão, hespanhol, italiano, escripturação mercantil e desenho linear.

Nas provas escriptas de linguas estrangeiras será facultado o uso de dictionarios.

As provas oracs de linguas estrangeiras constarão de leitura, traducção para o portuguez e analyse lexica do trecho lido.

As provas de escripturação mercantil e desenho serão somente graphicas.

O candidato que desejar prestar alguma ou algumas das materias facultativas, deverá declaral-o em seu requerimento.

O concurso é valido por tres annos a contar da data da approvação.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 16 de fevereiro de 1912.—Servindo de sub-director, o chefe de secção *Eugenio Augusto Wandek*.

Directoria Geral dos Correios**SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL**

Por ordem do Sr. sub-director do trafego convido os interessados a reclamarem, dentro de 30 dias, comparecendo na 3ª secção da mesma sub-directoria, as encomendas sem endereço de residencia, vindas pelo paquete *Clyde*, *Voltaire*, *Tennyson* e *Vasari*, para os destinatarios abaixo mencionados e a contar desta data.

Pelo paquete *Clyde* para:

A. Goulart, Admiral C. Camara, Angelo Simões, Anna Biedermann de Faria, Azarias R. de Emilio, Bifano & Comp., Costa Pacheco & Comp., Durch deutsch Schiffsgesellschaften, director da Agencia Havas, José Lucio Martins, James Magmes, J. Rondan, Hornn Hs. Huber, Giovanni Fagio, Lutzardo Bonsolhos, Michell Eoffoli, Niso Minella, Phillip Crowley, B. K. Benjamin, Humberto Adana, Wadick Jorge, A. Albuquerque, A. Alves, Alfredo Orefici.

Pelo paquete *Voltaire*, para:

Frank Albert Noyes, Pinto & Comp., Campos Heitor & Comp., Silva & Granado.

Pelo paquete *Tennyson*, para:

Abilio Borges, Antonio Gomes, F. Costa & Comp., Heitor Pereira & Brito, Shill Lubahn & Comp.

Pelo paquete *Vasari*, para:

J. Azeising, S. H. Focht, Silva Granado e Veitas & Comp.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.—O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS POR QUE TEM DE PASSAR O EDIFICIO-SÉDE DA REPARTIÇÃO GERAL DOS CORREIOS

De ordem do Sr. dr. director geral interino, faço publico que até o dia 16 de fevereiro do anno corrente, ás 3 horas da tarde, na Sub-directoria do Expediente, recebem-se propostas para as obras por que tem de passar o edificio-séde da repartição, de accordo com as especificações que se acham á disposição dos interessados na 3ª secção da referida sub-directoria, das 10 horas a. m. até ás 3 p. m. dos dias uteis, mediante as seguintes condições:

Primeira

As propostas deverão ser entregues em duas vias, ambas sem emendas nem rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar lugar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira sellada na fórma pa lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão em um só involucro fechado e lacrado, dentro do qual deverá ser posto pelo concorrente o conhecimento do deposito de 1:000\$ feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Sub-directoria de Contabilidade desta repartição.

Esta quantia servirá como caução garantidora da proposta que acompanhar, devendo ser elevada a 3:000\$, tambem em moeda corrente, no acto da assignatura do contracto que o concorrente preferido terá de assignar, garantindo esta ultima quantia de 3:000\$ a execução do referido contracto, bem como o pagamento das multas que por acaso venham a ser impostas ao contractante.

Segunda

No caso de não se apresentar o concorrente preferido para assignar o contracto decor-

rente desta concorrência, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferência, perderá a quantia depositada em favor dos cofres publicos.

Os depositos dos concorrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituídos.

Terceira

Em involucro separado, tambem techado e lacrado, que será entregue até ao meio dia de 17 do corrente, reunirá cada concorrente todas as provas que puder apresentar da sua idoneidade; documentos provando estar quite com a Fazenda Nacional e ter pago o imposto de industria e profissão.

Quarta

Os involucros contendo os documentos relativos á idoneidade serão abertos em presença dos concorrentes ou dos seus prepostos no mesmo dia 17 de fevereiro, ao meio dia, e a idoneidade será immediatamente julgada pela comissão de funcionarios para tal fim pelo Sr. Dr. director geral designada.

Terminado o julgamento de idoneidade pela mesma comissão e diante dos ditos concorrentes ou prepostos, serão logo abertas e lidas as propostas dos concorrentes julgadas idoneas, cada um d'elles ou o seu preposto assignando as propostas de todos os outros em cada folha.

Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou de todos ellas ao acto da abertura das propostas não invalidará a concorrência, devendo neste ultimo caso ser cada uma das ditas propostas rubricada em cada folha por todos os membros da comissão. Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diario Official* e nelle publicadas. As propostas dos concorrentes que não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

Quinta

A concorrência versará sobre o preço de:

- a) metro quadrado de emboço e reboco;
- b) metro quadrado de soalho de friso de canella e peroba entabeirado;
- c) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão nos tectos;
- d) metro quadrado de pintura a oleo a tres e quatro côres e a tres de mão nas paredes;
- e) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão em esquadrias;
- f) metro quadrado do envernizamento a verniz de boneca das esquadrias tabeiras e balaustres envernizados;
- g) metro corrente de rodapé de madeira de lei;
- h) metro quadrado de pintura fingindo bronze dos gradis das janellas, portas internas e columnas de ferro fundido;
- i) metro quadrado de limpeza a escopro da cantaria de portadas e hombreiras internas;
- j) metro quadrado de limpeza e envernizamento das divisões de madeira;
- k) metro quadrado de calafeto a afagamento de soalhos;
- l) metro quadrado de vidros em esquadrias;
- m) metro corrente de balaustrada de madeira de lei envernizada assente, sendo a altura de 1^m,00;
- n) microrios Adamant para duas pessoas;
- o) latrinas Unitas com tampo de madeira envernizado;
- p) revestimento das paredes com azulejo branco;
- q) ladrilhamento com ladrilho hydraulico de primeira qualidade das salas dosapparelhos sanitarios;
- r) reparos geraes e branqueamento do marmore da escadaria nobre;
- s) revisão da canalização interna de distribuição de agua.

Sexta

A preferéncia caberá ao concorrente cujos preços de unidade derem menor total, tomando-se por base de comparação as seguintes áreas approximadas:

a) metro quadrado de emboço e reboco.....	50 ^m 2,00
b) metro quadrado de soalho de friso de canella e peroba entabeirado.....	100 ^m 2,00
c) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão nos tectos.....	2000 ^m 2,00
d) metro quadrado de pintura a oleo a tres e quatro côres e a tres de mão nas paredes.....	2000 ^m 2,00
e) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão em esquadria.....	400 ^m 2,00
f) metro quadrado de envernizamento a verniz de boneca das esquadrias, tabeiras e balaustres envernizados.....	200 ^m 2,00
g) metro corrente de rodapé de madeira de lei.....	50 ^m 2,00
h) metro quadrado de limpeza a escopro da cantaria de portadas e hombreiras internas.....	200 ^m 2,00
i) metro quadrado de pintura fingindo bronze dos gradis das janellas, portas internas e columnas de ferro fundido.....	200 ^m 2,00
j) metro quadrado de limpeza e envernizamento das divisões de madeira.....	00 ^m 2,00
k) metro quadrado de calafeto e afagamento dos soalhos.....	2.000 ^m 2,00
l) metro quadrado de vidros em esquadrias.....	400 ^m 2,00
m) metro corrente de balaustrada de madeira de lei envernizada assente, sendo a altura de 1 ^m ,00.....	50 ^m 2,00
n) microrios Adamant para duas pessoas.....	2
o) latrinas Unitas com tampo de madeira envernizado.....	2
p) revestimento das paredes com azulejo branco.....	30 ^m 2,00
q) ladrilhamento com ladrilho hydraulico de primeira qualidade das salas dos apparelhos sanitarios.....	33 ^m 2,00
r) reparos geraes e branqueamento do marmore da escadaria nobre.....	Unidade
s) revisão da canalização interna de distribuição de agua.....	Unidade

Setima

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que publicamente, em dia determinado opportunamente pelo director geral e annuciado no *Diario Official*, for sorteado dentre os classificados na igualdade.

Oitava

Reserva-se o director geral o direito de annullar a concorrência, caso os preços propostos por todos os concorrentes sejam superiores a:

a) metro quadrado de emboço e reboco.....	1\$500
b) metro quadrado de soalho de friso de canella e peroba entabeirado.....	17\$000
c) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão nos tectos.....	1\$600
d) metro quadrado de pintura a oleo a tres e quatro côres e a tres de mão.....	2\$200

e) metro quadrado de pintura a oleo e a tres de mão em esquadria.....	2\$000
f) metro quadrado de envernizamento de verniz de boneca em esquadrias, tabeiras e balaustres envernizados.....	3\$000
g) metro corrente de rodapé de madeira de lei.....	2\$700
h) metro quadrado de limpeza a escopro da cantaria de portadas e hombreiras internas.....	4\$000
i) metro quadrado de pintura fingindo bronze dos gradis de janellas, portas internas e columnas de ferro fundido.....	3\$500
j) metro quadrado de limpeza e envernizamento das divisões de madeira.....	3\$000
k) metro quadrado de calafeto e afagamento de soalhos.....	2\$500
l) metro quadrado de vidro em esquadrias.....	9\$000
m) metro corrente de balaustrada de madeira de lei envernizada assente, sendo a altura de 1 ^m ,00.....	1\$5000
n) microrios Adamant para duas pessoas.....	700\$000
o) latrinas Unitas com tampo de madeira envernizado.....	300\$000
p) revestimento das paredes com azulejo branco.....	20\$000
q) ladrilhamento com ladrilho hydraulico de primeira qualidade das salas dos apparelhos sanitarios.....	2\$3000
r) reparos geraes e branqueamento do marmore da escadaria nobre.....	1:000\$000
s) revisão da canalização interna de distribuição de agua.....	2:000\$000

Nona

O inicio dos trabalhos terá logar dentro do prazo de 10 dias, a contar do da assignatura do contracto de empreitada; a terminação dar-se-ha seis mezes depois do inicio dos trabalhos.

Caso o contractante exceda um desses prazos ou ambas, pagará por dia de excesso de cada um 100\$ de multa até o maximo de 15 dias. Si, porém, ainda ultrapassar esses 15 dias, ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante em favor da Fazenda Nacional a caução de 3:000\$000.

Decima

Uma vez as obras em andamento, não deverá o contractante paralyzal-as por mais de oito dias, salvo caso de greve do pessoal a seu cargo (quando não devida á falta de pagamento) ou de força maior, segundo a lei, comprovada perante o director geral. A desobediencia a esta condição importará na pena de multa de 100\$ por cada suspensão do serviço, até o prazo maximo de 15 dias; findos estes, si não houverem continuado as obras, ficará rescindido o contracto de modo igual ao estabelecido na condição nona.

Decima primeira

As multas impostas ao contractante serão deduzidas de sua caução. Todas as vezes que a caução do contracto for assim desfaloada de qualquer quantia, será o contractante obrigado a integral-a no prazo de 48 horas, contadas do recebimento do respectivo aviso, sob pena de multa de 100\$ até oito dias. Findos estes e não cumprida a obrigação aqui exigida, ficará rescindido o contracto.

ainda de modo igual ao estabelecido nas condições nona e decima.

Decima segunda.

Rescindido o contracto nos termos das condições nona, decima e decima primeira, nenhuma indemnização será devida ao contractante, além do pagamento dos trabalhos realizados de accordo absolutamente com as especificações que ficam á disposição dos interessados na 3ª secção da Sub-directoria do Expediente, das 10 horas da a. m., ás 3 horas p. m. todos os dias uteis.

Decima terceira

Os trabalhos a que se refere o presente edital, deverão ser executados rigorosamente conforme as especificações a que se refere a condição decima segunda, não sendo aceitos os que estiverem em desacordo.

O contractante ficará obrigado á demolição por sua conta das obras executadas contra as especificações, sendo esta demolição feita dentro do prazo que o director geral determinar. Não satisfeita esta ultima obrigação, reserva-se a repartição o direito de demolir as obras á sua custa, descontando da caução do contracto, preço da demolição, addicionando-o aos dos trabalhos que della decorrerem.

Decima quarta

Todas as ordens, instrucções ou, em geral, qualquer especie de relações, relativamente aos serviços entre a repartição e o contractante, serão sempre por escripto, feitas por intermedio do engenheiro que o director geral designar para fiscalização do contracto. Não poderá o contractante allear, em caso algum e para qualquer fim, ordens ou declarações verbaes, que nenhum valor terão para os efeitos do contracto.

Decima quinta

Será organizada até o dia 5 de cada mez, pelo engenheiro fiscal, a folha de medição dos serviços executados e aceitos no mez antecedente. Approvada pelo director geral a folha de medição, terá processo na repartição a conta que, baseada na edição approvada, apresentar o contractante.

Decima sexta

As duvidas que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante serão resolvidas, em gráo de recurso, pelo director geral.

Decima setima

Para os efeitos do registro do contracto a que der lugar a concorrência, vigorarão as áreas approximadas da condição sexta e os preços minimos propostos e aceitos, não ficando ao concurrente preferido direito a reclamação de qualquer especie, caso as áreas executadas e medidas sejam inferiores ás que figuram na mesma condição sexta.

Decima-oitava

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concurrentes offerecerem.

Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria do Expediente, 3 de fevereiro de 1912.— Servindo de sub-director, o chefe de secção *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego Postal, convido os interessados a comparecerem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na 5ª secção da referida sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas postaes que chegaram pelos paquetes *Aragoni* e *Orousa* para os seguintes destinatarios:

(Pelo paquete *Aragoni*):

A. J. Garcia & Comp., A. E. Johnson, A. I. Leica, A. H. Kemp, A. Serlich, Antoine Zuzur, André Bravard, Augusta Farlani di Stoby, J. Costa Pereira & Comp., Arthur Castro, Barbosa Varella & Comp., Bráulio Dias, Carlos E. Hule, Domingos Guimarães, Geo H. Rolano, G. Poiscott, Georg Peters, José Souza Azevedo, Joaquim Carvalho, J. Corrêa da Silva, Sejatino Royel Stahl, Paschoal Brazillhi, Rodrigo Vianna Pitman, Summers Schires Restoré & Comp., S. Ansell.

(Pelo *Orousa*):

Dr. A. R. Sharp, Alfredo Albuquerque, Adela d. Mattos, Amelia Ribeiro de Oliveira, Antonio Maria Guerra, Cesar Dho, Coelho, Campello Junior, E. Amelotti, E. W. Hope, Emilia Madane, Isnard, Ignacio de Castro, João Luiz de Castro.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1912.— O secretario, *Angelo Raul da Silva Castro*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. sub-director do Trafego Postal, convido os interessados a comparecerem, no prazo de 30 dias, na 5ª secção desta sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas postaes, sem endereço de residencia, vindas pelos paquetes *Orousa* e *Hohenstaufen* para os destinatarios abaixo:

Pelo paquete *Hohenstaufen*: Claudio Alf. Magalhães Frankes, E. de Mealtas, R. Hadcock Lobo.

Pelo paquete *Orousa*: Adolfo Morales de los Rios, Antonio Luiz Marques, Antonio Ribeiro, Antonio Bastos, C. Faria, Helena Oliveira, José Rodrigues, M. Mendes, Marion L. Abbott, Dr. Olympio da Fonseca, Alice Kastrup Carvalho e Francisco Carvalho da Cruz.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1912.— O secretario interino, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE CARROS DE PASSAGEIROS E DE VAGÕES DE MERCADORIAS PARA BITOLA DE 1^m,60

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o seguinte fornecimento de carros de passageiros e de vagões de mercadorias para bitola de 1^m,60, de accordo com as especificações e desenhos que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes para serem examinados:

Série B, 15 carros para viajantes;
Série D, 10 carros para viajantes;
Série FF, 6 carros para bagagem e chefe de trem;
Série TS, 20 carros para correio;
Série GH, 3 vagões para animaes;
Série II, 50 vagões para gado vacum;

Série K, 20 vagões para carnes verdes;
Série QL, 20 vagões para mercadorias e inflama-aveis;

Série V, 200 vagões para mercadorias;
Série FV, 6 vagões para leite;
Série OO, 50 vagões para carvão e minério.

A concorrência versará apenas sobre o preço por unidade de libras esterlinas, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

O prazo para entrega deste material será até 30 de setembro do corrente anno, sendo a entrega feita nos vagões no C.A.S. do Porto, correndo até este carregamento inclusivo todas as despesas por conta dos fornecedores.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, data las, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucro fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente, podendo referir-se a todo material rodante ou parte delle.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; o recibo da caução de 10:000\$, préviamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, e, bem assim, a declaração da fabrica ou fabricas incumbidas da respectiva fabricação.

A questão de idoneidade dos proponentes, na qual está incluída a da acceptação da fabrica incumbida de fazer a fabricação, será julgada e examinada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, ou cuja fabrica indicada não tenha sido julgada em condição de ser aceita, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e acceptação da fabrica indicada, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que antes de qualquer decisão serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras esterlinas por unidade que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir á quem cabe a preferéncia ou de dividir o fornecimento.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de fevereiro de 1912.— O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

De ordem da directoria, previno aos interessados que todas as contas provenientes de fornecimentos feitos á Estrada durante o anno de 1911 devem ser apresentadas para o respectivo processo até o dia 20 do corrente mez, afim de não cahirem em exercicio findo.

Escritorio da 6ª divisão, 10 de fevereiro de 1912.— A. de *Andrade Pinto*, sub-director da 6ª divisão.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço do Povoamento

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO ANNO DE 1912

De ordem do Sr. director, faço publico que fica transferido para o dia 22 do corrente ao meio dia, o recebimento das propostas para diversos fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flores, durante o corrente anno, constantes do edital de 11 de janeiro findo.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 12 de fevereiro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS NO ANNO DE 1912

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 22 de fevereiro proximo futuro, ao meio dia, serão recebidas nesta repartição propostas para os seguintes fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, durante o corrente anno:

Carne verde;
Pão;
Diversos generos alimenticios;
Tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes para lanchas;

Carvão Cardiff e coke.

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accordo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo do commercio do proponente.

Para garantia da assignatura dos contractos os proponentes depositarão, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 200\$, perdendo essa caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de avisado para fazê-lo.

Os proponentes escolhidos para os fornecimentos de tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes para lanchas depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1.000\$, e para os demais fornecimentos o deposito será de 500\$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. numero 54, alíneas a a g, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Terceira secção da Directoria do Serviço do Povoamento, 11 de janeiro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro.*

Relação dos generos alimenticios

Assucar de 1^a, kilo.
Dito de 2^a, idem.
Arroz nacional, litro.
Alhos, cento.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Banha nacional, idem.
Batatas nacionaes, idem.
Carne secca, idem.
Café em pó, idem.
Cebolas, cento.

Feijão preto, litro.
Feijão de cores, idem.
Farinha fina, idem.
Gallinhas, uma.
Keratin, litro.
Louro, kilo.
Leite condensado, lata.
Mafé em folha, kilo.
Manteiga nacional, idem.
Macarrão amarello, idem.
Massa branca, idem.
Massa de tomates, idem.
Milho, litro.
Pimenta do reino, idem.
Phosphoros, unco.
Sal grosso, litro.
Sabão nacional, kilo.
Tomatido, idem.
Vinagre, litro.

Relação de tintas, ferragens, lubrificantes e materiaes para lanchas

Alvaide de zinco, kilo.
Aguaraz, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Arestas, kilo.
Alumínio em pó, kilo.
Arame de cobre, kilo.
Azeite doce, litro.
Alumolias de cobre, litro.
Arruelas de borracha, uma.
Arruelas de cobre, kilo.
Arruelas de bronze, kilo.
Alabras de latão 3", uma.
Kaol para limpar metacs, litro.
Alcool de 36º, litro.
Alcool de 40º, litro.
Arame zincado 0.001, 0.002, kilo.
Alicates, um.
Alfange para cortar gramma, um.
Borracha de lençol 1/16", impermeavel, com tela, kilo.
Bandeiras nacionaes de tres paunos, uma.
Brochas estrangeiras, para cação, uma.
Brochas para pintores, uma.
Balões para defesa de lanchas, um.
Balões grandes de zinco, cravados, um.
Balões grandes esmaltados, para agua, um.
Balões de folha dobrada até 40 litros, um.
Balmazes de cobre, kilo.
Chaminés para lampadas belgas, uma.
Colla da Bahia, kilo.
Cimento, barrica.
Cal de mariseo, sacco.
Cal do Cabo Frio, sacco.
Cabos para retinida e reboque, kilo.
Cabos para defesas, kilo.
Corda franceza para mastros, kilo.
Corrente de ferro galvanizada para o gual-drope de lona.
Chaleirões de ferro esmaltado, um.
Chaliras de ferro Clark, uma.
Conchas de ferro Japy, uma.
Camecas de ferro esmaltado 0,10, uma.
Chiraras de ferro, uma.
Colher de pedreiro, uma.
Cadeados de ferro, um.
Cadeados de latão, um.
Chaleiras de ferro estanhado de 5 litros uma.
Camecas de folha, uma.
Capachos de ferro 0,50, um.
Capachos de coco 0,60, um.
Chave inglesa, uma.
Chapatestas de ferro pedrezes, uma.
Dobradiças de ferro até 3", uma.
Dobradiças de ferro até 4", uma.
Dobradiças de ferro até 5", uma.
Dobradiças de latão até 3", uma.
Dobradiças de latão até 3" reforçado, uma.
Espumadeiras de ferro esmaltado, uma.
Estopa nacional alvejada, kilo.
Escova de cabelo para tubos, uma.
Escovas de piassava com cabo, uma.
Encerado impermeavel de lona, metro.
Escovas de cabelo n. 20 e cabo, uma.

Estanho marca Carneiro, kilo.
Escala de metal, de dous metros, uma.
Escala de madeira, de dous metros, uma.
Espanador de cabelo, um.
Espanador de penas, 0,60, um.
Fechadura com trico gorges, uma.
Fechadura caixão commum, uma.
Fechadura latão para gaveta, uma.
Fechos pedrezes de 0,50, um.
Fechos pedrezes de 1,00, um.
Fitas de asbestos, uma.
Fio de algodão, um.
Frigideiras de ferro Clark, uma.
Facas com cabo de madeira Rodger's, 14" uma.
Faca de marinheiro Russel, 14", uma.
Faca punhal 0,40, uma.
Gesso para maça, kilo.
Gomma laca clara, kilo.
Garfos grandes de ferro, kilo.
Gacheta asbestos, kilo.
Graixa do Rio Grande, kilo.
Grilhas de ferro fundido, unza.
Garfo com cabo de madeira Rodger's, um.
Gesso do estuque, kilo.
Ganchos para sanefas, um.
Giz em lapis, caixa.
Gastalho de ferro, quatro pés, um.
Jalão Chromo, kilo.
Lanterna patente, uma.
Lixa esmeril para ferro, uma.
Lixa esmeril para madeira, uma.
Linha de barca para juntas, kilo.
Limas diversas, polegada.
Limas diversas, polegada.
Lã para torcedas, kilo.
Lona impermeavel para sanefas, metro.
Mangueiras de lona impermeavel até 4", metro.
Mangueiras de lona protegida de arame, metro.
Machina para cravar ilhosos n. 1, uma.
Machina para cravar ilhosos n. 2, uma.
Moringues de barro com prato, um.
Naphthalina em bolas, kilo.
Olhases para sucatas, uma.
Óleo de linhaça cru B. Spencer, kilo.
Óleo de linhaça fervido, kilo.
Oere francez, kilo.
Oeca franceza, kilo.
Óleo de ricino refinado, kilo.
Óleo cylindro Igel-Bart, kilo.
Óleo de colza, kilo.
Óleo puro para lubrificação, kilo.
Pixe inglez, quartola.
Pontas de Paris com cabeça, kilo.
Pontas de Paris sem cabeça, kilo.
Parafusos de ferro com funda, grossa.
Parafusos de ferro com porca, Japy, grossa.
Parafusos de latão com funda, grossa.
Parafusos de ferro rosca soberba, kilo.
Pó de sapato inglez, kilo.
Pás de ferro commum, uma.
Pás de ferro quadrada, uma.
Pratos rasos reforçados, um.
Pratos fundos reforçados, um.
Papilão asbestos, um.
Panno asbestos, um.
Pás de aço para carvão, uma.
Pomada para limpar metacs, lata.
Pinceis chatos sortidos, um.
Pinceis redondos sortidos, um.
Potassa refinada, kilo.
Pregos de bronze, kilo.
Pregos de cobre, kilo.
Pharões para centro de embarcações, um.
Pratos fundos Japy 0,24, um.
Pratos rasos Japy 0,24, um.
Pedra para afiar, uma.
Roxo-rei, kilo.
Raspadeiras de aço para soalho, uma.
Registro de metal para incendio 1 2/2, um.
Sinaes de immigração, um.
Secante francez, pacotó.
Solda caustica, kilo.
Solda forte, kilo.

Terrinas de ferro esmaltado, uma.
 Terrinas de ferro estanhado, uma.
 Talheres de ferro completos, duzia.
 Torcidas, duzia.
 Tijolos para limpar metaes, pau.
 Tinta branca The Schessing Williams, lata.
 Tinta branca The Schessing Williams, nu mero 363.362, lata.
 Tachas de cobre, kilo.
 Tinta repolin, kilo.
 Torquez Goldemberg 0,36, kilo.
 Tenaz de ferro quadrado, kilo.
 Tenaz de ferro redondo, kilo.
 Trincha para caiação, uma.
 Taxas de cobre, kilo.
 Vermelhão de sapateiro, francez, kilo.
 Vermelhão francez, kilo.
 Verde Londres, kilo.
 Vassoura de cipó quatro pernas, uma.
 Vassoura de piassava grande, uma.
 Vassoura de palha de cinco fios, uma.
 Vassoura de piassava pequena, uma.
 Valvulas de borracha, uma.
 Verniz copal branco Nobles Hoares, galão.
 Verniz preto Nobles Hoares, galão.
 Vidros para indicador de caldeira, um.
 Vidros para pharões, um.
 Vidros de vidraça commum, dec.^a.
 Vidros de vidraça 2 gross., dec.^a.
 Vidros de cores 1 gross., dec.^a.
 Vidros opacos 1 gross., dec.^a.
 Varas de madeira, para catraia, 1 metro, uma.
 Valvulas de fibra para bombas, de 0,45; uma.
 Zarcão genuino, kilo.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Patentes de invenção

N. 6.905, de Vincent Scappaticcio;
 N. 6.906, de Arthur Henry Ehler;
 N. 6.907, de Alfred Wächter;
 N. 6.908, Georg Eichelbaum (Dr.);
 N. 6.909, de Jacob Rilling & Söhne;
 N. 6.910, de Léon Victor Grillet e Jean Baptiste Truchetet;
 N. 6.911, de João de Souza Mascarenhas;
 N. 6.912, de Romeo Hanzini;
 N. 6.913, de Mark Sutton, Dr. Juvenil da Rocha Vaz e Cesar Augusto Borges;
 N. 6.914, de M. L. Bühnaeds.

Convindo os concessionarios acima nomeados a comparecer nesta directoria geral amanhã, 16, a 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos involucros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral de Industria e Commercio, da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 15 de fevereiro de 1912.— O director geral, **J. F. Soares Filho**.

Escola de Minas

Edital n. 490

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas esta secretaria faz sciente que, tendo terminado no dia 18 do corrente o prazo do adiamento para a inscripção do concurso ao provimento effectivo da 7.^a secção desta escola, de accordo com o art. 69 do codigo de ensino, fica de novo aberta a referida inscripção, a partir da presente data, terminando em 18 de fevereiro futuro.

Compõe-se a 7.^a secção das seguintes materias: **Grapho-estatica, resistencia dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico, hydraulica (liquidos e gases, machinas operatrizes, machi-**

nas hydraulicas, abastecimento de agua, esgotos e hydraulica agricola). (Art. 7.^o do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910.)

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do codigo do ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de novembro de 1911. — O secretario da escola, **Jayme Aragão Gesteira**.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Vulcano

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 17 DE FEVEREIRO DE 1912

Srs. accionistas — São decorridos treze mezes de exercicio desde a incorporação da companhia, e pelo augmento de capital, obtido principalmente pela emissão de *debentures*, foram projectados alguns acrescimos nas installações e machinismos, que só pouco a pouco foram avolumando a producção, supportando os onus do emprestimo que só agora vão produzindo os seus effectos.

As novas installações não estão, aliás, ainda completas; devemos entretanto esperar sensível melhora em resultados no semestre a seguir.

Balanços

Em virtude da exigencia legal, foram publicados com 30 dias de antecedencia os relatorios a 30 de junho e 31 de dezembro ultimos, no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, de 19 de janeiro deste anno.

Predio

Com a valorização manifestada nos terrenos vizinhos ao novo estabelecimento, cresceu sensivelmente o valor intrinseco do predio e terrenos da fabrica.

Machinas

Acham-se no melhor estado de conservação, tendo-se despendido neste exercicio 10:512\$110 pela verba—Conservação.

Caminhões

Foram substituidos os dois que tinhamos por dois automoveis.

São estes, Srs. accionistas, os detalhes que julgamos dever levar ao vosso conhecimento, promptificando-nos a esclarecer outros quaesquer que desejardes.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912.— **A. C. Sequeira**, director presidente. — **Anselmo Fluyrench**, director secretario. — **Antonio Sequeira**, director gerente.

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Vulcano, attendendo á solicitação do director presidente, procederam a exame nos livros e documentos comprobatorios da referida companhia, e, depois de o effectuarem, declararam ter achado tudo na melhor ordem e exactidão, opinando que sejam approvados pela assembléa geral ordinaria, a ser convocada, os actos e contas da directoria no primeiro periodo social decorrido de 1 de dezembro de 1910 até 31 de dezembro de 1911.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1912.— **Edo A. Bojunga**. — **José Peizoto Teixeira**. — **Dr. Manoel de Lamare**.

ANNÚNCIOS

OBRAS DA IMPRENSA NACIONAL

À VENDA NA

Livraria Cruz Coutinho

DE

J. Ribeiro dos Santos

RUA DE S. JOSÉ NS. 82 e 84 — RIO

A

Agricultura — (Crea o ministerio da) — Decreto n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906..... \$500
Alistamento de eleitores na Republica — Instrução para o decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904..... \$500
Automoveis de praça — (Tabella para)..... \$200
Alfandegas — (Relatorio apresentado ao Ministerio da Fazenda sobre fiscalização das) por Leopoldo L. de Alencar. \$500

Fabrica de Vidros e Crys-taes do Rio de Janeiro

Não se tendo realizado no fim do anno proximo passado a assembléa ordinaria, conforme determin o art. 12 dos estatutos, por haver fallecido o presidente, Alvaro Frederico Theodim Lobo, venho convidar os accionistas para se reunirem no escriptorio da dita companhia, á rua do General Bruce n. 27, ao meio dia, no dia 20 do corrente, afim de ser cumprido o que determina o art. 19 dos respectivos estatutos e proceder-se á eleição para presidente da companhia.

Rio, 15 de fevereiro de 1912. — **Francisco M. Maria Esberard**.

Empreza Brasileira Auto Viação

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, que, uma vez aceita, importará em autorização para uma operação de credito por meio de emissão de obrigações (*debentures*).

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1912. — **João Paulo de Mello Barreto**, presidente.

Companhia de Estradas de Ferro Noroeste do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para o funcionamento da assembléa geral extraordinaria convocada para esta data, de novo convindo os Srs. accionistas se reunirem no dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, á rua Sachem n. 27, afim de tomarem conhecimento dos actos complementares do augmento do capital social votado na assembléa geral extraordinaria de 3 do corrente e deliberarem sobre consequente reforma dos estatutos, de accordo com o projecto que será submettido á sua apreciação pela directoria.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1912. — **João T. Soares**, presidente.

Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Fallencia de Domingos & Raphael

Carlos Reck, syndico da fallencia de Domingos & Raphael, avisa aos credores da mesma firma que é encontrado no estabelecimento dos fallidos á Avenida Central n.173 das 11 á 1 hora, para que os mesmos credores apresentem seus creditos.

Clubs Langgaard

Autorizados pela carta patentes n. 14 do Ministerio da Fazenda

45, Rua dos Ourives, 45

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal ás quintas-feiras

Final do premio maior é 397

Inscripções remidas em virtude da extracção de hoje:

Gramophones Victor II:

- Club A — 21ª prestação.. N. 97
- Club B — 16ª prestação... N. 97
- Club C — 7ª prestação.. N. 97

Bicyclettes New Hudson:

- Club A — 10ª prestação. N. 197

Machinas de escrever Underwood:

- Club A — 10ª prestação. N. 197

Pianos Chassaigne ou Spaethe:

- Club A — 7ª prestação. N. 397

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1912. — Teixeira de Andrade, fiscal.

POR THEODOR LANGGAARD & C., GAMA UCHOA.

Acham-se abertas as inscripções para os seguintes clubs:

Club B — de pianos Chassaigne ou Spaethe (com opção para outros de diversos fabricantes).

Prestação semanal de 12\$000

Club B — de machinas de escrever Underwood (com opção para Stearns ou Smith Premier).

Prestação semanal de 6\$500

Club B — de bicyclettes New Hudson (inglezas, de tres velocidades, de Armstrong, roda livre, duas travas, etc.).

Prestação semanal de 5\$000

Club D — de gramophones Victor II, de reconhecida fama universal.

Prestação semanal de 5\$000

Venham inscrever-se nos Clubs Langgaard

Economia

Bom gosto

Utilidade

Vantagens

45, Rua dos Ourives, 45

RIO DE JANEIRO

Bebann

DU
BR
M
A
X
A
C

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, nos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

216 — 57ª

20:000\$000

Por \$800

AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

238 — 1ª

200:000\$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros a 110\$, quintos a 22\$ e quadregesimos a 2\$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Quarta-feira, 21 do corrente

219 — 18ª

30:000\$000

Por 2\$400

Sabbado, 9 de março

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

234 — 1ª

1º PREMIO... 100:000\$

2º PREMIO... 100:000\$

3º PREMIO... 100:000\$

4º PREMIO... 100:000\$

5º PREMIO... 100:000\$

PREÇO DO BILHETE 8\$500 EM DECIMOS

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 reis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

Banco da Provincia do Rio Grande do Sul

FUNDADO EM 1858

Capital	10.000:000\$000
Capital realizado	5.000:000\$000
Fundo de reserva	5.026:890\$960

MATRIZ : PORTO ALEGRE

Filiaes - Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Caxias, Livramento, Cachoeira, Uruguayana e Alegrete

RIO DE JANEIRO

21, Rua da Alfandega, 21

AGENCIAS EM : Bagé, D. Pedrito, S. Gabriel, Caçapava, Cruz Alta, Tupacaretan, Passo Fundo, Rosario, Cacequi, Itaqui, S. Borja, Santa Victoria, Jaguarão, etc.

AGENTES FINANCEIROS do Thesouro do Estado do Rio Grande do Sul no Rio de Janeiro

Correspondente em todos os Estados do Brazil e nas principaes praças Americanas e Européas

SACCA SOBRE OS SEGUINTE BANCOS E SUAS AGENCIAS

Allemanha : Dresdner Bank, Deutsche Bank e Commerz e Disconto-Bank.

Inglaterra : Crédit Lyonnais, Dresdner Bank e Emil Erlanger & C.

França : Crédit Lyonnais e Comptoir National d'Escompte.

Hespanha : Crédit Lyonnais, Madrid.

Italia : Credito Italiano, Genova.

Portugal : Crédit Franco-Portugais e J. M. Fernandes Guimarães & Comp.

Estados Unidos : National Park Bank.

Argentina : Banco de la Nacion, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Uruguay : Banco Italiano del Uruguay, The British Bank of South America e Supervielle & C.

Emitte **Cartas de credito** sobre as principaes praças do paiz e do estrangeiro; desconta **Letras e notas promissorias**; faz adiantamentos sob **Caução de Apolices** da Divida Publica e outros titulos; **Compra cambiaes**; encarrega-se de **Cobranças e Transferencias de Fundos** para qualquer praça do interior e exterior, etc.

Acceita **DEPOSITOS** em conta corrente ás seguintes taxas:

Conta corrente de movimento	3 %	a prazo fixo: 6 mezes	4 %
(à disposição)		" " " 9 "	5 %
Conta corrente, prévio aviso	5 %	" " " 12 "	6 %
(conforme caderneta)			

CONTAS CORRENTES LIMITADAS - (DEPOSITO POPULAR)

autorizado por decreto n. 7.785, de 31 de dezembro de 1909 do Governo Federal. . . 4 1/2 %